



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2021-00044
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021
COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, Nº 1212 – Bairro; Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-245, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES – PREFEITO**, no exercício de sua função, vem por intermédio do Pregoeiro, Sr. **Jorge Pascoa da Silva**, nomeado pela Portaria nº 002/2021-GPP, tornar público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a constituição de processo no modo de disputa ABERTA E FECHADA, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão), Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e suas alterações; Instrução Normativa nº 02/2009-MPOG, Lei Federal nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP, de 04 de janeiro de 2021 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); as alterações posteriores das legislações correlatas e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

A retirada do edital se dará a partir da data de publicação do aviso no Diário Oficial da União, nos sites oficiais e no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através dos endereços eletrônicos:

<https://paragominas.pa.gov.br>

<https://www.licitacoes-e.com.br>

<https://www.tcm.pa.gov.br>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



CLÁUSULA I – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, de acordo com a legislação pertinente, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet), dirigido pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo:

1.1.1 Data: **08/10/2021**.

Limite de acolhimento de propostas: **08:30h (Horário de Brasília)**.

1.1.2 Horário da Disputa: **:10:00h (Horário de Brasília)**.

1.1.3 Local: via internet, no site www.licitacoes-e.com.br.

1.2 Caso o dia agendado do certame não seja dia útil, ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data previamente fixada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de prévia comunicação pelo Pregoeiro.

1.3 Horário de atendimento ao público e protocolo de documentos: Das 8 às 12h e das 14 às 17h, de segunda à sexta-feira na Rua do Contorno nº 1212, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-245, Sede da Prefeitura Municipal de Paragominas.

1.4 RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da publicação do Pregão no site www.licitacoes-e.com.br.

Integram o presente Edital os documentos abaixo relacionados:

1.4.1 ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA;

1.4.2 ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES E DE PROPOSTA COMERCIAL;

1.4.3 ANEXO III-DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, VALORES DE REFERÊNCIA E INDICAÇÃO DE COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E AMOSTRAS;

1.4.4 ANEXO IV- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

1.4.5 ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

1.4.6 ANEXO VI- PROTOCOLO DE RETIRADA/DIVULGAÇÃO DO EDITAL;

1.5 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no www.licitacoes-e.com.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1 O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA”**.

2.2 Da Justificativa da Necessidade da Contratação:

2.2.1 Faz-se necessária a abertura do processo licitatório com o objeto em referência, uma vez que os veículos durante o seu uso normal e contínuo sofre processo de danos, desgastes, saturações, que afetam a produtividade, o desenvolvimento das atividades e o andamento dos serviços. Em decorrência disso, o processo será para à aquisição de peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA III – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e os órgãos participantes será as.

- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal do Governo;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Transito e Cidadania;
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

3.2 As aquisições ou as contratações adicionais, referentes às “Adesões” não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 22, §4º do Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações.

3.4 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12(doze) meses, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao PRESTADOR DE SERVIÇOS/FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o prestador de serviços assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os serviços solicitados, e se obriga a



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 5.1** O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:
- 5.1.1** Descumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2** Não assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa;
- 5.1.3** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.1.4** Sofrer sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 87, da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa;
- 5.1.5** Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “5.1.1”, “5.1.2” e “5.1.3” do artigo acima, a Prefeitura Municipal de Paragominas instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro de preços, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
- 5.2** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, comprovados e justificados;
- 5.3** A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente quando:
- 5.3.1** Por decurso do prazo de vigência;
- 5.3.2** Não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VI - DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

- 6.1** O valor global estimado pela Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição do objeto está em conformidade com o disposto no inciso X, do art. 40 da Lei n. 8.666/93 são de:
- 6.2** O total do valor estimado da presente Licitação é de R\$ 8.582.383,58 (Oito milhões, Quinhentos e Oitenta e dois mil, Trezentos e Oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 7.1** As despesas decorrentes das possíveis aquisições correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente (2021) das Secretarias Participantes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA VIII - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

8.1 Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado providencie o seu credenciamento junto ao Provedor do Sistema, Banco do Brasil S/A www.licitacoes-e.com.br e subsequente encaminhamento de proposta de preço, em data e horário publicado no site de licitações do Banco do Brasil, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.2 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante.

8.3 Do Procedimento para credenciamento junto ao Provedor do Sistema:

8.3.1 Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento consta do "Manual do Pregão Eletrônico tradicional para fornecedores", disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

8.3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

8.3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilização legal do licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

8.3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.3.5 É de exclusiva responsabilidade do licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou a Prefeitura Municipal de Paragominas, promotora da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, mesmo que por terceiros.

8.4 NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO a participação de empresas nas seguintes situações:

8.4.1 As empresas que não atenderem às condições deste Edital;

8.4.2 Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação.

8.4.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública.

8.4.4 Empresa que mantenha em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

8.4.5 Possuírem em seu Contrato Social finalidade incompatível com o objeto deste Pregão.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



- 8.4.6** Cujos quadros sociais possuam sócios, que integrem quadros sociais de outros licitantes, quer na condição de majoritários ou minoritários.
- 8.4.7** As Empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência do processo administrativo antes da homologação e adjudicação, a mesma ficará impossibilitada de firmar Contrato com esta prefeitura.
- 8.4.8** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.
- 8.4.9** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público –OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 8.4.10** Autor(a) do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e produtos).
- 8.4.11** Não poderão participar do certame servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Paragominas-empregados públicos, nos termos do Art. 9º, III, da lei 8.666/93.
- 8.4.12** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- 8.5** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 8.5.1** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49;
- 8.5.2** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 8.5.3** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 8.5.4** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 8.5.5** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;
- 8.5.6** Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 8.6** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 8.7** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 8.8** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA IX– DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

9.1 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.3 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme a Lei nº 123/2006 e suas alterações.

9.4 Nesta licitação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte âmbito municipal e regional conforme preceitua o Art. 9º. II, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

9.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

CLÁUSULA X-DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. Na apresentação das propostas deverão ser observados os itens a seguir:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas,

10.1.2 Conter todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência.

10.1.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário e total do item e valor total do LOTE em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (Art. 5º da Lei nº 8.666/93).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.1.4 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.1.5 A oferta deverá ser firme e precisa, contendo até **02(duas)** casas decimais, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.1.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.1.7 Nos valores propostos e nos lances que vier a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para entrega dos produtos da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

10.1.8 Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão de Pregão para ofertar lances por meio do sistema eletrônico, poderá fazê-lo na forma e na oportunidade prevista neste Edital.

10.1.9 Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora qualquer custo que não tenha sido incluído em sua proposta.

10.1.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

10.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA XI - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:

11.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

11.1.1 Valor unitário do item e total do lote;

11.1.2 Marca;

11.1.3 Fabricante;

11.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações pertinentes as especificações dos itens de acordo com o ANEXO II do Edital;

11.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

11.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11.6 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos competentes e após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do Art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do Contrato.

CLÁUSULA XII - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

12.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

12.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Edital.

12.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

12.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



12.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do LOTE.

12.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

12.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10(dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.15 Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

12.16 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente.

12.16.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



12.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.21 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

12.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.23 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

12.23.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.23.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

12.23.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.23.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.24 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

12.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



12.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.27.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CLÁUSULA XIII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no § 9º do Art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço estimado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao licitante que apresentar proposta considerada inexequível será oportunizado, no prazo de 03 (três) dias úteis, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU.

13.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

13.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.7 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8 Em atendimento ao item anterior o licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar material visual com especificação detalhada podendo ser através de folders, catálogo ou ficha técnica para a verificação da compatibilidade do item com as especificações do Termo de Referência/Edital para a consequente aceitação da proposta e ocorrerá após a conclusão da fase de lance, os quais serão analisados e aprovados/reprovados por profissionais técnicos qualificados para tal, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei 8.666 e Acordão 1598/2006 (TCU);

13.9 O material visual descrito acima deverá estar devidamente identificado com o nome do licitante, o número do Pregão, número do item e serão aceitos preferencialmente os itens que além de atenderem todas as especificações deste edital/Termo de Referência, possuir certificação de qualidade a exemplo do Inmetro;

13.10 Assim, o material visual (documento complementar) deverá ser encaminhado via SISTEMA (<https://www.licitacoes-e.com.br>). Na indisponibilidade do envio pelo sistema deverá ser solicitado ao Pregoeiro permissão para o envio através do *email*: **E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br** para que a análise dos itens não seja prejudicada;

13.11 O envio do material visual (documento complementar) deverá ser dentro do prazo estabelecido no edital;

13.12 Durante a fase de análise, a sessão será suspensa e retomada somente, após o resultado análise acerca da aceitação do produto a que se refere este edital, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico Licitações-e e comunicando-a via chat;

13.13 O material visual (documento complementar) será submetido à aprovação Técnica (profissionais indicados pela Secretária Municipal de Saúde) que avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Edital/Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

13.14 O material visual (documento complementar), bem como os relatórios, laudos e pareceres da equipe técnica que analisou os mesmos serão parte integrante do processo licitatório;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.15 A ausência do material visual (documento complementar), assim como, a entrega fora do local e prazo indicados ou a sua reprovação pela área técnica da Prefeitura Municipal de Paragominas acarretará a desclassificação do participante;

13.16 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 72 (setenta e duas) horas, contados da solicitação;

13.17 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes;

13.18 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;

13.19 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

13.19.1 Adequações as especificações técnicas contidas neste Edital e seus anexos;

13.19.2 Qualidade e uso a que se destinam;

13.20 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;

13.21 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Edital/Termo de Referência.

13.22 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

13.23 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

13.24 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

13.25 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.26 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.27 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

13.28 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



13.29 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.30 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.31 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

CLÁUSULA XIV - DA HABILITAÇÃO:

14.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

14.2 Caso conste a existência de Ocorrências Impeditivas citadas acima, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados.

14.6 É dever da licitante apresentar os documentos vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

14.7 O descumprimento do subitem acima implicará na inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar as certidões válida), conforme Art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

14.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital no prazo de no máximo 72 (setenta e duas) horas.

14.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



14.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.12 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante;

14.13 Os documentos de habilitação **NÃO PODERÃO** ser substituídos por qualquer tipo de protocolo;

14.14 Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto o Atestado de Capacidade Técnica e Certidão Expedida pela Junta Comercial.

14.15 Serão aceitas as certidões de regularidade positiva com efeito negativa, haja vista a exigibilidade suspensa do débito.

14.16 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

14.17 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.18 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

14.18.1 A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

14.19 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

14.20 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.21 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.22 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.23 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.24 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.25 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.26 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.27 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.28 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de outros documentos para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de Contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.

14.29 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.29.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

14.29.2 Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - Eireli: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

14.29.3 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



- 14.29.4** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, **no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;**
- 14.29.5** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 14.29.6** Decreto de autorização, **em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 14.29.7** Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados de todos seus termos aditivos e/ou modificativos do seu texto, ser existir os atos;
- 14.29.8** O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.
- 14.29.9** Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa Licitante devidamente autenticados em cartório ou por servidor público mediante a apresentação do original;

14.30 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.30.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/serviços com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.

14.31 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 14.31.1** Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, que não estiver mencionado explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição;
- 14.31.2** Fica a empresa em recuperação judicial dispensada da apresentação de certidão negativa de falência e concordata, no entanto, devem comprovar, mediante a apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente, que está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93, orientação que, segundo aduzem acompanha entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU. AC. 8271/2011 - 2ª Câmara DOU de 04.10.2011).
- 14.31.3** Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- 14.31.4** Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial ou órgão equivalente, de acordo com o tipo de arquivamento da empresa, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame, na qual conste todos os protocolos (número de registro) registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente, pela empresa;
- 14.31.5** Certidão Simplificada que comprove o Registro da Empresa na Junta Comercial e/ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, atestando que possui Capital mínimo de 10%



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



(dez por cento) do valor estimado para a contratação, que será avaliado pela comprovação do seguinte, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame.

14.31.6 BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, apresentado na forma da Lei, e demonstração de índice de liquidez que deverá ser IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM), calculado e demonstrado pela fórmula: $ILC = AC/PC$, ONDE: ILC: ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE; AC: ATIVO CIRCULANTE; PC: PASSIVO CIRCULANTE, assinado, carimbado pelo contador REGISTRADO PELA JUNTA COMERCIAL;

14.31.7 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período;

14.31.8 Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

14.31.9 SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº. 6.404/1976 (SOCIEDADE ANÔNIMA);

- a) Publicada em Diário Oficial ou publicado em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada;
- b) Autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

14.31.10 SOCIEDADES POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):

- a) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

14.31.11 SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:

- a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

14.31.12 SOCIEDADE SIMPLES REGISTRADA EM CARTÓRIO DE PESSOA JURÍDICA:

- a) Balanço registrado no Cartório de Pessoa Jurídica.

14.31.13 O balanço ou as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

14.31.14 As empresas obrigadas a utilizar a ECD – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL a partir de 1º de Janeiro de 2008 terão a obrigatoriedade de apresentar seu Balanço Contábil até Junho do ano seguinte do ano-calendário a que se refira a escrituração (Instrução Normativa) 787 de 19 de Outubro de 2007;

14.31.15 Prova de que a empresa possui Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global ganho em licitação totalmente integralizado através de Certidão Simplificada que comprove o Registro da Empresa na Junta Comercial e/ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, atestando que possui Capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, que será avaliado pela comprovação do seguinte, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



14.32 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

14.32.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

14.32.2 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTADUAL (FIC), nos casos em que a empresa for contribuinte do ICMS;

14.32.3 FAZENDA (FEDERAL): Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

14.32.4 ESTADUAL: Certidões Negativas de Natureza Tributária e Não Tributária;

14.32.5 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS domicílio ou sede do licitante e se possuir Filial ou desempenhar atividades no Município de Paragominas/PA;

14.32.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO FGTS, comprovando a regularidade da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

14.32.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação a CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) deverão ser apresentados de todas as filiais bem como da matriz, CONF. ART. 642-A DA CLT, ACRESCENTADO PELA LEI N° 12.440 DE 07/07/2011, E NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 1470/2011 DO TST DE 24/08/2011);

14.32.8 Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.32.9 Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida pelo site: www.cnj.jus.br, do Conselho Nacional de Justiça, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame;

14.32.10 Declaração da empresa da lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União-TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords>).

14.33 DAS DECLARAÇÕES

14.33.1 Declaração de que o proponente conhece e está de acordo com as cláusulas do Edital;

14.33.2 Declaração de Enquadramento em Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

14.33.3 Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

14.33.4 Declaração de que a firma não possui em seu quadro permanente menores, conforme Art. 7 XXXIII da constituição Federal/88, redação dada pelo artigo 1º da emenda constitucional nº 20/98. XXXIII - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Art. 27, da lei 8.666/93;

14.33.5 Declaração de que a contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;

14.33.6 Declaração de idoneidade.

14.33.7 Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



14.33.8 Declaração que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

14.33.9 Declaração independente da proposta.

14.33.10 Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar Declaração de Enquadramento ou Certidão Expedida Pela Junta Comercial do Estado onde fique demonstrada e comprovada a sua atual condição de ME/EPP e empresa de pequeno porte.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

CLÁUSULA XV - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de no máximo 4 (quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser formulada conforme CLÁUSULA X deste Edital.

15.2 A proposta final será documentada nos autos e levando em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

15.3 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15.4 A proposta deverá conter preço unitário e ainda valor global.

15.5 A proposta deverá indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

15.6 Os documentos de habilitação remetidos na forma da cláusula XIV poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro;

15.7 Os originais devem ser levados ao Departamento de Licitação para serem conferidos pela equipe de apoio e/ou o Pregoeiro. No caso de envio de cópias autenticadas, estas deverão ser encaminhadas ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Paragominas, aos cuidados do Pregoeiro, no endereço descrito no preâmbulo deste Edital;

15.8 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

15.9 O Pregoeiro poderá ainda, consultar portais eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação das Licitantes.

15.10 Caso algum dos documentos de habilitação venha a perder a validade no curso da licitação, o Pregoeiro poderá, conforme lhe faculta o § 3º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, efetuar consulta ao órgão responsável pela emissão do documento, para verificação de sua regularidade.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



15.11 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos portais eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, caso o Pregoeiro julgue conveniente.

15.12 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a Licitante será inabilitada.

15.13 O não atendimento a qualquer das condições previstas na cláusula XIV e seus subitens provocará a inabilitação da Licitante vencedora.

15.14 O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

CLÁUSULA XVI - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

16.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo **máximo de 2 (duas) horas**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5 O Pregoeiro avaliará a intenção de recurso em até 2 (duas) horas e no caso de não haver manifestação via sistema por parte do Pregoeiro quanto à recusa da intenção de recurso, significa que o Pregoeiro avaliou os critérios estabelecidos acima e aceitou a intenção da recorrente.

16.6 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



16.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

CLÁUSULA XVII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

17.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

17.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

17.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

17.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

17.4 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

CLÁUSULA XXIII - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

18.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

18.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

18.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

18.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA XIX - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

19.1 O Pregoeiro adjudicará objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



19.2 Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

O Pregoeiro adjudicará objeto da licitação ao licitante vencedor do item ou do lote, quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

CLÁUSULA XX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

20.1 Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, na forma do ANEXO III, que terá efeito de compromisso a execução do objeto desta licitação.

20.2 Serão permitidas adesões a ata de registro de preço, segundo decisão discricionária desta Administração.

20.3 O licitante vencedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da data da convocação, para assinar a ATA acima citada. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante vencedor durante o transcurso do prazo inicial e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

20.4 Para fins de assinatura, a empresa vencedora deverá possuir Certificado Digital (e-CNPJ), versão ICP-Brasil para assinatura da ata/Contrato, através de arquivo digital. A assinatura da ata/Contrato através de arquivo não DESOBRIGARÁ a empresa da assinatura do documento físico, caso solicitado pela administração.

A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no subitem 19.3, sujeitará o licitante vencedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar com a Prefeitura Municipal de Paragominas.

20.5 O preço registrado e a razão social do Fornecedor serão publicados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

20.6 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Art. 12, Decreto 7.892/2013.

20.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.8 A vigência dos Contratos/ata decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.9 Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.10 O Contrato/Ata decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



20.11 A existência de preço(s) registrado(s) não obriga as Secretarias Municipais a efetuar a(s) aquisição(ões) que dele(s) poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.12 A(s) aquisição(ões) obedecerá(ão) à conveniência e às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas, limitada(s) à(s) quantidade(s) estimada(s).

20.13 A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada à:

20.13.1 Comprovação da regularidade da situação fiscal e trabalhista do Licitante vencedor;

20.13.2 Apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome do Licitante vencedor;

20.13.3 Apresentação da proposta detalhada, com os preços corrigidos após os lances.

20.14 A(s) aquisição(ões) do(s) produtos(ais) discriminado(s) na Ata de Registro de Preços, ou de parte dele, será precedida da emissão, pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de **NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO**, que será entregue ao FORNECEDOR que tiver seu preço registrado, na precitada Ata de Registro de Preços, para entrega no local designado pelas Secretarias Municipais de Paragominas.

20.15 Na **ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO** deverão estar discriminados os produtos/materiais/equipamentos, as quantidades a serem entregues e os preços unitários constantes do Registro de Preços, bem como dotação, recurso, prazo e o endereço para entrega.

CLÁUSULA XXI - DO CONTRATO:

21.1 As obrigações decorrentes da Licitação constarão em Contrato Bilateral, no qual serão discriminadas as condições estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e na proposta da vencedora.

21.2 Para fins de contratação a empresa deverá apresentar o Alvará de Funcionamento do domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade.

21.3 A empresa vencedora quando convocada terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8666/93. No momento da assinatura do contrato, a empresa deverá estar com todos os documentos fiscais válidos. A minuta do Contrato estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Paragominas;

21.3.1 O licitante que se recusar ou deixar de assinar o Contrato dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação realizada pela Administração ficará sujeito às penalidades previsto na Lei.

21.3.2 O prazo de convocação será prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PMP.

21.4 Para fins de assinatura, a empresa vencedora deverá possuir Certificado Digital (e-CNPJ), versão ICP-Brasil para assinatura da Ata/Contrato, através de arquivo digital. A



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



assinatura da ata/Contrato através de arquivo não DESOBRIGARÁ a empresa da assinatura do documento físico, caso solicitado pela administração.

21.5 Devido as mudanças nas regras de assinatura digital de documentos com certificados ICP-Brasil sugerimos utilizar a versão 9.1 ou superior do Adobe (versão mais recente).

21.6 O prazo de vigência do referido contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício, podendo ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

21.7 O referido Contrato poderá ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

21.8 A assinatura do Contrato será efetivada após aprovação e homologação do resultado desta Licitação, pelo Prefeito Municipal de Paragominas.

21.9 FARÃO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO:

21.9.1 Os itens constantes no presente Edital;

21.9.2 O presente Edital;

21.9.3 Proposta Comercial e orçamento discriminado.

CLÁUSULA XXII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

22.1 O prazo de vigência do referido contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício, podendo ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XXIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

23.1 Emitir e encaminhar as ordens de serviços assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Municipal;

23.2 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas da ordem de serviços, emitidas conforme o item 23.1.

23.3 Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidores designados por meio de Portaria.

23.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual.

23.5 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores das penalidades/sanções administrativas.

23.6 Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional dos colaboradores da contratada, solicitando à contratada as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários;

23.7 Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



23.8 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

CLÁUSULA XXIV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA GARANTIA:

24.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

24.1.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras e ordem de serviços devidamente autorizada conforme o item 23.1;

24.1.2 Fornecer o objeto em estrita conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer que seja nas condições estabelecidas;

24.1.3 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;

24.1.4 Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação, mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal e trabalhista, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;

24.2 DA GARANTIA:

24.2.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;

24.2.2 A garantia inclui a substituição dos itens defeituosos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

24.3 Ficam desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas

CLÁUSULA XXV - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

25.1 Entregar o material, na Garagem da SEMINFRA, na Rua dos Capixabas, nº. 135, Bairro: Setor Industrial, Próximo a Cerâmica Dalsan, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Municipal.

25.2 O prazo para entrega das peças será de no máximo 05 (cinco) dias e dos serviços 05 (Cinco), quanto das Ambulâncias o prazo máximo será de até 02 (dois) dias. As entregas serão realizadas a partir da data do recebimento da Ordem de compras assinada pelo Prefeito e Vice-Prefeita em conjunto com Secretário Municipal solicitante, dentro das especificações do Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



25.3 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratante, sem nenhum custo ou prejuízo da aplicação das sanções;

25.4 O Fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos estabelecidos;

25.5 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada.

CLÁUSULA XXVI- DO PAGAMENTO:

26.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta-corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

26.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

26.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA E ORDEM DE SERVIÇO expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

26.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

26.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

26.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

26.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

26.8 A contratada deverá apresentar, mensalmente, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

26.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA XXVII - DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

27.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio – financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93, nas condições a seguir:

27.1.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do Contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

27.1.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do Contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para posterior decisão de deferimento ou não;

27.1.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

27.1.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

CLÁUSULA XXIII - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO:

28.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XXIX- DA FISCALIZAÇÃO:

29.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

29.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor designado através de Portaria, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

29.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

29.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

29.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

29.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA XXX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

30.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

30.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

30.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

30.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

30.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

30.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

30.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

30.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

30.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

30.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

30.5 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

30.6 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA XXXI - DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO:

31.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

31.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail *pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br*, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua do Contorno nº 1212, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-245, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

31.3 Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital, e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

31.4 Acolhida a impugnação e o resultado desta, alterar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

31.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, pelo e-mail *pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br*, ou protocolado no endereço Rua do Contorno nº 1212, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-245, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

31.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

31.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

31.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

31.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Modificações no Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

CLÁUSULA XXXII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

32.1 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, obrigando-se a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados;

32.2 Das reuniões de abertura e julgamento da Habilitação e Propostas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas.

32.3 No interesse da administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

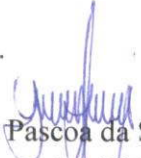


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



- 32.3.1** Adiada a data da abertura desta licitação;
- 32.3.2** Alteradas as condições do Edital, com fixação do novo prazo para sua realização.
- 32.3.3** A presente licitação somente será revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização;
- 32.3.4** A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;
- 32.3.5** Nenhuma indenização será devida as proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão;
- 32.4** É facultada o Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar no ato da sessão pública;
- 32.5** As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 32.6** A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Paragominas, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução do Contrato, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 32.7** Na hipótese de rescisão administrativa, prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93, a licitante vencedora, desde já, reconhece os direitos da Administração, conforme prevê o artigo 55, inciso IX, do mesmo diploma legal
- 32.8** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro, observados os preceitos de direito público e as disposições das leis que regem a matéria.
- 32.9** O extrato deste edital será publicado na Imprensa Oficial, no Mural de Transparência da Prefeitura de Paragominas e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios;
- 32.10** O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem deste processo será o da Comarca do Paragominas/Pará, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paragominas/PA, 27 de Setembro de 2021.


Jorge Pascoa da Silva
 Pregoeiro - Portaria nº 002/2021-GPP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA nº. 001/2021
Ofício nº. 001/2021

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura.

2. EMBASAMENTO LEGAL:

2.1. O **Pregão Eletrônico** será regido das disposições da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002, Lei Municipal nº 769 de 18 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250 de 23 de janeiro de 2014, Decreto nº 463 de 08 de outubro de 2010, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, e no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Termo de Referências e seus anexos.

3. DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/ITENS/QUANTIDADE E VALORES DE REFERÊNCIAS:

3.1. Está discriminada nas solicitações de despesas e mapa comparativo de preços a seguir relacionadas:

20210108011, 20210108027, 20210108014, 20210108024, 20210108026, 20210108045, 20210108055, 20210108016, 20210108022, 20210108028, 20210108029, 20210108030, 20210108051, 20210108053, 20210108244, 20210108015, 20210108047, 20210108031, 20210108032, 20210108033, 20210108034, 20210108035, 20210108017, 20210108018, 20210108019, 20210108020, 20210108021, 20210108046, 20210108056, 20210108023, 20210108036, 20210108037, 20210108038, 20210108039, 20210108040, 20210108041, 20210108042, 20210108043, 20210108048, 20210108044, 20210108049, 20210108050 e 20210108025.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL/HABILITAÇÃO DOS LICITANTES:

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos;

4.3. As propostas comerciais deverão conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

4.3.1. O preço unitário e total do item cotado, formulado em moeda nacional, considerando-se somente 02 (duas) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

4.3.2. A descrição dos serviços e produto/material cotado;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.3.3. As propostas deverão conter, ainda, a indicação do fabricante, marca e modelo do item cotado, sendo que a ausência destas informações poderá acarretar a desclassificação do licitante;

4.4. Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos/serviços licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico Licitações-e, prevalecerão as constantes do Edital, publicado no endereço eletrônico www.paragominas.pa.gov.br;

4.5. O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os serviços/produtos/materiais objetos da presente licitação.

4.6. Até o horário marcado em Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

4.7. O prazo de validade das propostas comerciais será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no Edital;

4.8. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos;

4.9. A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando for apresentada ao(a) Pregoeiro(a) a proposta final;

4.10. A proposta final deverá indicar todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do fornecimento dos serviços e peças, tais como tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes. Não será aceito a cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/serviços com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública;

5.2. Licença de Operação (L.O) ou Autorização de Funcionamento (A.F).

6. DA VIGÊNCIA:

6.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações.

7. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

7.1 Faz-se necessário a abertura do processo licitatório com o objeto deste termo de referência, uma vez que os veículos durante o seu uso normal e contínuo sofre processo de danos, desgastes, saturações, que afetam a produtividade, o desenvolvimento das atividades e o andamento dos serviços. Em decorrência disso, o processo será para à aquisição de peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva.

8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO:

8.1. Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverão ser concedidas tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006 e suas alterações.

9. DA DIDÁTICA DO PROCESSO:

9.1. Os serviços e itens a serem adquiridos estarão agrupados em LOTES, de acordo com a individualidade de cada veículo, ou seja, os itens e serviços diretamente ligados aos veículos "X" estarão todos agrupados no lote referente ao veículo "X". Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, bem como da aquisição das peças e serviços, no momento da contratação, preservando o máximo possível a rotina do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção que é afetada por eventuais descompassos no fornecimento dos itens e serviços por diferentes fornecedores, além do que, se cada veículo possuir um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, funcionamento dos veículos é e garantia dos serviços e produtos;

9.2. Vale ressaltar, que o procedimento não afetará a competitividade do certame, uma vez que cada lote será destinado à "X" veículos separados por modelo, logo serão 21 (vinte e um) lotes, podendo haver a participação e contratação de "X" empresas diferentes. Outrossim, tal medida tem como fim padronizar os serviços e peças a serem utilizadas nos veículos, sendo que cada lote será integrado pelo serviço e produto da mesma natureza e relacionados a um lote específico;

9.3. Os lotes estão discriminados no anexo 1.

10. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

10.1. Poderão participar do certame as empresas interessadas e que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no edital e nos demais dispositivos legais;

10.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

10.2.1. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

10.2.2. Estejam em processo de Recuperação Judicial, dissolução ou liquidação;

10.2.3. Empresas que tenham como sócio (s), servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal;

10.2.4. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;

10.2.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante;

10.2.6. As empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência de processo administrativo antes da adjudicação e homologação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta prefeitura;

10.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto previsto neste Termo de Referência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1. Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra/ordem de serviços assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário(a) Municipal;
- 11.2. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;
- 11.3. Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;
- 11.4. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 11.5. Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste TR;
- 11.6. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste TR;
- 11.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;
- 11.8. Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra/ordem de serviços), emitidas conforme o item 11.1;
- 11.9. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64;
- 11.10. Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei.

12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 12.1. Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras e ordem de serviços devidamente autorizada conforme o item 11.1;
- 12.2. Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste TR;
- 12.3. Garantir a boa qualidade dos serviços mecânicos oferecidos, refazendo aqueles que forem considerados de má execução pela Administração;
- 12.4. Se responsabilizar pela substituição de peças que apresente defeito em até 5 (cinco) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outra equivalente;
- 12.5. Oferecer garantia sobre as peças entregues e serviços mecânicos realizados;
- 12.6. Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualidade exigidas na licitação;
- 12.7. Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia das peças/serviços;
- 12.8. Se responsabilizar pela entrega e garantia das peças e os serviços mecânicos realizados conforme estabelecido neste Termo de Referência;
- 12.9. Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de peças não aceita pela contratante;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 12.10. Responder pelos danos causados aos veículos da Prefeitura Municipal de Paragominas, quando resultantes de ação ou emissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos;
- 12.11. Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos;
- 12.12. Permitir a fiscalização pela contratante;
- 12.13. Os veículos deverão ficar em local coberto devendo ser em área com total segurança, não ficando exposto ao sol ou chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa contratada;
- 12.14. Possuir profissionais certificados por empresa do ramo automotivos;
- 12.15. Enquanto ao almoxarifado deverá ser localizado a uma distância de no máximo a 15Km (quinze quilômetro) da Sede da Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 12.16. Responsabilizar-se pela guarda e vigilância dos veículos enquanto durarem os serviços, no local do estabelecimento, proporcionando desta forma a segurança do patrimônio público;
- 12.17. A contratada deverá contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços elétricos, e demais materiais necessários para o bom desempenho dos serviços;
- 12.18. Possuir em suas instalações caixa coletora de resíduos líquidos poluentes e dar destinação adequadas aos mesmos, bem como as embalagens de óleo e seus derivados;
- 12.19. Devolver ao Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem) as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos ou serviços realizados;
- 12.20. Em caso de pane dos veículos que o impossibilite de prosseguir até o estabelecimento, a contratada deverá arcar com a logística de transporte até o local para execução dos serviços ou substituição de peças, nas Zonas Urbanas e Zona Rural, até a distância de 200Km (duzentos quilômetros), exceto se constatada a impossibilidade de solução da pane no local, configurando-se nesse caso a necessidade de guinchar os veículos;
- 12.21. Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos, em decorrência da presente contratação;
- 12.22. Manter, durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as obrigações legais em atendimento as legislações (Federal, Estadual e Municipal), se solicitado, apresentar os documentos que comprovem o seu cumprimento.

13. GARANTIA:

- 13.1. A contratada prestará à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que as peças/serviços elétricos venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega;
- 13.2. Os itens permanentes deverão ter garantia mínima de (30) dias, assim, como conter prazo de garantia de acordo com o fabricante e os serviços (30) dias depois da sua execução;
- 13.3. A garantia inclui a substituição do(s) item(ns) defeituoso(s) e os serviços mal executado(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, a(s) nova(s) UNID.(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s);



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



13.4. Fica(m) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) material(is)/serviços(s) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

14. DA ENTREGA/ CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

14.1. O prazo para entrega das peças será de no máximo 05 (cinco) dias e dos serviços 05 (cinco), quanto as Ambulâncias o prazo máximo será de até 2 (dois) dias contados a partir da (ordem de compra e ordem de serviços), conforme cláusula 11.1.

15. PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele;

15.2. A nota fiscal deverá referir-se a produtos/serviços de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos e os serviços de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias;

15.3. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA E ORDEM DE SERVIÇOS expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal;

15.4. Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada;

15.5. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança;

15.6. Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

15.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras;

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

15.8. A contratada deverá apresentar, mensalmente, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

15.9. O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

16.1. Com vistas à manutenção do equilíbrio – financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93, nas condições a seguir:

16.1.1. Os contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

16.1.2. A repactuação de preços, quando solicitada pelo contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não;

16.1.3. A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

17. SANÇÕES:

17.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

17.1.1. Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

17.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

17.1.3. Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

17.1.4. Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

17.1.5. Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

17.1.6. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

17.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

17.3. As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

17.4. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18. DO ORÇAMENTO:

18.1. Para as possíveis solicitações de peças e execuções dos serviços de manutenção corretiva e preventiva referentes a este processo estão previstas as seguintes dotações orçamentárias:

18.1.1. PROJETO ATIVIDADE/RECURSO:

Dotação: 2.129 – Manutenção do Setor de Transporte;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: Próprio.

Dotação: 2.138 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: Próprio.

Dotação: 2.134 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: Próprio.

Dotação: 2.109 – Operacionalização da Secretaria de Agricultura e Comércio;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: Próprio.

Dotação: 2.014 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: Próprio.

Dotação: 2.165 – Manutenção das Ações de Controle e Fiscalização no Trânsito;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: C/C: 8.354-2.

Dotação: 2.163 – Manutenção das atividades da Segurança Patrimonial;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: Próprio.

Dotação: 2.003 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: Próprio.

Dotação: 2.016 – Operacionalização da Necrópole/Cemitério;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: FMAS.

Dotação: 2.035 – Manutenção do Cadastro Único dos Programas Social;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: C/C: 50.278-2 BL GBF FNAS.

Dotação: 2.023 – Manutenção do Conselho Tutelar;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: FMAS.

Dotação: 2.067 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: C/C: 54.300-4

Dotação: 2.076 – Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde (Atenção Básica);

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: C/C: 54.300-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Dotação: 2.066 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: C/C: 54.300-4.

Dotação: 2.088 – Manutenção do Hospital Municipal - HMP;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: C/C: 34.199-1.

Dotação: 2.086 – Unidade de Pronto Atendimento 24hs;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: C/C: 54.300-4.

Dotação: 2.085 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: C/C: 54.300-4

Dotação: 2.056 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

Classificação econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: C/C: 34.199-1

18.1.2. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

19. DA FISCALIZAÇÃO:

19.1. A fiscalização do Cumprimento das obrigações emanadas do Ata de Registro de Preço referentes a este processo será realizada por servidor designado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, por meio de Portaria.

Atenciosamente,

Achilles Augusto Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Célio Miranda – CEP: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-80378038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA

E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2021-00044
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021**

**ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES E DE PROPOSTA COMERCIAL
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

(Em papel timbrado da empresa)

____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF no _____, DECLARA, para fins do disposto na CLAUSULA IX – DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – Condições para Participação do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(Data)

(Representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa. Este formulário deverá ser entregue ao Pregoeiro e Equipe de Apoio juntamente com os envelopes de Documentação e de Proposta, porém fora dos envelopes junto aos documentos de credenciamento, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Federal Complementar n.º 123/2006.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2021

Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa

DECLARAÇÃO CONCORDA COM AS CLÁUSULAS DO EDITAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



(PESSOA JURÍDICA)
(Em papel timbrado da empresa)

Ao

Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2021-00044

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr ° (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, que conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2021

Assinatura (Sócio administrador da empresa)
CNPJ da Empresa

MODELO DE DECLARAÇÃO - (art.4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 – Célio Miranda – CEP: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-80378038
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Em papel timbrado da empresa)

AO

PREGOEIRO

Ref. Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2021-000044

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do inciso V, do artigo 10, do Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2021.

Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



MODELO DE DECLARAÇÃO - (art.7º, inciso XXXIII da CF)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES
(Em papel timbrado da empresa)

AO

PREGOEIRO

Ref. Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2021-00044

Objeto: ____ (Objeto da licitação).

Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2021.

Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DANOS OU PREJUÍZOS (PESSOA JURÍDICA)
(Em papel timbrado da empresa)

AO

PREGOEIRO

Ref. Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2021-00044

Objeto: _____ (Objeto da licitação).

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2021.

Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(documento obrigatório)

AO
Pregoeiro
Ref. Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2021-00044
PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE/FAX: ()

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de (modalidade) nº. (Número e ano do edital), que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2021.

Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



DECLARAÇÃO

Relativa ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2021.

Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



CLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA (MODELO)

Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2021-00044

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

Eu, _____ (representante do licitante), portador da Cédulade Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante ou do Consórcio), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2021.

Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Observação: Esta declaração deve ser apresentada juntamente como a Proposta Comercial.
PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

À
 Prefeitura Municipal de Paragominas - Pa
 Ref: Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2021-00043

Prezados Senhores,

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº., com sede na Rua/Av., nº., CEP:, cidade de - UF, telefone nº, e-mail abaixo assinada por seu representante legal, vem por meio desta, apresenta proposta de preços para fornecimento dos objetos abaixo relacionados referente ao edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2021-00028:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Fabri- cante	Valor Unitário	Valor Total
	Total Global R\$						

1) Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias.

2) Declaramos estar de acordo com os termos do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2021-00043 e seus anexos, acatando a suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, incluindo transporte, impostos, taxas e todos os demais ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do objeto.

3) Dados Bancários da empresa:

Banco do

Agência nº.

Conta nº.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cidade/UF, DD de MMM de 2021.

 Carimbo CNPJ/MF
 Assinatura do responsável pela empresa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2021-00044
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

ANEXO III
DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DOS LOTES, VALORES DE
REFERÊNCIA E INDICAÇÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual e provável “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA**”.

001	Lote No 001 - AQUISIÇÃO E SERV. GOL					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL		8,000	UNIDADE	357,293	2858,34
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL		8,000	UNIDADE	281,823	2254,58
	Valor total extenso:					
0003	BARRA AXIAL L/D GOL		4,000	UNIDADE	97,333	389,33
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/E GOL		4,000	UNIDADE	97,333	389,33
	Valor total extenso:					
0005	BARRA DIREÇÃO GOL		4,000	UNIDADE	85,997	343,99
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO GOL		16,000	UNIDADE	52,600	841,60
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR GOL		8,000	UNIDADE	223,120	1784,96
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA D'ÁGUA GOL		4,000	UNIDADE	165,827	663,31
	Valor total extenso:					
0009	BOMBA DE COMBUSTÍVEL GOL		4,000	UNIDADE	272,887	1091,55
	Valor total extenso:					
0010	BUCHA DA BALANÇA GOL		8,000	UNIDADE	49,333	394,66
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE GOL		8,000	UNIDADE	37,467	299,74
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO GOL		8,000	UNIDADE	35,220	281,76
	Valor total extenso:					
0013	CABEÇOTE GOL		2,000	UNIDADE	2721,453	5442,91
	Valor total extenso:					
0014	CABO DE EMBREAGEM GOL		4,000	UNIDADE	109,150	436,60
	Valor total extenso:					
0015	CABO DE FREIO DE MÃO GOL		4,000	UNIDADE	152,553	610,21



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO GOL	4,000	UNIDADE	126,087	504,35	
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE VELA GOL	8,000	UNIDADE	211,627	1693,02	
	Valor total extenso:					
0018	CABO DO ACELERADOR GOL	4,000	UNIDADE	100,000	400,00	
	Valor total extenso:					
0019	CABO DO VELOCIMETRO GOL	4,000	UNIDADE	117,740	470,96	
	Valor total extenso:					
0020	CILINDRO DE RODA GOL	4,000	UNIDADE	77,420	309,68	
	Valor total extenso:					
0021	COIFA DO SETOR L/D GOL	4,000	UNIDADE	37,533	150,13	
	Valor total extenso:					
0022	COIFA DO SETOR L/E GOL	4,000	UNIDADE	37,533	150,13	
	Valor total extenso:					
0023	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO GOL	4,000	UNIDADE	83,887	335,55	
	Valor total extenso:					
0024	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA GOL	4,000	UNIDADE	34,830	139,32	
	Valor total extenso:					
0025	COIFA HOMOCINETICA INTERNA GOL	4,000	UNIDADE	34,330	137,32	
	Valor total extenso:					
0026	COLA P/ PARA-BRISAS GOL	4,000	UNIDADE	73,063	292,25	
	Valor total extenso:					
0027	COLETOR DE ESCAPE GOL	4,000	UNIDADE	853,740	3414,96	
	Valor total extenso:					
0028	CORREIA DENTADA GOL	4,000	UNIDADE	114,897	459,59	
	Valor total extenso:					
0029	CORREIA DO HIDRAULICO GOL	4,000	UNIDADE	80,293	321,17	
	Valor total extenso:					
0030	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D GOL	4,000	UNIDADE	104,000	416,00	
	Valor total extenso:					
0031	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E GOL	4,000	UNIDADE	104,000	416,00	
	Valor total extenso:					
0032	COXIM DO CAMBIO GOL	4,000	UNIDADE	141,960	567,84	
	Valor total extenso:					
0033	COXIM DO ESCAPAMENTO GOL	4,000	UNIDADE	19,627	78,51	
	Valor total extenso:					
0034	COXIM DO MOTOR GOL	4,000	UNIDADE	181,993	727,97	
	Valor total extenso:					
0035	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO GOL	4,000	UNIDADE	205,627	822,51	
	Valor total extenso:					
0036	DISCO DE FREIO SOLIDO GOL	4,000	UNIDADE	134,417	537,67	
	Valor total extenso:					
0037	EVAPORADOR GOL	4,000	UNIDADE	595,383	2381,53	
	Valor total extenso:					
0038	FAROL PRINCIPAL L/D GOL	4,000	UNIDADE	420,870	1683,48	
	Valor total extenso:					
0039	FAROL PRINCIPAL L/E GOL	4,000	UNIDADE	420,870	1683,48	
	Valor total extenso:					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0040	FECHADURA INTERNA GOL	4,000	UNIDADE	195,773	783,09
	Valor total extenso:				
0041	FILTRO DE AR GOL	12,000	UNIDADE	50,100	601,20
	Valor total extenso:				
0042	FILTRO DE COMBUSTIVEL GOL	12,000	UNIDADE	25,923	311,08
	Valor total extenso:				
0043	FILTRO LUBRIFICANTE GOL	12,000	UNIDADE	30,147	361,76
	Valor total extenso:				
0044	FLANGE DO VOLANTE GOL	4,000	UNIDADE	196,083	784,33
	Valor total extenso:				
0045	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS GOL	4,000	UNIDADE	155,047	620,19
	Valor total extenso:				
0046	JUNTA COLETOR ESCAPE GOL	4,000	UNIDADE	158,663	634,65
	Valor total extenso:				
0047	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO GOL	4,000	UNIDADE	20,627	82,51
	Valor total extenso:				
0048	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS GOL	4,000	UNIDADE	49,600	199,20
	Valor total extenso:				
0049	JUNTA DO CABEÇOTE GOL	4,000	UNIDADE	86,627	346,51
	Valor total extenso:				
0050	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL	8,000	KIT	58,897	471,18
	Valor total extenso:				
0051	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRA GOL	8,000	KIT	55,417	443,34
	Valor total extenso:				
0052	KIT EMBREAGEM GOL	4,000	UNIDADE	500,887	2003,55
	Valor total extenso:				
0053	LONA DE FREIO GOL	4,000	JOGO	101,860	407,44
	Valor total extenso:				
0054	MAÇANETA EXTERNA GOL	4,000	UNIDADE	199,333	797,33
	Valor total extenso:				
0055	MANGUEIRA DO PURIFICADOR GOL	4,000	UNIDADE	97,787	391,15
	Valor total extenso:				
0056	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR GOL	4,000	UNIDADE	124,900	499,60
	Valor total extenso:				
0057	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO GOL	8,000	LITRO	99,083	792,66
	Valor total extenso:				
0058	PALHETA DO LIMPADOR GOL	8,000	UNIDADE	94,640	757,12
	Valor total extenso:				
0059	PARA-BRISAS GOL	4,000	UNIDADE	876,200	3504,80
	Valor total extenso:				
0060	PARA-CHOQUE DIANTEIRO GOL	2,000	UNIDADE	625,645	1251,29
	Valor total extenso:				
0061	PARA-CHOQUE TRASEIRO GOL	2,000	UNIDADE	638,663	1277,33
	Valor total extenso:				
0062	PASTILHA DE FREIO GOL	8,000	PAR	120,877	967,02
	Valor total extenso:				
0063	PIVO SUSPENSÃO GOL	8,000	UNIDADE	98,193	785,54
	Valor total extenso:				
0064	POLIA DENSO GOL	8,000	UNIDADE	270,000	2160,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Valor total extenso:					
0065	RADIADOR GOL	4,000	UNIDADE	628,633	2514,53
Valor total extenso:					
0066	REGULADOR FREIO L/D GOL	4,000	UNIDADE	57,333	229,33
Valor total extenso:					
0067	REGULADOR FREIO L/E GOL	4,000	UNIDADE	57,333	229,33
Valor total extenso:					
0068	REPARO DA ALAVANCA GOL	4,000	UNIDADE	98,160	392,64
Valor total extenso:					
0069	RESERVATORIO D'AGUA GOL	4,000	UNIDADE	156,153	624,61
Valor total extenso:					
0070	RETENTOR DA POLIA GOL	8,000	UNIDADE	42,333	338,66
Valor total extenso:					
0071	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO GOL	8,000	UNIDADE	51,000	408,00
Valor total extenso:					
0072	RETENTOR DO COMANDO GOL	4,000	UNIDADE	39,933	159,73
Valor total extenso:					
0073	RETENTOR DO VOLANTE GOL	4,000	UNIDADE	203,420	813,68
Valor total extenso:					
0074	ROLAMENTO 6003 GOL	8,000	UNIDADE	34,917	279,34
Valor total extenso:					
0075	ROLAMENTO CORREIA DENTADA GOL	4,000	UNIDADE	122,820	491,28
Valor total extenso:					
0076	ROLAMENTO DA BENGALA GOL	4,000	UNIDADE	59,967	239,87
Valor total extenso:					
0077	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA GOL	4,000	UNIDADE	81,330	325,32
Valor total extenso:					
0078	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D GOL	4,000	UNIDADE	159,517	638,07
Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E GOL	4,000	UNIDADE	159,517	638,07
Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D GOL	4,000	UNIDADE	253,737	1014,95
Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E GOL	4,000	UNIDADE	253,737	1014,95
Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO SEMI-EIXO GOL	4,000	UNIDADE	72,533	290,13
Valor total extenso:					
0083	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO GOL	300,000	HORA	136,667	41000,10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente GOL PLACA: QDI-7631, MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO GOL SPECIAL E ANO: 2015

Valor total extenso:

0084	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO GOL QEP-3349		300,000	HORA	136,667	41000,10
------	--	--	---------	------	---------	----------

Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura GOL PLACA: QEP-3349, MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: GOL TL E ANO: 2018

Valor total extenso:

0085	SILENCIOSO INTERMEDIARIO GOL		4,000	UNIDADE	345,520	1382,08
------	------------------------------	--	-------	---------	---------	---------

Valor total extenso:

0086	SILENCIOSO TRASEIRO GOL		4,000	UNIDADE	368,373	1473,49
------	-------------------------	--	-------	---------	---------	---------

Valor total extenso:

0087	TAMPA OLEO DO MOTOR GOL		4,000	UNIDADE	36,283	145,13
------	-------------------------	--	-------	---------	--------	--------

Valor total extenso:

0088	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA GOL		4,000	UNIDADE	38,903	155,61
------	-------------------------------	--	-------	---------	--------	--------

Valor total extenso:

0089	TANQUE DE COMBUSTIVEL GOL		4,000	UNIDADE	877,075	3508,30
------	---------------------------	--	-------	---------	---------	---------

Valor total extenso:

0090	TERMINAL DE DIREÇÃO GOL		4,000	UNIDADE	81,390	325,56
------	-------------------------	--	-------	---------	--------	--------

Valor total extenso:

0091	VELA DE IGNIÇÃO GOL		8,000	UNIDADE	712,483	5699,86
------	---------------------	--	-------	---------	---------	---------

Valor total extenso:

Total do lote :

162742,88

002 Lote No 002 - AQUISIÇÃO E SERV. PICK - UP STRADA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO PICK-UP STRADA		24,000	UNIDADE	386,547	9277,13
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO PICK-UP STRADA		24,000	UNIDADE	330,880	7941,12
	Valor total extenso:					
0003	BARRA AXIAL L/D PICK-UP STRADA		14,000	UNIDADE	85,883	1202,36
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/E PICK-UP STRADA		14,000	UNIDADE	85,550	1197,70
	Valor total extenso:					
0005	BARRA DIREÇÃO PICK-UP STRADA		14,000	UNIDADE	89,550	1253,70
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO PICK-UP STRADA		14,000	UNIDADE	104,183	1458,56
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR PICK-UP STRADA		28,000	UNIDADE	258,167	7228,68
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA D'ÁGUA PICK-UP STRADA		14,000	UNIDADE	224,167	3138,34
	Valor total extenso:					
0009	BOMBA DE COMBUSTÍVEL PICK-UP STRADA		14,000	UNIDADE	309,563	4333,88
	Valor total extenso:					
0010	BUCHA DA BALANÇA PICK-UP STRADA		24,000	UNIDADE	59,923	1438,15
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE PICK-UP STRADA		24,000	UNIDADE	38,507	924,17
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO BRAÇO TENSOR PICK-UP STRADA		24,000	UNIDADE	36,787	882,89
	Valor total extenso:					
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO PICK-UP STRADA		24,000	UNIDADE	58,000	1392,00
	Valor total extenso:					
0014	CABEÇOTE PICK-UP STRADA		14,000	UNIDADE	2103,000	29442,00
	Valor total extenso:					
0015	CABO DE EMBREAGEM PICK-UP STRADA		14,000	UNIDADE	104,620	1464,68
	Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO DE MÃO PICK-UP STRADA		14,000	UNIDADE	156,450	2190,30
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE FREIO PICK-UP STRADA		14,000	UNIDADE	142,997	2001,96
	Valor total extenso:					
0018	CABO DE VELA PICK-UP STRADA		24,000	UNIDADE	165,817	3979,81
	Valor total extenso:					
0019	CABO DO ACELERADOR PICK-UP STRADA		14,000	UNIDADE	108,547	1491,66
	Valor total extenso:					
0020	CABO DO VELOCÍMETRO PICK-UP STRADA		14,000	UNIDADE	113,533	1589,46
	Valor total extenso:					
0021	CILINDRO DE RODA PICK-UP STRADA		14,000	UNIDADE	87,667	1227,34
	Valor total extenso:					
0022	COIFA DO SETOR L/D PICK-UP STRADA		14,000	UNIDADE	31,167	436,34
	Valor total extenso:					
0023	COIFA DO SETOR L/E PICK-UP STRADA		14,000	UNIDADE	31,167	436,34
	Valor total extenso:					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	73,500	1029,00
	Valor total extenso:				
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	36,067	504,94
	Valor total extenso:				
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	32,400	453,60
	Valor total extenso:				
0027	COLETOR DE ESCAPE PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	637,000	8918,00
	Valor total extenso:				
0028	CORREIA AR ARCONDICIONADO PICK-UP STRADA	24,000	UNIDADE	39,167	940,01
	Valor total extenso:				
0029	CORREIA DENTADA PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	117,893	1650,50
	Valor total extenso:				
0030	CORREIA DO HIDRAULICO PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	39,787	557,02
	Valor total extenso:				
0031	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	150,333	2104,66
	Valor total extenso:				
0032	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	150,333	2104,66
	Valor total extenso:				
0033	COXIM DO CAMBIO PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	140,147	1962,06
	Valor total extenso:				
0034	COXIM DO ESCAPAMENTO PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	18,550	259,70
	Valor total extenso:				
0035	COXIM DO MOTOR PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	165,797	2321,16
	Valor total extenso:				
0036	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	228,000	3192,00
	Valor total extenso:				
0037	DISCO DE FREIO SOLIDO PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	121,867	1703,34
	Valor total extenso:				
0038	EVAPORADOR PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	654,500	9163,00
	Valor total extenso:				
0039	FECHADURA INTERNA PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	213,067	2982,94
	Valor total extenso:				
0040	FEIXE DE MOLA PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	673,553	9429,74
	Valor total extenso:				
0041	FILTRO DE AR PICK-UP STRADA	48,000	UNIDADE	40,000	1920,00
	Valor total extenso:				
0042	FILTRO DE COMBUSTIVEL PICK-UP STRADA	48,000	UNIDADE	26,293	1262,06
	Valor total extenso:				
0043	FILTRO LUBRIFICANTE PICK-UP STRADA	48,000	UNIDADE	29,193	1401,26
	Valor total extenso:				
0044	FLANGE DO VOLANTE PICK-UP STRADA	24,000	UNIDADE	147,000	3528,00
	Valor total extenso:				
0045	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	187,467	2624,54
	Valor total extenso:				
0046	JUNTA COLETOR ESCAPE PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	21,000	294,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Valor total extenso:					
0047	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	20,663	289,28
Valor total extenso:					
0048	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	58,627	820,78
Valor total extenso:					
0049	JUNTA DO CABEÇOTE PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	116,753	1634,54
Valor total extenso:					
0050	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PICK-UP STRADA	24,000	KIT	64,220	1541,28
Valor total extenso:					
0051	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRA PICK-UP STRADA	24,000	KIT	63,550	1525,20
Valor total extenso:					
0052	KIT EMBREAGEM PICK-UP STRADA	24,000	UNIDADE	488,000	11712,00
Valor total extenso:					
0053	KIT ESTABILIZADORA EXTERNO PICK-UP STRADA	24,000	KIT	64,667	1552,01
Valor total extenso:					
0054	KIT ESTABILIZADORA INTERNO PICK-UP STRADA	24,000	KIT	60,000	1440,00
Valor total extenso:					
0055	LONA DE FREIO PICK-UP STRADA	14,000	JOGO	137,787	1929,02
Valor total extenso:					
0056	MAÇANETA EXTERNA PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	174,880	2448,32
Valor total extenso:					
0057	MANGUEIRA DO PURIFICADOR PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	106,993	1497,90
Valor total extenso:					
0058	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	190,590	2668,26
Valor total extenso:					
0059	MAQUINA VIDRO PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	258,645	3621,03
Valor total extenso:					
0060	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO PICK-UP STRADA	24,000	LITRO	99,083	2377,99
Valor total extenso:					
0061	PALHETA DO LIMPADOR PICK-UP STRADA	24,000	UNIDADE	94,748	2273,95
Valor total extenso:					
0062	PARA-BRISAS PICK-UP STRADA	12,000	UNIDADE	794,417	9533,00
Valor total extenso:					
0063	PARA-CHOQUE DIANTEIRO PICK-UP STRADA	12,000	UNIDADE	622,867	7474,40
Valor total extenso:					
0064	PARA-CHOQUE TRASEIRO PICK-UP STRADA	12,000	UNIDADE	895,210	10742,52
Valor total extenso:					
0065	PASTILHA DE FREIO PICK-UP STRADA	24,000	PAR	95,733	2297,59
Valor total extenso:					
0066	PIVO SUSPENSÃO PICK-UP STRADA	24,000	UNIDADE	69,843	1676,23
Valor total extenso:					
0067	POLIA DENSO PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	269,517	3773,24
Valor total extenso:					
0068	RADIADOR PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	494,803	6927,24
Valor total extenso:					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0069	REGULADOR FREIO L/D PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	95,787	1341,02
	Valor total extenso:				
0070	REGULADOR FREIO L/E PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	95,787	1341,02
	Valor total extenso:				
0071	REPARO DA ALAVANCA PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	144,417	2021,84
	Valor total extenso:				
0072	RESERVATORIO D'AGUA PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	144,150	2018,10
	Valor total extenso:				
0073	RETENTOR DA POLIA PICK-UP STRADA	18,000	UNIDADE	40,100	721,80
	Valor total extenso:				
0074	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO PICK-UP STRADA	18,000	UNIDADE	39,767	715,81
	Valor total extenso:				
0075	RETENTOR DO COMANDO PICK-UP STRADA	24,000	UNIDADE	47,500	1140,00
	Valor total extenso:				
0076	RETENTOR DO VOLANTE PICK-UP STRADA	18,000	UNIDADE	161,000	2898,00
	Valor total extenso:				
0077	ROLAMENTO 6003 PICK-UP STRADA	18,000	UNIDADE	37,688	678,38
	Valor total extenso:				
0078	ROLAMENTO CORREIA DENTADA PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	123,800	1733,20
	Valor total extenso:				
0079	ROLAMENTO DA BENGALA PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	72,000	1008,00
	Valor total extenso:				
0080	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	168,500	2359,00
	Valor total extenso:				
0081	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	179,333	2510,66
	Valor total extenso:				
0082	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	179,333	2510,66
	Valor total extenso:				
0083	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	222,667	3117,34
	Valor total extenso:				
0084	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	222,667	3117,34
	Valor total extenso:				
0085	ROLAMENTO SEMI-EIXO PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	107,667	1507,34
	Valor total extenso:				
0086	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA STRADA PICK-UP STRADA	300,000	HORA	136,667	41000,10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças: STRADA PLACA: JUO-8133, MARCA: FIAT, MODELO: PICK-UP STRADA E ANO: 2005.

Valor total extenso:

0087	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA STRADA TREK FLEX		300,000	HORA	140,000	42000,00
------	--	--	---------	------	---------	----------

Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: STRADA PLACA: OFW-9959, MARCA: FIAT, MODELO: PICK-UP STRADA E ANO: 2012.

Valor total extenso:

0088	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA STRADA TREK FLEX OFW-9879		300,000	HORA	136,667	41000,10
------	---	--	---------	------	---------	----------

Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Agricultura: STRADA PLACA: OFW-9879, MARCA: FIAT, MODELO: TREK FLEX E ANO: 2012.

Valor total extenso:

0089	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA STRADA WORKING 1.4		300,000	HORA	136,667	41000,10
------	--	--	---------	------	---------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social: STRADA PLACA: OTA-6577, MARCA: FIAT, MODELO: STRADA WORKING 1.4 E ANO: 2013

Valor total extenso:

0090	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS STRADAS HARD WORKING	600,000	HORA	136,667	82000,20
------	---	---------	------	---------	----------

Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo: STRADA PLACA: PRB-9786, MARCA: FIAT, MODELO: HARD WORKING E ANO: 2018 E STRADA PLACA: PRB-9896, MARCA: FIAT, MODELO: HARD WORKING E ANO: 2018

Valor total extenso:

0091	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	309,733	4336,26
------	---	--------	---------	---------	---------

Valor total extenso:

0092	SILENCIOSO TRASEIRO PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	311,867	4366,14
------	------------------------------------	--------	---------	---------	---------

Valor total extenso:

0093	TAMPA OLEO DO MOTOR PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	43,000	602,00
------	------------------------------------	--------	---------	--------	--------

Valor total extenso:

0094	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	42,000	588,00
------	--	--------	---------	--------	--------

Valor total extenso:

0095	TANQUE DE COMBUSTIVEL PICK-UP STRADA	14,000	UNIDADE	932,000	13048,00
------	--------------------------------------	--------	---------	---------	----------

Valor total extenso:

0096	TERMINAL DE DIREÇÃO PICK-UP STRADA	24,000	UNIDADE	84,813	2035,51
------	------------------------------------	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

0097	VELA DE IGNIÇÃO PICK-UP STRADA	24,000	UNIDADE	48,187	1156,49
------	--------------------------------	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

Total do lote :

529862,74

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



003		Lote No 003 - AQUISIÇÃO E SERV. L-200 TRITON				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA L-200 TRITON		24,000	UNIDADE	2173,187	52156,49
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200 TRITON		48,000	UNIDADE	454,083	21795,98
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0003	AMORTECEDOR TRASEIRO L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	341,963	10942,82
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0004	ARO FAROL L-200 TRITON		48,000	UNIDADE	374,657	17983,54
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0005	BALANÇA DIANTEIRA L-200 TRITON		24,000	UNIDADE	843,080	20233,92
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0006	BALANÇA SUPERIOR L/D L-200 TRITON		48,000	UNIDADE	576,547	27674,26
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0007	BALANÇA SUPERIOR L/E L-200 TRITON		48,000	UNIDADE	576,547	27674,26
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0008	BARRA DIREÇÃO L-200 TRITON		48,000	UNIDADE	189,860	9113,28
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0009	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR L-200 TRITON		96,000	UNIDADE	93,493	8975,33
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0010	BATENTE TRASEIRO L-200 TRITON		96,000	UNIDADE	115,637	11101,15
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0011	BICO INJETOR L-200 TRITON		96,000	UNIDADE	2390,213	229460,45
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0012	BIELETA DO ESTABILIZADOR L-200 TRITON		48,000	UNIDADE	93,223	4474,70
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0013	BOMBA D'ÁGUA L-200 TRITON		48,000	UNIDADE	478,763	22980,62
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0014	BOMBA DE COMBUSTÍVEL L-200 TRITON		48,000	UNIDADE	2120,460	101782,08
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0015	BOMBA DO HIDRÁULICO L-200 TRITON		24,000	UNIDADE	1317,880	31629,12



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0016	BRAÇO AUXILIAR L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	284,647	13663,06
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0017	BRAÇO PITMAN L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	290,213	13930,22
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0018	BUCHA BALANÇA INFERIOR L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	81,647	7838,11
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0019	BUCHA BALANÇA SUPERIOR L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	80,230	7702,08
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0020	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	14,993	1439,33
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0021	BUCHA DO AMORTECEDOR L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	66,000	6336,00
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0022	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	71,937	6905,95
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0023	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	53,227	5109,79
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0024	BUCHA FEIXE DE MOLA PEQUENA L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	50,073	4807,01
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0025	CABEÇOTE L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	5869,820	140875,68
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0026	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	229,993	5519,83
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0027	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRA L/D L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	233,893	5613,43
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0028	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	233,893	5613,43
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0029	CABO DE VELOCIMETRO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	156,920	3766,08
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0030	CABO DO ACELERADOR L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	150,947	3622,73
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0031	CALÇO DA CABINE L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	271,000	26016,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0032	CALÇO FRONTAL PAINEL L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	779,050	74788,80
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0033	CAPO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1966,880	47205,12
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0034	CILINDRO DA RODA L/D L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	159,507	7656,34
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0035	CILINDRO DA RODA L/E L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	159,507	7656,34
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0036	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	71,547	3434,26
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0037	COIFA HOMOCINETICA INTERNA L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	70,993	3407,66
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0038	COLETOR DE ESCAPE L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1600,000	38400,00
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0039	COLUNA DE DIREÇÃO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1579,977	37919,45
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0040	CONDESADOR DO AR L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1097,895	26349,48
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0041	CORREIA AR CONDICIONADO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	68,797	3302,26
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0042	CORREIA DENTADA L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	217,940	10461,12
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0043	CORREIA DO ALTERNADOR L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	57,543	2762,06
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0044	CORREIA DO HIDRAULICO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	43,150	2071,20
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0045	COXIM DA CARROCERIA L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	133,500	12816,00
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0046	COXIM DO CAMBIO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	569,203	27321,74
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0047	COXIM DO ESCAPAMENTO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	32,840	1576,32
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0048	COXIM DO MOTOR L/D L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	289,987	27838,75
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0049	COXIM DO MOTOR L/E L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	289,987	27838,75
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0050	CRUZETA DO CARDAN L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	152,980	7343,04
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0051	DISCO FREIO VENTILADOR L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	256,537	12313,78
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0052	DOBRADIÇA DO CAPO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	415,647	19951,06
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0053	EMBREAGEM DENSO 6P148 ESPELHO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	1320,000	63360,00
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0054	ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1216,500	29196,00
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0055	EVAPORADO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1048,000	25152,00
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0056	FECHADURA INTERNA L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	325,647	15631,06
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0057	FILTRO DE AR EXTERNO L-200 TRITON	144,000	UNIDADE	79,630	11466,72
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0058	FILTRO DE AR L-200 TRITON	144,000	UNIDADE	77,497	11159,57
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0059	FILTRO DE COMBUSTIVEL L-200 TRITON	144,000	UNIDADE	84,153	12118,03
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0060	FILTRO LUBRIFICANTE L-200 TRITON	144,000	UNIDADE	95,810	13796,64
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0061	FILTRO SECADOR DO AR L-200 TRITON	144,000	UNIDADE	204,745	29483,28
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0062	HELICE DO MOTOR L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	457,920	10990,08
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0063	JOGO LONA DE FREIO L-200 TRITON	96,000	JOGO	211,283	20283,17
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0064	JUNTA COLETOR ESCAPE L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	79,137	1899,29



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0065	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	99,820	2395,68
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0066	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	144,070	3457,68
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0067	JUNTA DO CABEÇOTE L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	648,037	15552,89
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0068	KIT EMBREAGEM PLATO+DISCO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1695,590	40694,16
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0069	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	57,330	1375,92
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0070	KIT ESTABILIZADOR INTERNO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	71,997	1727,93
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0071	MAÇANETA EXTERNA L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	366,590	17596,32
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0072	MANCAL DO COMANDO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	373,330	8959,92
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0073	MANGUEIRA DO PURIFICADOR L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	397,923	9550,15
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0074	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	194,463	4667,11
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0075	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	151,547	3637,13
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0076	MAQUINA DO VIDRO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	362,813	17415,02
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0077	MINI FRENTE L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1729,000	41496,00
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0078	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO L-200 TRITON	144,000	UNIDADE	88,130	12690,72
Valor total extenso:					
0079	PALHETA DO LIMPADOR L-200 TRITON	48,000	PAR	111,970	5374,56
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0080	PARA-BRISAS L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1248,250	29958,00
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0081	PARA-CHOQUE DIANTEIRO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1673,813	40171,51
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0082	PARA-CHOQUE TRASEIRO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1706,817	40963,61
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0083	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	717,147	17211,53
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0084	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	717,147	17211,53
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0085	PARAFUSO DE RODA C/PORCA L-200 TRITON	240,000	UNIDADE	21,960	5270,40
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0086	PASTILHA DE FREIO L-200 TRITON	96,000	JOGO	166,293	15964,13
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0087	PIVO INFERIOR L/D L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	215,230	20662,08
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0088	PIVO INFERIOR L/E L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	215,230	20662,08
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0089	PIVO SUPERIOR L/D L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	162,160	15567,36
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0090	PIVO SUPERIOR L/E L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	162,160	15567,36
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0091	PIVO SUSPENSÃO L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	178,230	17110,08
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0092	POLIA DENSO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	422,185	10132,44
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0093	PROTECTOR DO CARTER L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	951,480	22835,52
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0094	RADIADOR COM AR L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1460,750	35058,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0095	RADIADOR DE OLEO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1264,940	30358,56
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0096	RADIADOR L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1374,133	32979,19
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014				
	Valor total extenso:				
0097	REGULADOR FREIO L/D L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	95,083	4563,96



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0098	REGULADOR FREIO L/E L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	95,083	4563,98
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0099	REPARO DA ALAVANCA L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	92,327	4431,70
Valor total extenso:					
0100	REPARO DE FREIO A DISCO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	143,897	6907,06
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0101	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	334,817	16071,22
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0102	RESERVATORIO D'AGUA L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	354,110	8498,64
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0103	RETENTOR DA POLIA L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	200,647	9631,06
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0104	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	85,427	4100,50
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0105	RETENTOR DA RODA TRASEIRA L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	87,760	4212,48
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0106	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	103,850	4984,80
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0107	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	160,877	7722,10
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0108	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	91,860	4409,28
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0109	RETENTOR DIANTEIRO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	103,647	4975,06
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0110	RETENTOR DO COMANDO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	136,073	6531,50
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0111	RETENTOR DO PINHAO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	160,147	7687,06
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0112	RETENTOR DO VOLANTE L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	207,877	9978,10
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0113	RETENTOR SAIDA CAMBIO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	80,517	3864,82
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
Valor total extenso:					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0114	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	83,463	4006,22
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0115	ROLAMENTO 6003 L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	33,243	1595,66
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0116	ROLAMENTO CORREIA DENTADA L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	179,813	8631,02
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0117	ROLAMENTO DA POLIA L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	71,297	3422,26
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0118	ROLAMENTO DO CARDAN L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	365,470	17542,56
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0119	ROLAMENTO DO COMPRESSOR L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	119,803	5750,54
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0120	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	350,500	16824,00
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0121	ROLAMENTO EMBREAGEM L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	196,227	9418,90
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0122	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	680,147	32647,06
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0123	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	680,147	32647,06
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0124	ROLAMENTO RODA EXTERNA L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	431,897	20731,06
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0125	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	44,483	2135,18
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0126	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	440,483	21143,18
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0127	ROLAMENTO SEMI-EIXO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	107,627	5166,10
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0128	SAIA DO RADIADOR L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	641,613	30797,42
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0129	SAPATA DE FREIO C/LONAS L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	311,997	14975,86
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014					
Valor total extenso:					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0130	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CAMINHONETE L-200 QDY-1718		300,000	HORA	153,333	45999,90
<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Governo: CAMINHONETE L-200, PLACA: QDY-1718, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: L-200 TRITON GL E ANO: 2017.</i> Valor total extenso:						
0131	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CAMINHONETE L-200 QDY-1868		300,000	HORA	136,667	41000,10
<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura: CAMINHONETE L-200, PLACA: QDY-1868, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: L-200 TRITON GL E ANO: 2017.</i> Valor total extenso:						
0132	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CAMINHONETE L-200 QEY-7698		300,000	HORA	136,667	41000,10
<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Agricultura: CAMINHONETE L-200 TRITON PLACA: QEY-7698, MARCA: MITSUBISHI.</i> Valor total extenso:						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0133	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS CAMINHONETES L-200		600,000	HORA	136,667	82000,20
<i>Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede deste Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. CAMINHONETE L-200 PLACA: OTJ-3914, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: L-200 TRITON GLX E ANO: 2014 E CAMINHONETE L-200 PLACA: QDG-3408, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: L-200 TRITON GL E ANO: 2015</i> Valor total extenso:						
0134	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS CAMINHONETES L-200 TRITON GL		600,000	HORA	105,000	63000,00
<i>Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede deste Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde. CAMINHONETE L-200, PLACA: QEC-9312, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON GL E ANO: 2017 - CAMINHONETE L-200, PLACA: QEC-9262, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON GL E ANO: 2017.</i> Valor total extenso:						
0135	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS CAMINHONETES L-200 TRITON GLX		600,000	HORA	105,000	63000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: CAMINHONETE L-200, PLACA: QDP-2886, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON GLX E ANO: 2017 - CAMINHONETE L-200, PLACA: QDQ-2896, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON GLX E ANO: 2017.

Valor total extenso:

0136	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS L-200 OFS-4786 QDP-4317	600,000	HORA	135,000	81000,00
------	--	---------	------	---------	----------

Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social: CAMINHONETE PLACA: OFS-4786, MARCA: MITSUBISHI E ANO: 2012 E CAMINHONETE PLACA: QDP-4317, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON OUTDOOR E ANO: 2018.

Valor total extenso:

0137	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA CAMINHONETE TRITON	300,000	HORA	105,000	31500,00
------	--	---------	------	---------	----------

Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: CAMINHONETE L-200, PLACA: OTO-5145, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON E ANO: 2014.

Valor total extenso:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0138	SILENCIOSO INTERMEDIARIO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	773,653	18567,67	
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0139	SILENCIOSO TRASEIRO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1027,893	24669,43	
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0140	SUPORTE PARA-CHOQUE DIANTEIRO COMPLETO L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	720,327	69151,39	
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0141	TAMBOR DE FREIO L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	289,660	27807,36	
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0142	TAMPA DO OLEO MOTOR L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	67,280	1614,72	
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0143	TAMPA RESERVATORIO DAGUA L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	59,623	1430,95	
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0144	TANQUE DE COMBUSTIVEL L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	1562,893	37509,43	
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0145	TAPETE DE BORRACHA L-200 TRITON	24,000	JOGO	141,160	3387,84	
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0146	TENSOR CORREIA DENTADA L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	238,993	5735,83	
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0147	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	209,980	20158,08	
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0148	TERMINAL DE DIREÇÃO L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	207,993	19967,33	
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0149	TRANCA DO CAPO L-200 TRITON	24,000	UNIDADE	269,607	6470,57	
Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
Total do lote :					3103498,95	
004	Lote No 004 - AQUISIÇÃO E SERV. DOBLO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL TOTAL
0001	ALAVANCA FREIO DE MAO DOBLO		19,000	UNIDADE	377,893	7179,97
Valor total extenso:						
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO		40,000	UNIDADE	509,613	20384,52
Valor total extenso:						
0003	AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLO		40,000	UNIDADE	388,927	15557,08
Valor total extenso:						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0004	ATUADOR EMBREAGEM DOBLO	19,000	UNIDADE	404,640	7688,16
	Valor total extenso:				
0005	BARRA AXIAL L/D DOBLO	36,000	UNIDADE	103,180	3714,48
	Valor total extenso:				
0006	BARRA AXIAL L/E DOBLO	36,000	UNIDADE	103,180	3714,48
	Valor total extenso:				
0007	BARRA DIREÇÃO DOBLO	40,000	UNIDADE	196,590	7863,60
	Valor total extenso:				
0008	BATENTE TRASEIRO DOBLO	36,000	UNIDADE	102,630	3694,68
	Valor total extenso:				
0009	BICO INJETOR DOBLO	40,000	UNIDADE	356,783	14271,32
	Valor total extenso:				
0010	BOMBA D'ÁGUA DOBLO	34,000	UNIDADE	322,950	10980,30
	Valor total extenso:				
0011	BOMBA DE COMBUSTÍVEL DOBLO	34,000	UNIDADE	316,653	10766,20
	Valor total extenso:				
0012	BOMBA DE ÓLEO MOTOR DOBLO	19,000	UNIDADE	536,220	10188,18
	Valor total extenso:				
0013	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA DOBLO	19,000	UNIDADE	917,777	17437,76
	Valor total extenso:				
0014	BUCHA DA BALANÇA DOBLO	40,000	UNIDADE	46,820	1872,80
	Valor total extenso:				
0015	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DOBLO	40,000	UNIDADE	38,137	1525,48
	Valor total extenso:				
0016	BUCHA DO BRAÇO TENSOR DOBLO	40,000	UNIDADE	40,393	1615,72
	Valor total extenso:				
0017	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO DOBLO	40,000	UNIDADE	84,820	3392,80
	Valor total extenso:				
0018	CABEÇOTE DOBLO	34,000	UNIDADE	3073,160	104487,44
	Valor total extenso:				
0019	CABO DE EMBREAGEM DOBLO	34,000	UNIDADE	96,563	3283,14
	Valor total extenso:				
0020	CABO DE FREIO DE MÃO DOBLO	34,000	UNIDADE	171,547	5832,60
	Valor total extenso:				
0021	CABO DE FREIO DOBLO	34,000	UNIDADE	173,613	5902,84
	Valor total extenso:				
0022	CABO DE VELA DOBLO	34,000	UNIDADE	128,077	4354,62
	Valor total extenso:				
0023	CABO DO ACELERADOR DOBLO	34,000	UNIDADE	77,163	2623,54
	Valor total extenso:				
0024	CABO DO VELOCÍMETRO DOBLO	34,000	UNIDADE	110,570	3759,38
	Valor total extenso:				
0025	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA DOBLO	19,000	UNIDADE	1708,080	32453,52
	Valor total extenso:				
0026	CILINDRO DE RODA DOBLO	36,000	UNIDADE	109,153	3929,51
	Valor total extenso:				
0027	CILINDRO MESTRE DE FREIO DOBLO	19,000	UNIDADE	379,887	7217,85
	Valor total extenso:				
0028	COIFA DO SETOR L/D DOBLO	36,000	UNIDADE	35,993	1295,75



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0029	COIFA DO SETOR L/E DOBLO	36,000	UNIDADE	35,993	1295,75	
	Valor total extenso:					
0030	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO DOBLO	36,000	UNIDADE	106,940	3849,84	
	Valor total extenso:					
0031	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA DOBLO	36,000	UNIDADE	51,630	1858,68	
	Valor total extenso:					
0032	COIFA HOMOCINETICA INTERNA DOBLO	34,000	UNIDADE	52,630	1789,42	
	Valor total extenso:					
0033	COLA P/ PARA-BRISAS DOBLO	34,000	UNIDADE	73,095	2485,23	
	Valor total extenso:					
0034	COLETOR DE ESCAPE DOBLO	34,000	UNIDADE	791,065	26896,21	
	Valor total extenso:					
0035	CORPO BORBOLETA DOBLO	19,000	UNIDADE	914,280	17371,32	
	Valor total extenso:					
0036	CORREIA AR ARCONDICIONADO DOBLO	40,000	UNIDADE	57,327	2293,08	
	Valor total extenso:					
0037	CORREIA DENTADA DOBLO	40,000	UNIDADE	79,093	3163,72	
	Valor total extenso:					
0038	CORREIA DO HIDRAULICO DOBLO	34,000	UNIDADE	48,827	1660,12	
	Valor total extenso:					
0039	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D DOBLO	36,000	UNIDADE	181,293	6526,55	
	Valor total extenso:					
0040	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E DOBLO	36,000	UNIDADE	181,293	6526,55	
	Valor total extenso:					
0041	COXIM DO CAMBIO DOBLO	36,000	UNIDADE	256,163	9221,87	
	Valor total extenso:					
0042	COXIM DO ESCAPAMENTO DOBLO	36,000	UNIDADE	26,997	971,89	
	Valor total extenso:					
0043	COXIM DO MOTOR DOBLO	36,000	UNIDADE	192,215	6919,74	
	Valor total extenso:					
0044	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO DOBLO	36,000	UNIDADE	225,380	8113,68	
	Valor total extenso:					
0045	DISCO DE FREIO SOLIDO DOBLO	36,000	UNIDADE	148,840	5358,24	
	Valor total extenso:					
0046	EIXO VIRABREQUIM DOBLO	19,000	UNIDADE	990,740	18824,06	
	Valor total extenso:					
0047	EVAPORADOR DOBLO	34,000	UNIDADE	691,297	23504,10	
	Valor total extenso:					
0048	FECHADURA INTERNA DOBLO	38,000	UNIDADE	191,275	7268,45	
	Valor total extenso:					
0049	FEIXE DE MOLA DOBLO	34,000	UNIDADE	770,180	26186,12	
	Valor total extenso:					
0050	FILTRO DE AR DOBLO	120,000	UNIDADE	40,660	4879,20	
	Valor total extenso:					
0051	FILTRO DE COMBUSTIVEL DOBLO	120,000	UNIDADE	38,800	4656,00	
	Valor total extenso:					
0052	FILTRO LUBRIFICANTE DOBLO	120,000	UNIDADE	25,243	3029,16	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0053	FLANGE DO VOLANTE DOBLO	38,000	UNIDADE	178,833	6795,65	
	Valor total extenso:					
0054	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS DOBLO	34,000	UNIDADE	189,613	6446,84	
	Valor total extenso:					
0055	JOGO ANEIS P/04 CIL. DOBLO	19,000	JOGO	458,147	8704,79	
	Valor total extenso:					
0056	JOGO SAPATA FREIO C/LONAS DOBLO	19,000	JOGO	158,330	3008,27	
	Valor total extenso:					
0057	JUNTA COLETOR ESCAPE DOBLO	34,000	UNIDADE	42,593	1448,16	
	Valor total extenso:					
0058	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO DOBLO	34,000	UNIDADE	26,827	912,12	
	Valor total extenso:					
0059	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DOBLO	34,000	UNIDADE	38,280	1301,52	
	Valor total extenso:					
0060	JUNTA DESLIZANTE DOBLO	19,000	UNIDADE	266,213	5058,05	
	Valor total extenso:					
0061	JUNTA DO CABEÇOTE DOBLO	30,000	UNIDADE	163,910	4917,30	
	Valor total extenso:					
0062	JUNTA HOMOCINETICA DOBLO	19,000	UNIDADE	294,647	5598,29	
	Valor total extenso:					
0063	KIT CORRENTE DISTR. DOBLO	19,000	KIT	648,943	12329,92	
	Valor total extenso:					
0064	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO	40,000	KIT	217,475	8699,00	
	Valor total extenso:					
0065	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRA DOBLO	40,000	KIT	174,760	6990,40	
	Valor total extenso:					
0066	KIT EMBREAGEM DOBLO	36,000	UNIDADE	536,213	19303,67	
	Valor total extenso:					
0067	KIT ESTABILIZADORA EXTERNO DOBLO	40,000	KIT	52,660	2106,40	
	Valor total extenso:					
0068	KIT ESTABILIZADORA INTERNO DOBLO	40,000	KIT	56,943	2277,72	
	Valor total extenso:					
0069	KIT FEIXE DE MOLAS DOBLO	40,000	KIT	497,320	19892,80	
	Valor total extenso:					
0070	KIT JUMELO SUSPENSÃO TRASEIRA DOBLO	19,000	UNIDADE	372,220	7072,18	
	Valor total extenso:					
0071	LONA DE FREIO DOBLO	34,000	JOGO	206,663	7026,54	
	Valor total extenso:					
0072	MAÇANETA DA PORTA TRASEIRA DOBLO	19,000	UNIDADE	419,183	7964,48	
	Valor total extenso:					
0073	MAÇANETA EXTERNA DOBLO	40,000	UNIDADE	324,030	12961,20	
	Valor total extenso:					
0074	MANGUEIRA DO PURIFICADOR DOBLO	36,000	UNIDADE	247,810	8921,16	
	Valor total extenso:					
0075	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR DOBLO	36,000	UNIDADE	237,140	8537,04	
	Valor total extenso:					
0076	MAQUINA VIDRO DOBLO	40,000	UNIDADE	378,280	15131,20	
	Valor total extenso:					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0077	MOTOR LIMPADOR PARABRISAS DOBLO	19,000	UNIDADE	879,500	16710,50
	Valor total extenso:				
0078	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO DOBLO	80,000	LITRO	129,463	10357,04
	Valor total extenso:				
0079	PALHETA DO LIMPADOR DOBLO	40,000	UNIDADE	93,570	3742,80
	Valor total extenso:				
0080	PARA-BRISAS DOBLO	20,000	UNIDADE	1052,320	21046,40
	Valor total extenso:				
0081	PARA-CHOQUE DIANTEIRO DOBLO	20,000	UNIDADE	684,393	13687,86
	Valor total extenso:				
0082	PARA-CHOQUE TRASEIRO DOBLO	20,000	UNIDADE	979,547	19590,94
	Valor total extenso:				
0083	PASTILHA DE FREIO DOBLO	38,000	PAR	112,997	4293,89
	Valor total extenso:				
0084	PISTAO C/ANEL DOBLO	19,000	UNIDADE	979,297	18606,64
	Valor total extenso:				
0085	PIVO SUSPENSÃO DOBLO	38,000	UNIDADE	71,717	2725,25
	Valor total extenso:				
0086	POLIA DENSO DOBLO	34,000	UNIDADE	201,827	6862,12
	Valor total extenso:				
0087	POLIA DO MOTOR DOBLO	19,000	UNIDADE	260,630	4951,97
	Valor total extenso:				
0088	PROTETOR DE CARTER DOBLO	19,000	UNIDADE	224,127	4258,41
	Valor total extenso:				
0089	PURIFICADOR AR PLASTICO C/ELEMENTO DOBLO	19,000	UNIDADE	599,213	11385,05
	Valor total extenso:				
0090	RADIADOR DOBLO	34,000	UNIDADE	799,380	27178,92
	Valor total extenso:				
0091	REGULADOR FREIO L/D DOBLO	36,000	UNIDADE	116,380	4189,68
	Valor total extenso:				
0092	REGULADOR FREIO L/E DOBLO	36,000	UNIDADE	116,380	4189,68
	Valor total extenso:				
0093	REPARO DA ALAVANCA DOBLO	36,000	UNIDADE	145,093	5223,35
	Valor total extenso:				
0094	RESERVATORIO DAGUA DOBLO	34,000	UNIDADE	174,860	5945,24
	Valor total extenso:				
0095	RETENTOR DA POLIA DOBLO	36,000	UNIDADE	48,160	1733,76
	Valor total extenso:				
0096	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO DOBLO	36,000	UNIDADE	102,527	3690,97
	Valor total extenso:				
0097	RETENTOR DO COMANDO DOBLO	36,000	UNIDADE	53,527	1926,97
	Valor total extenso:				
0098	RETENTOR DO VOLANTE DOBLO	36,000	UNIDADE	205,527	7398,97
	Valor total extenso:				
0099	ROLAMENTO 6003 DOBLO	40,000	UNIDADE	37,438	1497,52
	Valor total extenso:				
0100	ROLAMENTO CORREIA DENTADA DOBLO	36,000	UNIDADE	198,840	7158,24
	Valor total extenso:				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0101	ROLAMENTO DA BENGALA DOBLO		36,000	UNIDADE	92,547	3331,69
	Valor total extenso:					
0102	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DOBLO		36,000	UNIDADE	170,427	6135,37
	Valor total extenso:					
0103	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D DOBLO		36,000	UNIDADE	145,557	5240,05
	Valor total extenso:					
0104	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E DOBLO		36,000	UNIDADE	145,557	5240,05
	Valor total extenso:					
0105	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D DOBLO		36,000	UNIDADE	225,160	8105,76
	Valor total extenso:					
0106	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E DOBLO		36,000	UNIDADE	225,160	8105,76
	Valor total extenso:					
0107	ROLAMENTO SEMI-EIXO DOBLO		36,000	UNIDADE	94,080	3386,88
	Valor total extenso:					
0108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA DOBLO		300,000	HORA	153,333	45999,90
	<i>Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabecote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: JUV-4468, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2005.</i>					
	Valor total extenso:					
0109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA DOBLO OFF-3724		300,000	HORA	141,667	42500,10
	<i>Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabecote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: OFF-3724, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2013.</i>					
	Valor total extenso:					
0110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS AMB. DOBLOS OTU-9535 OTU-9595		600,000	HORA	141,667	85000,20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA OTU-9535, MARCA: DOBLO, MODELO: DOBLO E ANO: 2014 - AMBULANCIA PLACA OTU-9595, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2014.

Valor total extenso:

0111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS AMBU. DOBLOS QDH-0537 QEE-2022		600,000	HORA	140,000	84000,00
------	---	--	---------	------	---------	----------

Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA QDH-0537, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2016 - AMBULANCIA PLACA QEE-2022, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2016.

Valor total extenso:

0112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS AMBULANCIAS DOBLOS		600,000	HORA	141,667	85000,20
------	---	--	---------	------	---------	----------

Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA NSU-7742, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2010 - AMBULANCIA PLACA NSU-7832, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2010.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Valor total extenso:						
0113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO DOBLO ADVENTURE 1.8		300,000	HORA	131,667	39500,10
<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social: DOBLO PLACA: JWC-3636, MARCA: FIAT, MODELO: ADVENTURE 1.8 E ANO: 2009.</i>						
Valor total extenso:						
0114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO DOBLO ESSENCE 1.8		300,000	HORA	136,667	41000,10
<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania: DOBLO PLACA: OFT-9864, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO ESSENCE 1.8 E ANO: 2013.</i>						
Valor total extenso:						
0115	SILENCIOSO INTERMEDIARIO DOBLO		34,000	UNIDADE	259,810	8833,54
Valor total extenso:						
0116	SILENCIOSO TRASEIRO DOBLO		34,000	UNIDADE	272,083	9250,82
Valor total extenso:						
0117	SONDA LOMBA DOBLO		19,000	UNIDADE	458,727	8715,81
Valor total extenso:						
0118	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DOBLO		19,000	UNIDADE	161,493	3068,37
Valor total extenso:						
0119	TAMPA OLEO DO MOTOR DOBLO		34,000	UNIDADE	48,287	1641,76
Valor total extenso:						
0120	TAMPA RESERVATORIO DAGUA DOBLO		34,000	UNIDADE	41,633	1415,52
Valor total extenso:						
0121	TANQUE DE COMBUSTIVEL DOBLO		34,000	UNIDADE	909,480	30922,32
Valor total extenso:						
0122	TERMINAL DE DIREÇÃO DOBLO		40,000	UNIDADE	109,250	4370,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Valor total extenso:						
0123	TUBO INTERMEDIARIO EXTERNSÃO C/FLEXIVEL DOBLO		19,000	UNIDADE	234,083	4447,58
Valor total extenso:						
0124	TULIPA CAMBIO DOBLO		19,000	UNIDADE	590,480	11219,12
Valor total extenso:						
					Total do lote :	1449824,57
005	Lote No 005 - AQUISIÇÃO E SERV. MICRO-ÔNIBUS SPRINTER					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA SPRINTER		4,000	UNIDADE	2127,960	8511,84
Valor total extenso:						
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO SPRINTER		8,000	UNIDADE	630,627	5045,02
Valor total extenso:						
0003	AMORTECEDOR TRASEIRO SPRINTER		8,000	UNIDADE	538,853	4310,82
Valor total extenso:						
0004	BALANÇA DIANTEIRA SPRINTER		4,000	UNIDADE	918,663	3674,65
Valor total extenso:						
0005	BALANÇA SUPERIOR L/D SPRINTER		4,000	UNIDADE	936,867	3747,47
Valor total extenso:						
0006	BALANÇA SUPERIOR L/E SPRINTER		4,000	UNIDADE	936,867	3747,47
Valor total extenso:						
0007	BARRA DIREÇÃO SPRINTER		4,000	UNIDADE	216,183	864,73
Valor total extenso:						
0008	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR SPRINTER		16,000	UNIDADE	246,620	3945,92
Valor total extenso:						
0009	BATENTE TRASEIRO SPRINTER		16,000	UNIDADE	229,520	3672,32
Valor total extenso:						
0010	BICO INJETOR SPRINTER		16,000	UNIDADE	1641,083	26257,33
Valor total extenso:						
0011	BIELETA DO ESTABILIZADOR SPRINTER		8,000	UNIDADE	117,120	936,96
Valor total extenso:						
0012	BOMBA D'AGUA SPRINTER		8,000	UNIDADE	879,963	7039,70
Valor total extenso:						
0013	BOMBA DE COMBUSTIVEL SPRINTER		8,000	UNIDADE	1135,500	9084,00
Valor total extenso:						
0014	BRAÇO AUXILIAR SPRINTER		8,000	UNIDADE	431,557	3452,46
Valor total extenso:						
0015	BRAÇO PITMAN SPRINTER		8,000	UNIDADE	387,047	3096,38
Valor total extenso:						
0016	BUCHA AMORTECEDOR SPRINTER		16,000	UNIDADE	33,293	532,69
Valor total extenso:						
0017	BUCHA BALANÇA INFERIOR SPRINTER		16,000	UNIDADE	119,963	1919,41
Valor total extenso:						
0018	BUCHA BALANÇA SUPERIOR SPRINTER		16,000	UNIDADE	114,407	1830,51
Valor total extenso:						

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0019	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) SPRINTER	16,000	UNIDADE	44,630	714,08
	Valor total extenso:				
0020	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) SPRINTER	16,000	UNIDADE	89,040	1424,64
	Valor total extenso:				
0021	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE SPRINTER	16,000	UNIDADE	75,410	1206,56
	Valor total extenso:				
0022	BUCHA FEIXE DE MOLA PEQUENA SPRINTER	16,000	UNIDADE	71,850	1149,60
	Valor total extenso:				
0023	CABEÇOTE SPRINTER	4,000	UNIDADE	4975,553	19902,21
	Valor total extenso:				
0024	CABO DE FREIO DE MAO DIANTEIRA SPRINTER	8,000	UNIDADE	214,833	1718,66
	Valor total extenso:				
0025	CABO DE FREIO DE MAO TRASEIRA L/D SPRINTER	8,000	UNIDADE	219,333	1754,66
	Valor total extenso:				
0026	CABO DE FREIO DE MAO TRASEIRO L/E SPRINTER	8,000	UNIDADE	219,333	1754,66
	Valor total extenso:				
0027	CABO DE VELOCIMETRO SPRINTER	8,000	UNIDADE	185,443	1483,54
	Valor total extenso:				
0028	CABO DO ACELERADOR SPRINTER	8,000	UNIDADE	137,613	1100,90
	Valor total extenso:				
0029	CALÇO DA CABINE SPRINTER	16,000	UNIDADE	243,927	3902,83
	Valor total extenso:				
0030	CILINDRO DA RODA L/D SPRINTER	8,000	UNIDADE	201,667	1613,34
	Valor total extenso:				
0031	CILINDRO DA RODA L/E SPRINTER	8,000	UNIDADE	201,667	1613,34
	Valor total extenso:				
0032	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA SPRINTER	8,000	UNIDADE	107,853	862,82
	Valor total extenso:				
0033	COIFA HOMOCINETICA INTERNA SPRINTER	8,000	UNIDADE	95,073	760,58
	Valor total extenso:				
0034	COLETOR DE ESCAPE SPRINTER	4,000	UNIDADE	1876,527	7506,11
	Valor total extenso:				
0035	COLUNA DE DIREÇÃO SPRINTER	4,000	UNIDADE	1183,407	4733,63
	Valor total extenso:				
0036	CORREIA AR CONDICIONADO SPRINTER	8,000	UNIDADE	111,787	894,30
	Valor total extenso:				
0037	CORREIA DA HIDRAULICO SPRINTER	8,000	UNIDADE	108,120	864,96
	Valor total extenso:				
0038	CORREIA DENTADA SPRINTER	8,000	UNIDADE	274,813	2198,50
	Valor total extenso:				
0039	CORREIA DO ALTERNADOR SPRINTER	8,000	UNIDADE	175,453	1403,62
	Valor total extenso:				
0040	COXIM DA CARROCERIA SPRINTER	8,000	UNIDADE	84,733	677,86
	Valor total extenso:				
0041	COXIM DO CAMBIO SPRINTER	8,000	UNIDADE	249,547	1996,38
	Valor total extenso:				
0042	COXIM DO ESCAPAMENTO SPRINTER	8,000	UNIDADE	39,327	314,62
	Valor total extenso:				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0043	COXIM DO MOTOR L/D SPRINTER	8,000	UNIDADE	470,147	3761,18
	Valor total extenso:				
0044	COXIM DO MOTOR L/E SPRINTER	8,000	UNIDADE	470,147	3761,18
	Valor total extenso:				
0045	CRUZETA DO CARDAN SPRINTER	8,000	UNIDADE	170,433	1363,46
	Valor total extenso:				
0046	DISCO FREIO VENTILADOR SPRINTER	8,000	UNIDADE	286,167	2289,34
	Valor total extenso:				
0047	EMBREAGEM DENSO 6P148 ESPELHO SPRINTER	4,000	UNIDADE	683,327	2733,31
	Valor total extenso:				
0048	ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO SPRINTER	4,000	UNIDADE	810,880	3243,52
	Valor total extenso:				
0049	EVAPORADOR SPRINTER	4,000	UNIDADE	1128,870	4515,48
	Valor total extenso:				
0050	FECHADURA INTERNA SPRINTER	8,000	UNIDADE	344,333	2754,66
	Valor total extenso:				
0051	FILTRO DE AR EXTERNO SPRINTER	24,000	UNIDADE	138,447	3322,73
	Valor total extenso:				
0052	FILTRO DE AR SPRINTER	24,000	UNIDADE	119,667	2872,01
	Valor total extenso:				
0053	FILTRO DE COMBUSTIVEL SPRINTER	24,000	UNIDADE	212,230	5093,52
	Valor total extenso:				
0054	FILTRO LUBRIFICANTE SPRINTER	24,000	UNIDADE	118,887	2853,29
	Valor total extenso:				
0055	JOGO LONA DE FREIO SPRINTER	16,000	JOGO	233,133	3730,13
	Valor total extenso:				
0056	JUNTA COLETOR ESCAPE SPRINTER	8,000	UNIDADE	86,213	689,70
	Valor total extenso:				
0057	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO SPRINTER	8,000	UNIDADE	60,200	481,60
	Valor total extenso:				
0058	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS SPRINTER	8,000	UNIDADE	182,133	1457,06
	Valor total extenso:				
0059	JUNTA DO CABEÇOTE SPRINTER	8,000	UNIDADE	472,043	3776,34
	Valor total extenso:				
0060	KIT EMBREAGEM PLATO+DISCO SPRINTER	4,000	UNIDADE	1665,663	6662,65
	Valor total extenso:				
0061	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO SPRINTER	8,000	UNIDADE	97,867	782,94
	Valor total extenso:				
0062	KIT ESTABILIZADOR INTERNO SPRINTER	8,000	UNIDADE	92,293	738,34
	Valor total extenso:				
0063	MAÇANETA EXTERNA SPRINTER	8,000	UNIDADE	305,000	2440,00
	Valor total extenso:				
0064	MANCAL DO COMANDO SPRINTER	4,000	UNIDADE	374,547	1498,19
	Valor total extenso:				
0065	MANGUEIRA DO PURIFICADOR SPRINTER	4,000	UNIDADE	268,613	1074,45
	Valor total extenso:				
0066	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR SPRINTER	8,000	UNIDADE	301,103	2408,82
	Valor total extenso:				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0067	MAQUINA DO VIDRO SPRINTER	8,000	UNIDADE	349,133	2793,06
	Valor total extenso:				
0068	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO SPRINTER	16,000	UNIDADE	108,417	1734,67
	Valor total extenso:				
0069	PALHETA DO LIMPADOR SPRINTER	8,000	PAR	123,133	985,06
	Valor total extenso:				
0070	PARA-BRISAS SPRINTER	4,000	UNIDADE	2275,667	9102,67
	Valor total extenso:				
0071	PARA-CHOQUE DIANTEIRO SPRINTER	4,000	UNIDADE	1530,133	6120,53
	Valor total extenso:				
0072	PARA-CHOQUE TRASEIRO SPRINTER	4,000	UNIDADE	1519,383	6077,53
	Valor total extenso:				
0073	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D SPRINTER	4,000	UNIDADE	867,400	3469,60
	Valor total extenso:				
0074	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E SPRINTER	4,000	UNIDADE	867,400	3469,60
	Valor total extenso:				
0075	PARAFUSO DE RODA C/PORCA SPRINTER	48,000	UNIDADE	29,067	1395,22
	Valor total extenso:				
0076	PASTILHA DE FREIO SPRINTER	16,000	JOGO	212,467	3399,47
	Valor total extenso:				
0077	PIVO INFERIOR L/D SPRINTER	16,000	UNIDADE	191,300	3060,80
	Valor total extenso:				
0078	PIVO INFERIOR L/E SPRINTER	16,000	UNIDADE	191,300	3060,80
	Valor total extenso:				
0079	PIVO SUPERIOR L/D SPRINTER	16,000	UNIDADE	192,960	3087,36
	Valor total extenso:				
0080	PIVO SUPERIOR L/E SPRINTER	16,000	UNIDADE	192,960	3087,36
	Valor total extenso:				
0081	PIVO SUSPENSÃO SPRINTER	16,000	UNIDADE	187,633	3002,13
	Valor total extenso:				
0082	POLIA DENS0 SPRINTER	8,000	UNIDADE	428,483	3427,86
	Valor total extenso:				
0083	PROTECTOR DO CARTER SPRINTER	4,000	UNIDADE	390,050	1560,20
	Valor total extenso:				
0084	RADIADOR SPRINTER	4,000	UNIDADE	1387,667	5550,67
	Valor total extenso:				
0085	REGULADOR FREIO L/D SPRINTER	8,000	UNIDADE	159,000	1272,00
	Valor total extenso:				
0086	REGULADOR FREIO L/E SPRINTER	8,000	UNIDADE	159,000	1272,00
	Valor total extenso:				
0087	REPARO DA ALAVANCA SPRINTER	8,000	UNIDADE	257,773	2062,16
	Valor total extenso:				
0088	REPARO DE FREIO A DISCO SPRINTER	8,000	UNIDADE	181,000	1448,00
	Valor total extenso:				
0089	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO SPRINTER	4,000	UNIDADE	479,817	1919,27
	Valor total extenso:				
0090	RESERVATORIO D'AGUA SPRINTER	8,000	UNIDADE	530,933	4247,46
	Valor total extenso:				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

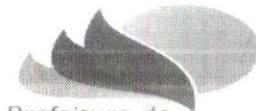
0091	RETENTOR DA POLIA SPRINTER	8,000	UNIDADE	106,897	855,18
	Valor total extenso:				
0092	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA SPRINTER	8,000	UNIDADE	73,600	588,80
	Valor total extenso:				
0093	RETENTOR DA RODA TRASEIRA SPRINTER	8,000	UNIDADE	89,897	719,18
	Valor total extenso:				
0094	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO SPRINTER	8,000	UNIDADE	155,860	1246,88
	Valor total extenso:				
0095	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO SPRINTER	8,000	UNIDADE	113,897	911,18
	Valor total extenso:				
0096	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO SPRINTER	8,000	UNIDADE	90,660	725,28
	Valor total extenso:				
0097	RETENTOR DIANTEIRO SPRINTER	8,000	UNIDADE	83,267	666,14
	Valor total extenso:				
0098	RETENTOR DO COMANDO SPRINTER	8,000	UNIDADE	114,200	913,60
	Valor total extenso:				
0099	RETENTOR DO PINHAO SPRINTER	8,000	UNIDADE	180,853	1446,82
	Valor total extenso:				
0100	RETENTOR DO VOLANTE SPRINTER	8,000	UNIDADE	302,633	2421,06
	Valor total extenso:				
0101	RETENTOR SAIDA CAMBIO SPRINTER	8,000	UNIDADE	131,767	1054,14
	Valor total extenso:				
0102	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO SPRINTER	8,000	UNIDADE	140,433	1123,46
	Valor total extenso:				
0103	ROLAMENTO 6003 SPRINTER	16,000	UNIDADE	45,917	734,67
	Valor total extenso:				
0104	ROLAMENTO CORREIA DENTADA SPRINTER	8,000	UNIDADE	315,500	2524,00
	Valor total extenso:				
0105	ROLAMENTO DA POLIA SPRINTER	8,000	UNIDADE	106,330	850,64
	Valor total extenso:				
0106	ROLAMENTO DO CARDAN SPRINTER	8,000	UNIDADE	299,887	2399,10
	Valor total extenso:				
0107	ROLAMENTO DO COMPRESSOR SPRINTER	8,000	UNIDADE	218,860	1750,88
	Valor total extenso:				
0108	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA SPRINTER	8,000	UNIDADE	393,500	3148,00
	Valor total extenso:				
0109	ROLAMENTO EMBREAGEM SPRINTER	8,000	UNIDADE	427,950	3423,60
	Valor total extenso:				
0110	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D SPRINTER	8,000	UNIDADE	219,583	1756,50
	Valor total extenso:				
0111	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E SPRINTER	8,000	UNIDADE	219,563	1756,50
	Valor total extenso:				
0112	ROLAMENTO RODA EXTERNA SPRINTER	8,000	UNIDADE	224,850	1798,80
	Valor total extenso:				
0113	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D SPRINTER	8,000	UNIDADE	403,533	3228,26
	Valor total extenso:				
0114	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E SPRINTER	8,000	UNIDADE	403,533	3228,26
	Valor total extenso:				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0115	ROLAMENTO SEMI-EIXO SPRINTER	8,000	UNIDADE	180,433	1443,46
Valor total extenso:					
0116	SAIA DO RADIADOR SPRINTER	4,000	UNIDADE	641,775	2567,10
Valor total extenso:					
0117	SAPATA DE FREIO C/LONAS SPRINTER	8,000	UNIDADE	324,517	2596,14
Valor total extenso:					
0118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA MB SPRINTER	300,000	HORA	136,667	41000,10
<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: QEW-5974, MARCA: MERCEDES B, MODELO: SPRINTER E ANO: 2018.</i> Valor total extenso:					
0119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO MICRO ONIBUS SPRINTER 415	300,000	HORA	136,667	41000,10
<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social: MICRO ONIBUS PLACA: QDW-9958, MARCA: MERCEDES B, MODELO: SPRINTER 415 E ANO: 2018.</i> Valor total extenso:					
0120	SILENCIOSO INTERMEDIARIO SPRINTER	4,000	UNIDADE	577,120	2308,48
Valor total extenso:					
0121	SILENCIOSO TRASEIRO SPRINTER	4,000	UNIDADE	632,300	2529,20
Valor total extenso:					
0122	TAMBOR DE FREIO SPRINTER	16,000	UNIDADE	399,283	6388,53
Valor total extenso:					
0123	TAMPA DO OLEO MOTOR SPRINTER	8,000	UNIDADE	80,327	642,62
Valor total extenso:					
0124	TAMPA RESERVATORIO DAGUA SPRINTER	8,000	UNIDADE	81,267	650,14
Valor total extenso:					



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00044

Termo de Encerramento de Volume.

Consta no presente volume páginas da numeração de 1001 a 1200 que foram numeradas sequencialmente e para constar, lavre este termo. Eu Elmaicon Souza da Conceição, Pregoeiro, subscrevo o presente.

Elmaicon Souza da Conceição
Pregoeiro
Portaria nº 060/2021- GPP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Paragominas

PROCESSO Nº _____ Fls Nº _____ de _____ à _____.

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00044-SRP.**

ATA DE SRP Nº:	<u>/2021</u>	Interessado:	_____.
ATA DE SRP Nº:	<u>/2021</u>	Interessado:	_____.
ATA DE SRP Nº:	<u>/2021</u>	Interessado:	_____.
ATA DE SRP Nº:	<u>/2021</u>	Interessado:	_____.
ATA DE SRP Nº:	<u>/2021</u>	Interessado:	_____.
ATA DE SRP Nº:	<u>/2021</u>	Interessado:	_____.
ATA DE SRP Nº:	<u>/2021</u>	Interessado:	_____.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA".

RECURSO: PRÓPRIO; C/C: 8.354-2; FMAS; C/C: 54.300-4; C/C: 34.199-1.

Pasta: ____ / ____.

Paragominas/PA, 17 de Fevereiro de 2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0125	TANQUE DE COMBUSTIVEL SPRINTER		4,000	UNIDADE	1509,720	6038,88
	Valor total extenso:					
0126	TAPETE DE BORRACHA SPRINTER		4,000	JOGO	264,647	1058,59
	Valor total extenso:					
0127	TENSOR CORREIA DENTADA SPRINTER		8,000	UNIDADE	326,787	2614,30
	Valor total extenso:					
0128	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO SPRINTER		8,000	UNIDADE	191,500	1532,00
	Valor total extenso:					
0129	TERMINAL DE DIREÇÃO SPRINTER		8,000	UNIDADE	190,833	1526,66
	Valor total extenso:					
Total do lote :						447298,74
006	Lote No 006 - AQUISIÇÃO E SERV. HB20					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO HB20		4,000	UNIDADE	612,330	2449,32
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO HB20		4,000	UNIDADE	424,433	1697,73
	Valor total extenso:					
0003	BARRA AXIAL L/D HB20		2,000	UNIDADE	113,100	226,20
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/E HB20		2,000	UNIDADE	113,100	226,20
	Valor total extenso:					
0005	BARRA DIREÇÃO HB20		4,000	UNIDADE	121,443	485,77
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO HB20		2,000	UNIDADE	66,630	133,26
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR HB20		4,000	UNIDADE	263,297	1053,19
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA DAGUA HB20		2,000	UNIDADE	287,847	575,69
	Valor total extenso:					
0009	BOMBA DE COMBUSTIVEL HB20		2,000	UNIDADE	397,960	795,92
	Valor total extenso:					
0010	BUCHA DA BALANÇA HB20		4,000	UNIDADE	60,600	242,40
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE HB20		4,000	UNIDADE	77,623	310,49
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO BRAÇO TENSOR HB20		4,000	UNIDADE	90,897	363,59
	Valor total extenso:					
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO HB20		4,000	UNIDADE	97,417	389,67
	Valor total extenso:					
0014	CABEÇOTE HB20		2,000	UNIDADE	2211,667	4423,33
	Valor total extenso:					
0015	CABO DE EMBREAGEM HB20		2,000	UNIDADE	198,850	397,70
	Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO DE MÃO HB20		2,000	UNIDADE	217,230	434,46
	Valor total extenso:					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0017	CABO DE FREIO HB20	2,000	UNIDADE	226,897	453,79
	Valor total extenso:				
0018	CABO DE VELA HB20	2,000	UNIDADE	206,213	412,43
	Valor total extenso:				
0019	CABO DO ACELERADOR HB20	2,000	UNIDADE	138,453	276,91
	Valor total extenso:				
0020	CABO DO VELOCIMETRO HB20	2,000	UNIDADE	172,437	344,87
	Valor total extenso:				
0021	CILINDRO DE RODA HB20	2,000	UNIDADE	121,547	243,09
	Valor total extenso:				
0022	COIFA DO SETOR L/D HB20	2,000	UNIDADE	34,993	69,99
	Valor total extenso:				
0023	COIFA DO SETOR L/E HB20	2,000	UNIDADE	34,993	69,99
	Valor total extenso:				
0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO HB20	2,000	UNIDADE	90,527	181,05
	Valor total extenso:				
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA HB20	2,000	UNIDADE	51,293	102,59
	Valor total extenso:				
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA HB20	2,000	UNIDADE	58,627	117,25
	Valor total extenso:				
0027	COLA P/ PARA-BRISAS HB20	2,000	UNIDADE	88,750	177,50
	Valor total extenso:				
0028	COLETOR DE ESCAPE HB20	2,000	UNIDADE	768,657	1537,31
	Valor total extenso:				
0029	CORREIA AR CONDICIONADO HB20	4,000	UNIDADE	103,297	413,19
	Valor total extenso:				
0030	CORREIA DO HIDRAULICO HB20	2,000	UNIDADE	78,630	157,26
	Valor total extenso:				
0031	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D HB20	2,000	UNIDADE	168,887	337,77
	Valor total extenso:				
0032	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E HB20	2,000	UNIDADE	169,220	338,44
	Valor total extenso:				
0033	COXIM DO CAMBIO HB20	2,000	UNIDADE	347,193	694,39
	Valor total extenso:				
0034	COXIM DO ESCAPAMENTO HB20	2,000	UNIDADE	27,293	54,59
	Valor total extenso:				
0035	COXIM DO MOTOR HB20	2,000	UNIDADE	337,293	674,59
	Valor total extenso:				
0036	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO HB20	2,000	UNIDADE	470,147	940,29
	Valor total extenso:				
0037	DISCO DE FREIO SOLIDO HB20	2,000	UNIDADE	186,867	373,73
	Valor total extenso:				
0038	EVAPORADOR HB20	2,000	UNIDADE	850,183	1700,37
	Valor total extenso:				
0039	FECHADURA INTERNA HB20	4,000	UNIDADE	239,800	959,20
	Valor total extenso:				
0040	FEIXE DE MOLA HB20	2,000	UNIDADE	400,863	801,73
	Valor total extenso:				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0041	FILTRO DE AR HB20	12,000	UNIDADE	60,400	724,80
	Valor total extenso:				
0042	FILTRO DE COMBUSTIVEL HB20	12,000	UNIDADE	29,147	349,76
	Valor total extenso:				
0043	FILTRO LUBRIFICANTE HB20	12,000	UNIDADE	43,960	527,52
	Valor total extenso:				
0044	FLANGE DO VOLANTE HB20	4,000	UNIDADE	224,210	896,84
	Valor total extenso:				
0045	GUARNIÇÃO DO PÁRA-BRISA HB20	2,000	UNIDADE	178,553	357,11
	Valor total extenso:				
0046	JUNTA COLETOR ESCAPE HB20	2,000	UNIDADE	42,300	84,60
	Valor total extenso:				
0047	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO HB20	2,000	UNIDADE	30,467	60,93
	Valor total extenso:				
0048	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS HB20	2,000	UNIDADE	117,210	234,42
	Valor total extenso:				
0049	JUNTA DO CABEÇOTE HB20	2,000	UNIDADE	195,220	390,44
	Valor total extenso:				
0050	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO HB20	4,000	KIT	93,700	374,80
	Valor total extenso:				
0051	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO HB20	4,000	KIT	77,417	309,67
	Valor total extenso:				
0052	KIT EMBREAGEM HB20	2,000	UNIDADE	789,897	1579,79
	Valor total extenso:				
0053	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO HB20	4,000	KIT	50,433	201,73
	Valor total extenso:				
0054	KIT ESTABILIZADOR INTERNO HB20	4,000	KIT	54,400	217,60
	Valor total extenso:				
0055	KIT FEIXE DE MOLAS HB20	4,000	KIT	415,967	1663,87
	Valor total extenso:				
0056	LONA DE FREIO HB20	2,000	JOGO	183,417	366,83
	Valor total extenso:				
0057	MAÇANETA EXTERNA HB20	4,000	UNIDADE	204,453	817,81
	Valor total extenso:				
0058	MANGUEIRA DO PURIFICADOR HB20	2,000	UNIDADE	150,750	301,50
	Valor total extenso:				
0059	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR HB20	2,000	UNIDADE	177,860	355,72
	Valor total extenso:				
0060	MAQUINA VIDRO HB20	4,000	UNIDADE	248,500	994,00
	Valor total extenso:				
0061	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO HB20	8,000	LITRO	99,083	792,66
	Valor total extenso:				
0062	PALHETA DO LIMPADOR HB20	4,000	UNIDADE	133,267	533,07
	Valor total extenso:				
0063	PÁRA-BRISAS HB20	2,000	UNIDADE	1185,158	2370,32
	Valor total extenso:				
0064	PARA-CHOQUE DIANTEIRO HB20	2,000	UNIDADE	728,313	1456,63
	Valor total extenso:				
0065	PARA-CHOQUE TRASEIRO HB20	2,000	UNIDADE	687,533	1375,07



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Valor total extenso:					
0066	PASTILHA DE FREIO HB20	4,000	PAR	116,897	467,59
Valor total extenso:					
0067	PIVO SUSPENSÃO HB20	4,000	UNIDADE	97,200	388,80
Valor total extenso:					
0068	POLIA DENSO HB20	2,000	UNIDADE	249,130	498,26
Valor total extenso:					
0069	RADIADOR HB20	2,000	UNIDADE	854,793	1709,59
Valor total extenso:					
0070	REGULADOR DE FREIO L/D HB20	2,000	UNIDADE	84,077	168,15
Valor total extenso:					
0071	REGULADOR DE FREIO L/E HB20	2,000	UNIDADE	84,077	168,15
Valor total extenso:					
0072	REPARO DA ALVANCA HB20	2,000	UNIDADE	157,527	315,05
Valor total extenso:					
0073	RESERVATORIO D'AGUA HB20	2,000	ALQUEIRE	190,547	381,09
Valor total extenso:					
0074	RETENTOR DA POLIA HB20	2,000	UNIDADE	65,733	131,47
Valor total extenso:					
0075	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO HB20	2,000	UNIDADE	72,733	145,47
Valor total extenso:					
0076	RETENTOR DO COMANDO HB20	2,000	UNIDADE	73,767	147,53
Valor total extenso:					
0077	RETENTOR DO VOLANTE HB20	2,000	UNIDADE	186,533	373,07
Valor total extenso:					
0078	ROLAMENTO 6003 HB20	4,000	UNIDADE	34,583	138,33
Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO CORREIA DENTADA HB20	2,000	UNIDADE	452,767	905,53
Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO DA BENGALA HB20	2,000	UNIDADE	103,453	206,91
Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA HB20	2,000	UNIDADE	287,000	574,00
Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E HB20	2,000	UNIDADE	217,963	435,93
Valor total extenso:					
0083	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/D HB20	2,000	UNIDADE	220,630	441,26
Valor total extenso:					
0084	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D HB20	2,000	UNIDADE	449,867	899,73
Valor total extenso:					
0085	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E HB20	2,000	UNIDADE	450,200	900,40
Valor total extenso:					
0086	ROLAMENTO SEMI-EIXO HB20	2,000	UNIDADE	102,083	204,17
Valor total extenso:					
0087	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO HB20	300,000	HORA	136,667	41000,10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede deste Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social: HB20 PLACA: QEX-8601, MARCA: HYUNDAI, MODELO: HB20 E ANO: 2017.

Valor total extenso:

0088	SILENCIOSO INTERMEDIARIO HB20	2,000	UNIDADE	472,160	944,32
Valor total extenso:					
0089	SILENCIOSO TRASEIRO HB20	2,000	UNIDADE	461,980	923,96
Valor total extenso:					
0090	TAMPA DE COMBUSTIVEL HB20	2,000	UNIDADE	107,453	214,91
Valor total extenso:					
0091	TAMPA OLEO DO MOTOR HB20	2,000	UNIDADE	45,927	91,85
Valor total extenso:					
0092	TAMPA RESERVATORIO DAGUA HB20	2,000	UNIDADE	57,453	114,91
Valor total extenso:					
0093	TERMINAL DE DIREÇÃO HB20	4,000	UNIDADE	109,563	438,25
Valor total extenso:					
Total do lote :					96303,51

007	Lote No 007 - AQUISIÇÃO E SERV. CITROEN AIRCROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO AIRCROSS		4,000	UNIDADE	509,283	2037,13
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO AIRCROSS		4,000	UNIDADE	365,330	1461,32
	Valor total extenso:					
0003	BARRA AXIAL L/D AIRCROSS		4,000	UNIDADE	106,533	426,13
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/E AIRCROSS		4,000	UNIDADE	106,533	426,13
	Valor total extenso:					
0005	BARRA DIREÇÃO AIRCROSS		4,000	UNIDADE	105,867	423,47
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO AIRCROSS		4,000	UNIDADE	82,333	329,33
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR AIRCROSS		8,000	UNIDADE	264,527	2116,22
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA DAGUA AIRCROSS		4,000	UNIDADE	210,133	840,53
	Valor total extenso:					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0009	BOMBA DE COMBUSTIVEL AIRCROSS	4,000	UNIDADE	343,267	1373,07
	Valor total extenso:				
0010	BUCHA DA BALANÇA AIRCROSS	4,000	UNIDADE	71,500	286,00
	Valor total extenso:				
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE AIRCROSS	4,000	UNIDADE	43,713	174,85
	Valor total extenso:				
0012	BUCHA DO BRAÇO TENSOR AIRCROSS	4,000	UNIDADE	45,517	182,07
	Valor total extenso:				
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	65,330	261,32
	Valor total extenso:				
0014	CABEÇOTE AIRCROSS	2,000	UNIDADE	2662,667	5325,33
	Valor total extenso:				
0015	CABO DE EMBREAGEM AIRCROSS	4,000	UNIDADE	115,667	462,67
	Valor total extenso:				
0016	CABO DE FREIO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	114,667	458,67
	Valor total extenso:				
0017	CABO DE FREIO DE MÃO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	117,000	468,00
	Valor total extenso:				
0018	CABO DE VELA AIRCROSS	4,000	UNIDADE	183,533	734,13
	Valor total extenso:				
0019	CABO DO ACELERADOR AIRCROSS	4,000	UNIDADE	85,667	342,67
	Valor total extenso:				
0020	CABO DO VELOCIMENTO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	106,633	428,53
	Valor total extenso:				
0021	CILINDRO DE RODA AIRCROSS	4,000	UNIDADE	84,867	339,47
	Valor total extenso:				
0022	COIFA DO SETOR L/D AIRCROSS	4,000	UNIDADE	36,853	147,41
	Valor total extenso:				
0023	COIFA DO SETOR L/E AIRCROSS	4,000	UNIDADE	36,853	147,41
	Valor total extenso:				
0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	82,480	329,92
	Valor total extenso:				
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA AIRCROSS	4,000	UNIDADE	42,220	168,88
	Valor total extenso:				
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA AIRCROSS	4,000	UNIDADE	47,217	188,87
	Valor total extenso:				
0027	COLA P/PARA-BRISAS AIRCROSS	4,000	UNIDADE	79,750	319,00
	Valor total extenso:				
0028	COLETOR DE ESCAPE AIRCROSS	4,000	UNIDADE	660,447	2641,79
	Valor total extenso:				
0029	CORREIA AR CONDICIONADO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	86,120	344,48
	Valor total extenso:				
0030	CORREIA DENTADA AIRCROSS	4,000	UNIDADE	156,660	626,64
	Valor total extenso:				
0031	CORREIA DO HIDRAULICO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	55,787	223,15
	Valor total extenso:				
0032	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D AIRCROSS	4,000	UNIDADE	175,483	701,85
	Valor total extenso:				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0033	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E AIRCROSS	4,000	UNIDADE	175,463	701,85
	Valor total extenso:				
0034	COXIM DO CAMBIO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	199,613	798,45
	Valor total extenso:				
0035	COXIM DO ESCAPAMENTO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	21,980	87,92
	Valor total extenso:				
0036	COXIM DO MOTOR AIRCROSS	4,000	UNIDADE	207,997	831,99
	Valor total extenso:				
0037	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	378,297	1513,19
	Valor total extenso:				
0038	DISCO DE FREIO SOLIDO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	135,220	540,88
	Valor total extenso:				
0039	EVAPORADOR AIRCROSS	2,000	UNIDADE	787,517	1575,03
	Valor total extenso:				
0040	FECHADURA INTERNA AIRCROSS	4,000	UNIDADE	121,067	484,27
	Valor total extenso:				
0041	FEIXE DE MOLA AIRCROSS	4,000	UNIDADE	664,047	2656,19
	Valor total extenso:				
0042	FILTRO DE AR AIRCROSS	12,000	UNIDADE	55,333	664,00
	Valor total extenso:				
0043	FILTRO DE COMBUSTIVEL AIRCROSS	12,000	UNIDADE	32,293	387,52
	Valor total extenso:				
0044	FILTRO LUBRIFICANTE AIRCROSS	12,000	UNIDADE	40,183	482,20
	Valor total extenso:				
0045	FLANGE DO VOLANTE AIRCROSS	4,000	UNIDADE	180,000	720,00
	Valor total extenso:				
0046	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS AIRCROSS	4,000	UNIDADE	179,433	717,73
	Valor total extenso:				
0047	JUNTA COLETOR ESCAPE AIRCROSS	4,000	UNIDADE	38,200	152,80
	Valor total extenso:				
0048	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	22,293	89,17
	Valor total extenso:				
0049	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS AIRCROSS	4,000	UNIDADE	114,963	459,85
	Valor total extenso:				
0050	JUNTA DO CABEÇOTE AIRCROSS	4,000	UNIDADE	167,627	670,51
	Valor total extenso:				
0051	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	138,867	555,47
	Valor total extenso:				
0052	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	112,067	448,27
	Valor total extenso:				
0053	KIT EMBREAGEM AIRCROSS	2,000	UNIDADE	832,313	1664,63
	Valor total extenso:				
0054	KIT ESTABILIZADORA EXTERNO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	55,117	220,47
	Valor total extenso:				
0055	KIT ESTABILIZADORA INTERNO AIRCROSS	4,000	KIT	54,083	216,33
	Valor total extenso:				
0056	KIT FEIXE DE MOLAS AIRCROSS	4,000	KIT	257,213	1028,85
	Valor total extenso:				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0057	LONA DE FREIO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	156,220	624,88
	Valor total extenso:				
0058	MAÇANETA EXTERNA AIRCROSS	4,000	UNIDADE	146,453	585,81
	Valor total extenso:				
0059	MANGUEIRA DO PURIFICADOR AIRCROSS	4,000	UNIDADE	146,267	585,07
	Valor total extenso:				
0060	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR AIRCROSS	4,000	UNIDADE	179,547	718,19
	Valor total extenso:				
0061	MAQUINA VIDRO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	232,467	929,87
	Valor total extenso:				
0062	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO AIRCROSS	12,000	LITRO	99,083	1189,00
	Valor total extenso:				
0063	PALHETA DO LIMPADOR AIRCROSS	4,000	UNIDADE	108,997	435,99
	Valor total extenso:				
0064	PARA-BRISAS AIRCROSS	2,000	UNIDADE	1105,867	2211,73
	Valor total extenso:				
0065	PARA-CHOQUE DIANTEIRO AIRCROSS	2,000	UNIDADE	1106,200	2212,40
	Valor total extenso:				
0066	PARA-CHOQUE TRASEIRO AIRCROSS	2,000	UNIDADE	1182,663	2365,33
	Valor total extenso:				
0067	PASTILHA DE FREIO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	114,887	459,55
	Valor total extenso:				
0068	PIVO SUSPENSÃO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	110,040	440,16
	Valor total extenso:				
0069	POLIA DENS0 AIRCROSS	4,000	UNIDADE	252,900	1011,60
	Valor total extenso:				
0070	RADIADOR AIRCROSS	2,000	UNIDADE	919,923	1839,85
	Valor total extenso:				
0071	REGULADOR FREIO L/D AIRCROSS	4,000	UNIDADE	83,000	332,00
	Valor total extenso:				
0072	REGULADOR FREIO L/E AIRCROSS	4,000	UNIDADE	83,000	332,00
	Valor total extenso:				
0073	REPARO DA ALAVANCA AIRCROSS	4,000	UNIDADE	166,667	666,67
	Valor total extenso:				
0074	RESERVATORIO DAGUA AIRCROSS	2,000	UNIDADE	144,000	288,00
	Valor total extenso:				
0075	RETENTOR DA POLIA AIRCROSS	4,000	UNIDADE	70,000	280,00
	Valor total extenso:				
0076	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	71,333	285,33
	Valor total extenso:				
0077	RETENTOR DO COMANDO AIRCROSS	4,000	UNIDADE	60,333	241,33
	Valor total extenso:				
0078	RETENTOR DO VOLANTE AIRCROSS	4,000	UNIDADE	197,967	791,87
	Valor total extenso:				
0079	ROLAMENTO 6003 AIRCROSS	4,000	UNIDADE	31,583	126,33
	Valor total extenso:				
0080	ROLAMENTO CORREIA DENTADA AIRCROSS	4,000	UNIDADE	168,267	673,07
	Valor total extenso:				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0081	ROLAMENTO DA BENGALA AIRCROSS		4,000	UNIDADE	94,777	379,11
Valor total extenso:						
0082	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA AIRCROSS		4,000	UNIDADE	91,293	365,17
Valor total extenso:						
0083	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D AIRCROSS		4,000	UNIDADE	233,628	934,51
Valor total extenso:						
0084	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E AIRCROSS		4,000	UNIDADE	233,627	934,51
Valor total extenso:						
0085	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D AIRCROSS		4,000	UNIDADE	341,553	1366,21
Valor total extenso:						
0086	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E AIRCROSS		4,000	UNIDADE	341,553	1366,21
Valor total extenso:						
0087	ROLAMENTO SEMI-EIXO AIRCROSS		4,000	UNIDADE	79,767	319,07
Valor total extenso:						
0088	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO VEICULO AIRCROSS		300,000	HORA	136,667	41000,10
Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede do Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social: AIRCROSS, PLACA: QEY-8047, MARCA: CITROEN, MODELO: AIRCROSS E ANO: 2019						
Valor total extenso:						
0089	SILENCIOSO INTERMEDIARIO AIRCROSS		4,000	UNIDADE	400,500	1602,00
Valor total extenso:						
0090	SILENCIOSO TRASEIRO AIRCROSS		4,000	UNIDADE	3614,997	14459,99
Valor total extenso:						
0091	TAMPA OLEO DO MOTOR AIRCROSS		4,000	UNIDADE	41,733	166,93
Valor total extenso:						
0092	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA AIRCROSS		2,000	UNIDADE	45,467	90,93
Valor total extenso:						
0093	TANQUE DE COMBUSTIVEL AIRCROSS		2,000	UNIDADE	1044,000	2088,00
Valor total extenso:						
0094	TERMINAL DE DIREÇÃO AIRCROSS		4,000	UNIDADE	105,433	421,73
Valor total extenso:						
Total do lote :					127522,49	
008	Lote No 008 - AQUISIÇÃO E SERV. CAMINHONETE S-10					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO S-10	4,000	UNIDADE	388,110	1552,44
	Valor total extenso:				
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO S-10	4,000	UNIDADE	309,190	1236,76
	Valor total extenso:				
0003	BALANÇA DIANTEIRA S-10	4,000	UNIDADE	774,563	3098,25
	Valor total extenso:				
0004	BALANÇA SUPERIOR L/D S-10	4,000	UNIDADE	612,220	2448,88
	Valor total extenso:				
0005	BALANÇA SUPERIOR L/E S-10	4,000	UNIDADE	612,220	2448,88
	Valor total extenso:				
0006	BARRA DIREÇÃO S-10	2,000	UNIDADE	164,333	328,67
	Valor total extenso:				
0007	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR S-10	4,000	UNIDADE	78,993	315,97
	Valor total extenso:				
0008	BATENTE TRASEIRO S-10	4,000	UNIDADE	96,330	385,32
	Valor total extenso:				
0009	BICO INJETOR S-10	8,000	UNIDADE	2115,963	16927,70
	Valor total extenso:				
0010	BOMBA D'ÁGUA S-10	2,000	UNIDADE	488,997	977,99
	Valor total extenso:				
0011	BOMBA DE COMBUSTÍVEL S-10	2,000	UNIDADE	759,863	1519,73
	Valor total extenso:				
0012	BRAÇO AUXILIAR S-10	4,000	UNIDADE	347,787	1391,15
	Valor total extenso:				
0013	BRAÇO PITMAN S-10	4,000	UNIDADE	267,997	1071,99
	Valor total extenso:				
0014	BUCHA BALANÇA INFERIOR S-10	8,000	UNIDADE	82,293	658,34
	Valor total extenso:				
0015	BUCHA BALANÇA SUPERIOR S-10	8,000	UNIDADE	73,120	584,96
	Valor total extenso:				
0016	CABEÇOTE S-10	2,000	UNIDADE	5708,467	11416,93
	Valor total extenso:				
0017	CABO DE FREIO S-10	2,000	UNIDADE	149,877	299,75
	Valor total extenso:				
0018	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA S-10	2,000	UNIDADE	154,833	309,67
	Valor total extenso:				
0019	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/D S-10	2,000	UNIDADE	156,333	312,67
	Valor total extenso:				
0020	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E S-10	2,000	UNIDADE	154,333	308,67
	Valor total extenso:				
0021	CABO DO ACELERADOR S-10	2,000	UNIDADE	86,230	172,46
	Valor total extenso:				
0022	CALÇO DA CABINE S-10	4,000	UNIDADE	318,630	1274,52
	Valor total extenso:				
0023	CARGA DE GÁS R-134 (AR CONDICIONADO) S-10	8,000	UNIDADE	117,500	940,00
	Valor total extenso:				
0024	CILINDRO DA RODA L/D S-10	2,000	UNIDADE	150,967	301,93
	Valor total extenso:				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0025	CILINDRO DA RODA L/E S-10	2,000	UNIDADE	150,967	301,93
	Valor total extenso:				
0026	COLA P/ PARA-BRISAS S-10	2,000	UNIDADE	73,563	147,13
	Valor total extenso:				
0027	COLETOR DE ESCAPE S-10	2,000	UNIDADE	954,000	1908,00
	Valor total extenso:				
0028	COLUNA DE DIREÇÃO S-10	2,000	UNIDADE	994,630	1989,26
	Valor total extenso:				
0029	CORREIA DENTADA S-10	2,000	UNIDADE	249,073	498,15
	Valor total extenso:				
0030	CORREIA DO ALTERNADOR S-10	2,000	UNIDADE	123,480	246,96
	Valor total extenso:				
0031	CORREIA DO AR CONDICIONADO S-10	2,000	UNIDADE	89,480	178,96
	Valor total extenso:				
0032	CORREIA DO HIDRAULICO S-10	2,000	UNIDADE	67,813	135,63
	Valor total extenso:				
0033	COXIM DA CARROCERIA S-10	4,000	UNIDADE	206,000	824,00
	Valor total extenso:				
0034	COXIM DO CAMBIO S-10	2,000	UNIDADE	238,297	476,59
	Valor total extenso:				
0035	COXIM DO ESCAPAMENTO S-10	2,000	UNIDADE	30,627	61,25
	Valor total extenso:				
0036	COXIM DO MOTOR L/D S-10	2,000	UNIDADE	858,500	1717,00
	Valor total extenso:				
0037	COXIM DO MOTOR L/E S-10	2,000	UNIDADE	616,667	1233,33
	Valor total extenso:				
0038	CRUZETA DO CARDAN S-10	2,000	UNIDADE	109,330	218,66
	Valor total extenso:				
0039	DISCO FREIO VENTILADOR S-10	2,000	UNIDADE	229,867	459,73
	Valor total extenso:				
0040	EMBREAGEM DENSO 6P148 ESPELHO S-10	2,000	UNIDADE	468,887	937,77
	Valor total extenso:				
0041	EVAPORADOR S-10	2,000	UNIDADE	1072,420	2144,84
	Valor total extenso:				
0042	FILTRO DE AR S-10	12,000	UNIDADE	87,333	1048,00
	Valor total extenso:				
0043	FILTRO DE AR EXTERNO S-10	12,000	UNIDADE	83,267	999,20
	Valor total extenso:				
0044	FILTRO DE COMBUSTIVEL S-10	12,000	UNIDADE	154,877	1858,52
	Valor total extenso:				
0045	FILTRO DE OLEO S-10	12,000	UNIDADE	102,200	1226,40
	Valor total extenso:				
0046	FILTRO LUBRIFICANTE S-10	12,000	UNIDADE	115,533	1386,40
	Valor total extenso:				
0047	FLANGE DO VOLANTE S-10	2,000	UNIDADE	244,000	488,00
	Valor total extenso:				
0048	FLEXIVEL DE FREIO S-10	2,000	UNIDADE	87,553	175,11
	Valor total extenso:				
0049	JOGO LONA DE FREIO S-10	2,000	JOGO	230,183	460,37

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0050	JUNTA COLETOR ESCAPE S-10	2,000	UNIDADE	47,997	95,99	
	Valor total extenso:					
0051	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO S-10	2,000	UNIDADE	47,663	95,33	
	Valor total extenso:					
0052	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS S-10	2,000	UNIDADE	135,293	270,59	
	Valor total extenso:					
0053	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO S-10	2,000	UNIDADE	151,733	303,47	
	Valor total extenso:					
0054	JUNTA DO CABEÇOTE S-10	2,000	UNIDADE	272,483	544,97	
	Valor total extenso:					
0055	KIT DE EMBREAGEM S-10	2,000	UNIDADE	1929,997	3859,99	
	Valor total extenso:					
0056	KIT EMBREAGEM PLATO + DISCO S-10	2,000	UNIDADE	1932,330	3864,66	
	Valor total extenso:					
0057	MANCAL DO COMANDO S-10	2,000	UNIDADE	851,883	1703,77	
	Valor total extenso:					
0058	MANGUEIRA DO PURIFICADOR S-10	2,000	UNIDADE	193,330	386,66	
	Valor total extenso:					
0059	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR S-10	2,000	UNIDADE	185,300	370,60	
	Valor total extenso:					
0060	MAQUINA DO VIDRO S-10	4,000	UNIDADE	268,667	1074,67	
	Valor total extenso:					
0061	MOLA PASTILHA DE FREIO S-10	2,000	UNIDADE	42,000	84,00	
	Valor total extenso:					
0062	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO S-10	12,000	LITRO	99,083	1189,00	
	Valor total extenso:					
0063	PALHETA DO LIMPADOR S-10	2,000	PAR	112,888	225,78	
	Valor total extenso:					
0064	PARA-BRISAS S-10	2,000	UNIDADE	1511,250	3022,50	
	Valor total extenso:					
0065	PARA-CHOQUE TRASEIRO S-10	2,000	UNIDADE	1435,000	2870,00	
	Valor total extenso:					
0066	PARAFUSO DE RODA C/PORCA S-10	20,000	UNIDADE	19,167	383,34	
	Valor total extenso:					
0067	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D S-10	2,000	UNIDADE	959,767	1919,53	
	Valor total extenso:					
0068	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E S-10	2,000	UNIDADE	828,575	1657,15	
	Valor total extenso:					
0069	PASTILHA DE FREIO S-10	2,000	JOGO	154,193	308,39	
	Valor total extenso:					
0070	PIVO INFERIOR L/D S-10	2,000	UNIDADE	131,553	263,11	
	Valor total extenso:					
0071	PIVO INFERIOR L/E S-10	2,000	UNIDADE	131,553	263,11	
	Valor total extenso:					
0072	PIVO SUPERIOR L/D S-10	2,000	UNIDADE	112,753	225,51	
	Valor total extenso:					
0073	PIVO SUPERIOR L/E S-10	2,000	UNIDADE	112,753	225,51	
	Valor total extenso:					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0074	PIVO SUSPENSÃO S-10	2,000	UNIDADE	112,220	224,44
	Valor total extenso:				
0075	RADIADOR S-10	2,000	UNIDADE	1384,667	2769,33
	Valor total extenso:				
0076	REGULADOR FREIO L/D S-10	2,000	UNIDADE	73,333	146,67
	Valor total extenso:				
0077	REGULADOR FREIO L/E S-10	2,000	UNIDADE	73,333	146,67
	Valor total extenso:				
0078	REPARO DA ALAVANCA S-10	2,000	UNIDADE	206,667	413,33
	Valor total extenso:				
0079	REPARO DE FREIO A DISCO S-10	2,000	UNIDADE	165,633	331,27
	Valor total extenso:				
0080	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO S-10	2,000	UNIDADE	351,627	703,25
	Valor total extenso:				
0081	RESERVATORIO D'AGUA S-10	2,000	UNIDADE	236,820	473,64
	Valor total extenso:				
0082	RETENTOR DA POLIA S-10	2,000	UNIDADE	107,787	215,57
	Valor total extenso:				
0083	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA S-10	2,000	UNIDADE	65,963	131,93
	Valor total extenso:				
0084	RETENTOR DA RODA TRASEIRA S-10	2,000	UNIDADE	66,867	133,73
	Valor total extenso:				
0085	RETENTOR DA SAÍDA DO CAMBIO S-10	2,000	UNIDADE	111,000	222,00
	Valor total extenso:				
0086	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO S-10	2,000	UNIDADE	95,787	191,57
	Valor total extenso:				
0087	RETENTOR DIANTEIRO S-10	2,000	UNIDADE	62,630	125,26
	Valor total extenso:				
0088	RETENTOR DO COMANDO S-10	2,000	UNIDADE	82,887	165,77
	Valor total extenso:				
0089	RETENTOR DO PINHAO S-10	2,000	UNIDADE	121,267	242,53
	Valor total extenso:				
0090	RETENTOR DO VOLANTE S-10	2,000	UNIDADE	152,633	305,27
	Valor total extenso:				
0091	RETENTOR SAÍDA CAMBIO S-10	2,000	UNIDADE	112,000	224,00
	Valor total extenso:				
0092	RETENTOR SAÍDA CAMBIO TRASEIRO S-10	2,000	UNIDADE	118,333	236,67
	Valor total extenso:				
0093	ROLAMENTO DA POLIA S-10	2,000	UNIDADE	59,997	119,99
	Valor total extenso:				
0094	ROLAMENTO DO CARDAN S-10	2,000	UNIDADE	252,533	505,07
	Valor total extenso:				
0095	ROLAMENTO DO COMPRESSOR S-10	2,000	UNIDADE	180,997	361,99
	Valor total extenso:				
0096	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA S-10	2,000	UNIDADE	107,300	214,60
	Valor total extenso:				
0097	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/D S-10	2,000	UNIDADE	537,517	1075,03
	Valor total extenso:				
0098	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/E S-10	2,000	UNIDADE	537,517	1075,03



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Valor total extenso:						
0099	ROLAMENTO RODA EXTERNA S-10	2,000	UNIDADE	216,333	432,67	
Valor total extenso:						
0100	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D S-10	2,000	UNIDADE	230,000	460,00	
Valor total extenso:						
0101	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E S-10	2,000	UNIDADE	230,000	460,00	
Valor total extenso:						
0102	SAPATA DE FREIO C/ LONAS S-10	2,000	UNIDADE	275,133	550,27	
Valor total extenso:						
0103	SELO DENSO S-10	4,000	UNIDADE	155,333	621,33	
Valor total extenso:						
0104	SILENCIOSO INTERMEDIARIO S-10	2,000	UNIDADE	470,370	940,74	
Valor total extenso:						
0105	TAMBOR DE FREIO S-10	4,000	UNIDADE	247,467	989,87	
Valor total extenso:						
0106	TAMPA DO OLEO MOTOR S-10	2,000	UNIDADE	39,330	78,66	
Valor total extenso:						
0107	TAMPA RESERVATORIO DAGUA S-10	2,000	UNIDADE	57,000	114,00	
Valor total extenso:						
0108	TENSOR CORREIA DENTADA S-10	2,000	UNIDADE	192,813	385,63	
Valor total extenso:						
0109	TERMINAL DE DIREÇÃO S-10	2,000	UNIDADE	159,960	319,92	
Valor total extenso:						
0110	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNA S-10	2,000	UNIDADE	142,293	284,59	
Valor total extenso:						
0111	SILENCIOSO TRASEIRO S-10	2,000	UNIDADE	458,370	916,74	
Valor total extenso:						
0112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CAMINHONETE S-10 QEK-6766	300,000	HORA	136,667	41000,10	

Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede do Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social: CAMINHONETE S-10, PLACA QEK-6766, MARCA CHEVROLET, MODELO S-10 E ANO 2019.

Valor total extenso:

					Total do lote :		154921,55
009	Lote No 009 - AQUISIÇÃO E SERV. PÁLIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO	20,000	UNIDADE	422,333	8446,66
	Valor total extenso:				
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO PALIO	20,000	UNIDADE	320,667	6413,34
	Valor total extenso:				
0003	BARRA AXIAL L/D PALIO	10,000	UNIDADE	88,333	883,33
	Valor total extenso:				
0004	BARRA AXIAL L/E PALIO	10,000	UNIDADE	83,000	830,00
	Valor total extenso:				
0005	BARRA DIREÇÃO PALIO	10,000	UNIDADE	80,083	800,83
	Valor total extenso:				
0006	BATENTE TRASEIRO PALIO	40,000	UNIDADE	81,513	3260,52
	Valor total extenso:				
0007	BICO INJETOR PALIO	20,000	UNIDADE	228,213	4564,26
	Valor total extenso:				
0008	BOMBA DÁGUA PALIO	10,000	UNIDADE	176,180	1761,80
	Valor total extenso:				
0009	BOMBA DE COMBUSTIVEL PALIO	10,000	UNIDADE	296,737	2967,37
	Valor total extenso:				
0010	BUCHA DA BALANÇA PALIO	20,000	UNIDADE	54,660	1093,20
	Valor total extenso:				
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE PALIO	20,000	UNIDADE	40,517	810,34
	Valor total extenso:				
0012	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO PALIO	20,000	UNIDADE	43,193	863,86
	Valor total extenso:				
0013	CABECOTE PALIO	6,000	UNIDADE	1846,185	11077,11
	Valor total extenso:				
0014	CABO DE EMBREAGEM PALIO	10,000	UNIDADE	104,213	1042,13
	Valor total extenso:				
0015	CABO DE FREIO DE MÃO PALIO	10,000	UNIDADE	97,077	970,77
	Valor total extenso:				
0016	CABO DE FREIO PALIO	10,000	UNIDADE	138,323	1383,23
	Valor total extenso:				
0017	CABO DE VELA PALIO	20,000	UNIDADE	169,887	3397,74
	Valor total extenso:				
0018	CABO DO ACELERADOR PALIO	10,000	UNIDADE	102,813	1028,13
	Valor total extenso:				
0019	CABO DO VELOCIMETRO PALIO	10,000	UNIDADE	120,667	1206,67
	Valor total extenso:				
0020	CILINDRO DE RODA PALIO	10,000	UNIDADE	88,360	883,60
	Valor total extenso:				
0021	COIFA DO SETOR L/D PALIO	10,000	UNIDADE	37,717	377,17
	Valor total extenso:				
0022	COIFA DO SETOR L/E PALIO	10,000	UNIDADE	37,717	377,17
	Valor total extenso:				
0023	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO PALIO	10,000	UNIDADE	77,663	776,63
	Valor total extenso:				
0024	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA PALIO	10,000	UNIDADE	31,663	316,63
	Valor total extenso:				
0025	COIFA HOMOCINETICA INTERNA PALIO	10,000	UNIDADE	32,997	329,97



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Valor total extenso:					
0026	COLA P/ PARA-BRISAS PALIO	10,000	UNIDADE	79,750	797,50	
	Valor total extenso:					
0027	COLETOR DE ESCAPE PALIO	10,000	UNIDADE	776,000	7760,00	
	Valor total extenso:					
0028	CORREIA DENTADA PALIO	10,000	UNIDADE	118,330	1183,30	
	Valor total extenso:					
0029	CORREIA DO HIDRAULICO PALIO	10,000	UNIDADE	44,700	447,00	
	Valor total extenso:					
0030	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D PALIO	10,000	UNIDADE	143,527	1435,27	
	Valor total extenso:					
0031	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E PALIO	10,000	UNIDADE	143,527	1435,27	
	Valor total extenso:					
0032	COXIM DO CAMBIO PALIO	10,000	UNIDADE	130,433	1304,33	
	Valor total extenso:					
0033	COXIM DO ESCAPAMENTO PALIO	10,000	UNIDADE	16,527	165,27	
	Valor total extenso:					
0034	COXIM DO MOTOR PALIO	10,000	UNIDADE	145,877	1458,77	
	Valor total extenso:					
0035	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO PALIO	10,000	UNIDADE	214,853	2148,53	
	Valor total extenso:					
0036	DISCO DE FREIO SOLIDO PALIO	10,000	UNIDADE	109,000	1090,00	
	Valor total extenso:					
0037	EVAPORADOR PALIO	10,000	UNIDADE	703,220	7032,20	
	Valor total extenso:					
0038	FAROL PRINCIPAL L/D PALIO	10,000	UNIDADE	541,388	5413,88	
	Valor total extenso:					
0039	FAROL PRINCIPAL L/E PALIO	10,000	UNIDADE	541,388	5413,88	
	Valor total extenso:					
0040	FECHADURA INTERNA PALIO	10,000	UNIDADE	112,625	1126,25	
	Valor total extenso:					
0041	FILTRO DE AR PALIO	30,000	UNIDADE	42,667	1280,01	
	Valor total extenso:					
0042	FILTRO DE COMBUSTIVEL PALIO	30,000	UNIDADE	27,297	818,91	
	Valor total extenso:					
0043	FILTRO LUBRIFICANTE PALIO	30,000	UNIDADE	29,330	879,90	
	Valor total extenso:					
0044	FLANGE DO VOLANTE PALIO	10,000	UNIDADE	136,220	1362,20	
	Valor total extenso:					
0045	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS PALIO	10,000	UNIDADE	161,087	1610,87	
	Valor total extenso:					
0046	JUNTA COLETOR ESCAPE PALIO	10,000	UNIDADE	18,630	186,30	
	Valor total extenso:					
0047	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO PALIO	10,000	UNIDADE	28,527	285,27	
	Valor total extenso:					
0048	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS PALIO	10,000	UNIDADE	50,553	505,53	
	Valor total extenso:					
0049	JUNTA DO CABEÇOTE PALIO	10,000	UNIDADE	91,553	915,53	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Valor total extenso:					
0050	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO	20,000	KIT	66,200	1324,00	
	Valor total extenso:					
0051	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRA PALIO	20,000	KIT	69,033	1380,66	
	Valor total extenso:					
0052	KIT EMBREAGEM PALIO	10,000	UNIDADE	469,480	4694,80	
	Valor total extenso:					
0053	LONA DE FREIO PALIO	10,000	JOGO	140,197	1401,97	
	Valor total extenso:					
0054	MAÇANETA EXTERNA PALIO	10,000	UNIDADE	138,527	1385,27	
	Valor total extenso:					
0055	MANGUEIRA DO PURIFICADOR PALIO	10,000	UNIDADE	116,633	1166,33	
	Valor total extenso:					
0056	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR PALIO	10,000	UNIDADE	167,725	1677,25	
	Valor total extenso:					
0057	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO PALIO	20,000	LITRO	99,083	1981,66	
	Valor total extenso:					
0058	PALHETA DO LIMPADOR PALIO	12,000	UNIDADE	86,920	1043,04	
	Valor total extenso:					
0059	PARA-BRISAS PALIO	6,000	UNIDADE	1118,333	6710,00	
	Valor total extenso:					
0060	PARA-CHOQUE DIANTEIRO PALIO	5,000	UNIDADE	678,293	3391,47	
	Valor total extenso:					
0061	PARA-CHOQUE TRASEIRO PALIO	5,000	UNIDADE	913,660	4568,30	
	Valor total extenso:					
0062	PASTILHA DE FREIO PALIO	20,000	PAR	106,957	2139,14	
	Valor total extenso:					
0063	PIVO SUSPENSÃO PALIO	20,000	UNIDADE	70,960	1419,20	
	Valor total extenso:					
0064	POLIA DENSO PALIO	20,000	UNIDADE	270,623	5412,46	
	Valor total extenso:					
0065	RADIADOR PALIO	10,000	UNIDADE	510,750	5107,50	
	Valor total extenso:					
0066	REGULADOR FREIO L/D PALIO	10,000	UNIDADE	77,300	773,00	
	Valor total extenso:					
0067	REGULADOR FREIO L/E PALIO	10,000	UNIDADE	77,300	773,00	
	Valor total extenso:					
0068	REPARO DA ALAVANCA PALIO	10,000	UNIDADE	111,877	1118,77	
	Valor total extenso:					
0069	RESERVATORIO D'AGUA PALIO	6,000	UNIDADE	129,860	779,16	
	Valor total extenso:					
0070	RETENTOR DA POLIA PALIO	20,000	UNIDADE	49,283	985,66	
	Valor total extenso:					
0071	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO PALIO	20,000	UNIDADE	47,617	952,34	
	Valor total extenso:					
0072	RETENTOR DO COMANDO PALIO	10,000	UNIDADE	39,297	392,97	
	Valor total extenso:					
0073	RETENTOR DO VOLANTE PALIO	10,000	UNIDADE	128,660	1286,60	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Valor total extenso:					
0074	ROLAMENTO 6003 PALIO	12,000	UNIDADE	39,583	475,00	
	Valor total extenso:					
0075	ROLAMENTO CORREIA DENTADA PALIO	10,000	UNIDADE	159,327	1593,27	
	Valor total extenso:					
0076	ROLAMENTO DA BENGALA PALIO	10,000	UNIDADE	70,897	708,97	
	Valor total extenso:					
0077	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA PALIO	10,000	UNIDADE	159,917	1599,17	
	Valor total extenso:					
0078	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D PALIO	10,000	UNIDADE	167,950	1679,50	
	Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E PALIO	10,000	UNIDADE	167,950	1679,50	
	Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D PALIO	10,000	UNIDADE	217,887	2178,87	
	Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E PALIO	10,000	UNIDADE	217,887	2178,87	
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO SEMI-EIXO PALIO	10,000	UNIDADE	78,667	786,67	
	Valor total extenso:					
0083	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO PALIO FIRE 1.0 FLEX	300,000	HORA	136,667	41000,10	
<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Governo: PALIO PLACA: JVN-7029, MARCA: FIAT, MODELO: FIRE 1.0 FLEX E ANO: 2005.</i>						
	Valor total extenso:					
0084	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO PALIO QDL-9946	300,000	HORA	136,667	41000,10	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Agricultura: PALIO PLACA QDL-9946, MARCA FIAT, MODELO: PALIO ATTRACTIVI E ANO 2016.

Valor total extenso:

0085	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PALIOS QEE-0182 OSX-2939	300,000	HORA	136,667	41000,10
------	---	---------	------	---------	----------

Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: PALIO PLACA QEE-0182, MARCA FIAT, MODELO: PALIO FIRE E ANO 2016 E PALIO PLACA: OSX-2939, MARCA: FIAT, MODELO: ATTRACTIV 1.0 E ANO: 2012.

Valor total extenso:

0086	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PALIO	10,000	UNIDADE	319,627	3196,27
Valor total extenso:					
0087	SILENCIOSO TRASEIRO PALIO	10,000	UNIDADE	318,227	3182,27
Valor total extenso:					
0088	TAMPA OLEO DO MOTOR PALIO	10,000	UNIDADE	42,170	421,70
Valor total extenso:					
0089	TAMPA RESERVATORIO DAGUA PALIO	10,000	UNIDADE	48,267	482,67
Valor total extenso:					
0090	TANQUE DE COMBUSTIVEL PALIO	10,000	UNIDADE	914,627	9146,27
Valor total extenso:					
0091	TERMINAL DE DIREÇÃO PALIO	10,000	UNIDADE	85,833	858,33
Valor total extenso:					
0092	VELA DE IGNIÇÃO PALIO	20,000	UNIDADE	58,877	1177,54
Valor total extenso:					

Total do lote :

308108,14



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



010 Lote No 010 - AQUISIÇÃO E SERV. SPIN						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO SPIN		4,000	UNIDADE	466,173	1864,69
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO SPIN		1,000	UNIDADE	377,383	377,38
	Valor total extenso:					
0003	BARRA AXIAL L/D SPIN		4,000	UNIDADE	101,000	404,00
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/E SPIN		4,000	UNIDADE	101,000	404,00
	Valor total extenso:					
0005	BARRA DIREÇÃO SPIN		4,000	UNIDADE	104,333	417,33
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO SPIN		4,000	UNIDADE	94,750	379,00
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR SPIN		8,000	UNIDADE	219,960	1759,68
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA D'ÁGUA SPIN		4,000	UNIDADE	164,850	659,40
	Valor total extenso:					
0009	BOMBA DE COMBUSTÍVEL SPIN		4,000	UNIDADE	317,537	1270,15
	Valor total extenso:					
0010	BUCHA DA BALANÇA SPIN		4,000	UNIDADE	59,813	239,25
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE SPIN		4,000	UNIDADE	30,367	121,47
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO BRAÇO TENSOR SPIN		4,000	UNIDADE	31,547	126,19
	Valor total extenso:					
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO SPIN		4,000	UNIDADE	47,827	191,31
	Valor total extenso:					
0014	CABEÇOTE SPIN		2,000	UNIDADE	1912,997	3825,99
	Valor total extenso:					
0015	CABO DE EMBREAGEM SPIN		4,000	UNIDADE	102,400	409,60
	Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO SPIN		4,000	UNIDADE	123,700	494,80
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE FREIO DE MÃO SPIN		4,000	UNIDADE	121,667	486,67
	Valor total extenso:					
0018	CABO DE VELA SPIN		4,000	UNIDADE	172,967	691,87
	Valor total extenso:					
0019	CABO DO ACCELERADOR SPIN		4,000	UNIDADE	88,480	353,92
	Valor total extenso:					
0020	CABO DO VELOCÍMETRO SPIN		4,000	UNIDADE	103,073	412,29
	Valor total extenso:					
0021	CILINDRO DE RODA SPIN		4,000	UNIDADE	87,033	348,13
	Valor total extenso:					
0022	COIFA DO SETOR L/D SPIN		4,000	UNIDADE	38,267	153,07
	Valor total extenso:					
0023	COIFA DO SETOR L/E SPIN		4,000	UNIDADE	38,267	153,07

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO SPIN	4,000	UNIDADE	88,813	355,25	
	Valor total extenso:					
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA SPIN	4,000	UNIDADE	34,553	138,21	
	Valor total extenso:					
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA SPIN	4,000	UNIDADE	39,553	158,21	
	Valor total extenso:					
0027	COLA P/PARA-BRISAS SPIN	4,000	UNIDADE	79,750	319,00	
	Valor total extenso:					
0028	COLETOR DE ESCAPE SPIN	4,000	UNIDADE	639,297	2557,19	
	Valor total extenso:					
0029	CORREIA AR CONDICIONADO SPIN	4,000	UNIDADE	60,667	242,67	
	Valor total extenso:					
0030	CORREIA DENTADA SPIN	4,000	UNIDADE	127,220	508,88	
	Valor total extenso:					
0031	CORREIA DO HIDRAULICO SPIN	4,000	UNIDADE	64,000	256,00	
	Valor total extenso:					
0032	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E SPIN	4,000	UNIDADE	138,960	555,84	
	Valor total extenso:					
0033	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D SPIN	4,000	UNIDADE	138,960	555,84	
	Valor total extenso:					
0034	COXIM DO CAMBIO SPIN	4,000	UNIDADE	173,480	693,92	
	Valor total extenso:					
0035	COXIM DO ESCAPAMENTO SPIN	4,000	UNIDADE	23,083	92,33	
	Valor total extenso:					
0036	COXIM DO MOTOR SPIN	4,000	UNIDADE	309,157	1236,63	
	Valor total extenso:					
0037	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO SPIN	4,000	UNIDADE	535,147	2140,59	
	Valor total extenso:					
0038	DISCO DE FREIO SOLIDO SPIN	4,000	UNIDADE	156,533	626,13	
	Valor total extenso:					
0039	EVAPORADOR SPIN	2,000	UNIDADE	729,960	1459,92	
	Valor total extenso:					
0040	FECHADURA INTERNA SPIN	4,000	UNIDADE	193,490	773,96	
	Valor total extenso:					
0041	FEIXE DE MOLA SPIN	4,000	UNIDADE	290,897	1163,59	
	Valor total extenso:					
0042	FILTRO DE AR SPIN	12,000	UNIDADE	59,667	716,00	
	Valor total extenso:					
0043	FILTRO DE COMBUSTIVEL SPIN	12,000	UNIDADE	37,293	447,52	
	Valor total extenso:					
0044	FILTRO LUBRIFICANTE SPIN	12,000	UNIDADE	35,500	426,00	
	Valor total extenso:					
0045	FLANGE DO VOLANTE SPIN	4,000	UNIDADE	195,553	782,21	
	Valor total extenso:					
0046	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS SPIN	4,000	UNIDADE	175,533	702,13	
	Valor total extenso:					
0047	LONA DE FREIO SPIN	4,000	UNIDADE	185,330	741,32	
	Valor total extenso:					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0048	JUNTA COLETOR ESCAPE SPIN	4,000	UNIDADE	26,923	107,69
	Valor total extenso:				
0049	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO SPIN	4,000	UNIDADE	26,860	107,44
	Valor total extenso:				
0050	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS SPIN	4,000	UNIDADE	63,767	255,07
	Valor total extenso:				
0051	JUNTA DO CABEÇOTE SPIN	4,000	UNIDADE	157,293	629,17
	Valor total extenso:				
0052	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO SPIN	4,000	UNIDADE	94,000	376,00
	Valor total extenso:				
0053	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO SPIN	4,000	UNIDADE	64,333	257,33
	Valor total extenso:				
0054	KIT EMBREAGEM SPIN	2,000	UNIDADE	723,627	1447,25
	Valor total extenso:				
0055	KIT ESTABILIZADORA EXTERNO SPIN	4,000	KIT	44,767	179,07
	Valor total extenso:				
0056	KIT ESTABILIZADORA INTERNO SPIN	4,000	UNIDADE	48,133	192,53
	Valor total extenso:				
0057	KIT FEIXE DE MOLAS SPIN	4,000	KIT	88,887	355,55
	Valor total extenso:				
0058	MANGUEIRA DO PURIFICADOR SPIN	4,000	UNIDADE	136,167	544,67
	Valor total extenso:				
0059	MAÇANETA EXTERNA SPIN	4,000	UNIDADE	183,333	733,33
	Valor total extenso:				
0060	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR SPIN	4,000	UNIDADE	127,173	508,69
	Valor total extenso:				
0061	MAQUINA VIDRO SPIN	4,000	UNIDADE	231,443	925,77
	Valor total extenso:				
0062	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO SPIN	12,000	LITRO	99,417	1193,00
	Valor total extenso:				
0063	PALHETA DO LIMPADOR SPIN	4,000	UNIDADE	124,293	497,17
	Valor total extenso:				
0064	PARA-BRISAS SPIN	2,000	UNIDADE	1086,147	2172,29
	Valor total extenso:				
0065	PARA-CHOQUE DIANTEIRO SPIN	2,000	UNIDADE	887,000	1774,00
	Valor total extenso:				
0066	PARA-CHOQUE TRASEIRO SPIN	2,000	UNIDADE	894,000	1788,00
	Valor total extenso:				
0067	PASTILHA DE FREIO SPIN	4,000	UNIDADE	125,330	501,32
	Valor total extenso:				
0068	PIVO SUSPENSÃO SPIN	4,000	UNIDADE	96,330	385,32
	Valor total extenso:				
0069	POLIA DENSO SPIN	4,000	UNIDADE	245,813	983,25
	Valor total extenso:				
0070	RADIADOR SPIN	2,000	UNIDADE	796,193	1592,39
	Valor total extenso:				
0071	REGULADOR FREIO L/D SPIN	4,000	UNIDADE	72,667	290,67
	Valor total extenso:				
0072	REGULADOR FREIO L/E SPIN	4,000	UNIDADE	72,667	290,67



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0073	REPARO DA ALAVANCA SPIN	4,000	UNIDADE	146,167	584,67	
	Valor total extenso:					
0074	RESERVATORIO DAGUA SPIN	2,000	UNIDADE	161,627	323,25	
	Valor total extenso:					
0075	RETENTOR DA POLIA SPIN	4,000	UNIDADE	52,000	208,00	
	Valor total extenso:					
0076	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO SPIN	4,000	UNIDADE	62,667	250,67	
	Valor total extenso:					
0077	RETENTOR DO COMANDO SPIN	4,000	UNIDADE	44,000	176,00	
	Valor total extenso:					
0078	RETENTOR DO VOLANTE SPIN	4,000	UNIDADE	99,110	396,44	
	Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO 6003 SPIN	4,000	UNIDADE	31,583	126,33	
	Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO CORREIA DENTADA SPIN	4,000	UNIDADE	100,963	403,85	
	Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO DA BENGALA SPIN	4,000	UNIDADE	92,220	368,88	
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA SPIN	4,000	UNIDADE	171,903	687,61	
	Valor total extenso:					
0083	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D SPIN	4,000	UNIDADE	239,220	956,88	
	Valor total extenso:					
0084	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E SPIN	4,000	UNIDADE	239,220	956,88	
	Valor total extenso:					
0085	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E SPIN	4,000	UNIDADE	366,300	1465,20	
	Valor total extenso:					
0086	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D SPIN	4,000	UNIDADE	366,300	1465,20	
	Valor total extenso:					
0087	ROLAMENTO SEMI-EIXO SPIN	4,000	UNIDADE	116,533	466,13	
	Valor total extenso:					
0088	SILENCIOSO INTERMEDIARIO SPIN	4,000	UNIDADE	365,867	1463,47	
	Valor total extenso:					
0089	SILENCIOSO TRASEIRO SPIN	4,000	UNIDADE	338,887	1355,55	
	Valor total extenso:					
0090	TAMPA OLEO DO MOTOR SPIN	4,000	UNIDADE	55,127	220,51	
	Valor total extenso:					
0091	TAMPA RESERVATORIO DAGUA SPIN	2,000	UNIDADE	48,813	97,63	
	Valor total extenso:					
0092	TANQUE DE COMBUSTIVEL SPIN	2,000	UNIDADE	846,590	1693,18	
	Valor total extenso:					
0093	TERMINAL DE DIREÇÃO SPIN	4,000	UNIDADE	98,480	393,92	
	Valor total extenso:					
0094	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO VEICULO SPIN	300,000	HORA	136,667	41000,10	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Governo SPIN, PLACA QET-5115, MARCA CHEVROLET, MODELO SPIN 1.8 LTZ E ANO 2019.

Valor total extenso:

					Total do lote :	106340,61
011	Lote No 011 - AQUISIÇÃO E SERV. AMB. DUCATO MAXICARGO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA DUCATO MOXICARGO		4,000	UNIDADE	1949,793	7799,17
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	533,893	2135,57
	Valor total extenso:					
0003	AMORTECEDOR TRASEIRO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	424,460	1697,84
	Valor total extenso:					
0004	BALANÇA DIANTEIRA DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	889,827	3559,31
	Valor total extenso:					
0005	BALANÇA SUPERIOR L/D DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	769,563	3078,25
	Valor total extenso:					
0006	BALANÇA SUPERIOR L/E DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	769,563	3078,25
	Valor total extenso:					
0007	BARRA DIREÇÃO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	171,647	686,59
	Valor total extenso:					
0008	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	196,210	1569,68
	Valor total extenso:					
0009	BATENTE TRASEIRO DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	214,460	1715,68
	Valor total extenso:					
0010	BICO INJETOR DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	1800,843	14406,74
	Valor total extenso:					
0011	BIELETA DO ESTABILIZADOR DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	79,910	319,64
	Valor total extenso:					
0012	BOMBA D'ÁGUA DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	600,955	2403,82
	Valor total extenso:					
0013	BOMBA DE COMBUSTÍVEL DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	843,120	3372,48
	Valor total extenso:					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0014	BRAÇO AUXILIAR DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	365,953	1463,81
	Valor total extenso:				
0015	BRAÇO PITMAN DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	305,940	1223,76
	Valor total extenso:				
0016	BUCHA BALANÇA INFERIOR DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	161,593	1292,74
	Valor total extenso:				
0017	BUCHA BALANÇA SUPERIOR DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	109,097	872,78
	Valor total extenso:				
0018	BUCHA DO AMORTECEDOR DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	35,963	287,70
	Valor total extenso:				
0019	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	35,943	287,54
	Valor total extenso:				
0020	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	82,760	662,08
	Valor total extenso:				
0021	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	92,093	736,74
	Valor total extenso:				
0022	BUCHA FEIXE DE MOLA PEQUENA DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	71,417	571,34
	Valor total extenso:				
0023	CABEÇOTE DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	6010,750	24043,00
	Valor total extenso:				
0024	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	208,560	834,24
	Valor total extenso:				
0025	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRA L/D DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	242,793	971,17
	Valor total extenso:				
0026	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	242,793	971,17
	Valor total extenso:				
0027	CABO DE VELOCIMETRO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	172,513	690,05
	Valor total extenso:				
0028	CABO DO ACELERADOR DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	143,493	573,97
	Valor total extenso:				
0029	CALÇO DA CABINE DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	130,243	1041,94
	Valor total extenso:				
0030	CILINDRO DA RODA L/D DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	157,567	630,27
	Valor total extenso:				
0031	CILINDRO DA RODA L/E DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	157,567	630,27
	Valor total extenso:				
0032	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	94,103	376,41
	Valor total extenso:				
0033	COIFA HOMOCINETICA INTERNA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	93,073	372,29
	Valor total extenso:				
0034	COLETOR DE ESCAPE DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	1529,627	6118,51
	Valor total extenso:				
0035	COLUNA DE DIREÇÃO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	1773,793	7095,17

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Valor total extenso:					
0036	CORREIA AR CONDICIONADO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	99,887	399,55	
	Valor total extenso:					
0037	CORREIA DENTADA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	431,293	1725,17	
	Valor total extenso:					
0038	CORREIA DO ALTERNADOR DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	144,220	576,88	
	Valor total extenso:					
0039	CORREIA DO HIDRAULICO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	128,590	514,36	
	Valor total extenso:					
0040	COXIM DA CARROCERIA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	209,850	839,40	
	Valor total extenso:					
0041	COXIM DO CAMBIO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	237,517	950,07	
	Valor total extenso:					
0042	COXIM DO ESCAPAMENTO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	44,960	179,84	
	Valor total extenso:					
0043	COXIM DO MOTOR L/D DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	298,980	1195,92	
	Valor total extenso:					
0044	COXIM DO MOTOR L/E DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	298,980	1195,92	
	Valor total extenso:					
0045	CRUZETA DO CARDAN DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	135,407	541,63	
	Valor total extenso:					
0046	DISCO FREIO VENTILADOR DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	197,963	791,85	
	Valor total extenso:					
0047	EMBREAGEM DENSO 6P148 ESPELHO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	577,233	2308,93	
	Valor total extenso:					
0048	ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	561,427	2245,71	
	Valor total extenso:					
0049	EVAPORADO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	1340,183	5360,73	
	Valor total extenso:					
0050	FECHADURA INTERNA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	279,887	1119,55	
	Valor total extenso:					
0051	FILTRO DE AR DUCATO MAXICARGO	12,000	UNIDADE	109,963	1319,56	
	Valor total extenso:					
0052	FILTRO DE AR EXTERNO DUCATO MAXICARGO	12,000	UNIDADE	109,647	1315,76	
	Valor total extenso:					
0053	FILTRO DE COMBUSTIVEL DUCATO MAXICARGO	12,000	UNIDADE	128,997	1547,96	
	Valor total extenso:					
0054	FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO MAXICARGO	12,000	UNIDADE	65,797	789,56	
	Valor total extenso:					
0055	JOGO LONA DE FREIO DUCATO MAXICARGO	8,000	JOGO	224,740	1797,92	
	Valor total extenso:					
0056	JUNTA COLETOR ESCAPE DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	102,630	410,52	
	Valor total extenso:					
0057	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	60,370	241,48	
	Valor total extenso:					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0058	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	187,613	750,45
	Valor total extenso:				
0059	JUNTA DO CABEÇOTE DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	433,297	1733,19
	Valor total extenso:				
0060	KIT EMBREAGEM PLATO+DISCO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	1859,460	7437,84
	Valor total extenso:				
0061	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	94,160	376,64
	Valor total extenso:				
0062	KIT ESTABILIZADOR INTERNO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	89,983	359,93
	Valor total extenso:				
0063	MAÇANETA EXTERNA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	439,187	1756,75
	Valor total extenso:				
0064	MANCAL DO COMANDO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	916,000	3664,00
	Valor total extenso:				
0065	MANGUEIRA DO PURIFICADOR DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	660,433	2641,73
	Valor total extenso:				
0066	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	336,000	1344,00
	Valor total extenso:				
0067	MAQUINA DO VIDRO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	487,870	1951,48
	Valor total extenso:				
0068	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	54,695	437,56
	Valor total extenso:				
0069	PALHETA DO LIMPADOR DUCATO MAXICARGO	4,000	PAR	153,180	612,72
	Valor total extenso:				
0070	PARA-BRISAS DUCATO MAXICARGO	2,000	UNIDADE	1854,547	3709,09
	Valor total extenso:				
0071	PARA-CHOQUE DIANTEIRO DUCATO MAXICARGO	2,000	UNIDADE	1371,027	2742,05
	Valor total extenso:				
0072	PARA-CHOQUE TRASEIRO DUCATO MAXICARGO	2,000	UNIDADE	1452,473	2904,95
	Valor total extenso:				
0073	PARAFUSO DE RODA C/PORCA DUCATO MAXICARGO	24,000	UNIDADE	22,660	543,84
	Valor total extenso:				
0074	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D DUCATO MAXICARGO	2,000	UNIDADE	917,667	1835,33
	Valor total extenso:				
0075	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E DUCATO MAXICARGO	2,000	UNIDADE	917,667	1835,33
	Valor total extenso:				
0076	PASTILHA DE FREIO DUCATO MAXICARGO	8,000	JOGO	192,740	1541,92
	Valor total extenso:				
0077	PIVO INFERIOR L/D DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	150,167	1201,34
	Valor total extenso:				
0078	PIVO INFERIOR L/E DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	150,167	1201,34
	Valor total extenso:				
0079	PIVO SUPERIOR L/D DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	161,100	1288,80



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0080	PIVO SUPERIOR L/E DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	161,100	1288,80	
	Valor total extenso:					
0081	PIVO SUSPENSÃO DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	162,433	1299,46	
	Valor total extenso:					
0082	POLIA DENSO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	415,793	1663,17	
	Valor total extenso:					
0083	PROTETOR DO CARTER DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	784,737	3138,95	
	Valor total extenso:					
0084	RADIADOR DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	1476,790	5907,16	
	Valor total extenso:					
0085	REGULADOR FREIO L/D DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	102,873	411,49	
	Valor total extenso:					
0086	REGULADOR FREIO L/E DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	102,873	411,49	
	Valor total extenso:					
0087	REPARO DA ALAVANCA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	229,500	918,00	
	Valor total extenso:					
0088	REPARO DE FREIO A DISCO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	192,733	770,93	
	Valor total extenso:					
0089	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	351,193	1404,77	
	Valor total extenso:					
0090	RESERVATORIO DAGUA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	288,113	1152,45	
	Valor total extenso:					
0091	RETENTOR DA POLIA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	218,470	873,88	
	Valor total extenso:					
0092	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	68,083	272,33	
	Valor total extenso:					
0093	RETENTOR DA RODA TRASEIRA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	107,583	430,33	
	Valor total extenso:					
0094	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	226,000	904,00	
	Valor total extenso:					
0095	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	145,910	583,64	
	Valor total extenso:					
0096	RETENTOR DIANTEIRO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	69,083	276,33	
	Valor total extenso:					
0097	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	76,317	305,27	
	Valor total extenso:					
0098	RETENTOR DO COMANDO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	116,327	465,31	
	Valor total extenso:					
0099	RETENTOR DO PINHAO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	174,630	698,52	
	Valor total extenso:					
0100	RETENTOR DO VOLANTE DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	263,453	1053,81	
	Valor total extenso:					
0101	RETENTOR SAIDA CAMBIO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	195,000	780,00	
	Valor total extenso:					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0102	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	199,500	798,00
	Valor total extenso:				
0103	ROLAMENTO 6003 DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	39,250	314,00
	Valor total extenso:				
0104	ROLAMENTO CORREIA DENTADA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	281,393	1125,57
	Valor total extenso:				
0105	ROLAMENTO DA POLIA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	138,160	552,64
	Valor total extenso:				
0106	ROLAMENTO DO CARDAN DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	268,093	1072,37
	Valor total extenso:				
0107	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	202,407	809,63
	Valor total extenso:				
0108	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	270,447	1081,79
	Valor total extenso:				
0109	ROLAMENTO EMBREAGEM DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	373,647	1494,59
	Valor total extenso:				
0110	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	306,333	1225,33
	Valor total extenso:				
0111	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	310,000	1240,00
	Valor total extenso:				
0112	ROLAMENTO RODA EXTERNA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	295,000	1180,00
	Valor total extenso:				
0113	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	369,000	1476,00
	Valor total extenso:				
0114	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	369,000	1476,00
	Valor total extenso:				
0115	ROLAMENTO SEMI-EIXO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	113,073	452,29
	Valor total extenso:				
0116	SAIA DO RADIADOR DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	650,860	2603,44
	Valor total extenso:				
0117	SAPATA DE FREIO C/LONAS DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	252,717	1010,87
	Valor total extenso:				
0118	SILENCIOSO INTERMEDIARIO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	541,787	2167,15
	Valor total extenso:				
0119	SILENCIOSO TRASEIRO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	567,120	2268,48
	Valor total extenso:				
0120	TAMBOR DE FREIO DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	214,387	1715,10
	Valor total extenso:				
0121	TAMPA DO OLEO MOTOR DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	121,000	484,00
	Valor total extenso:				
0122	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	71,137	284,55
	Valor total extenso:				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0123	TANQUE DE COMBUSTIVEL DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	1412,453	5649,81
Valor total extenso:					
0124	TAPETE DE BORRACHA DUCATO MAXICARGO	4,000	JOGO	245,667	982,67
Valor total extenso:					
0125	TENSOR CORREIA DENTADA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	275,050	1100,20
Valor total extenso:					
0126	TERMINAL DE DIREÇÃO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	164,950	659,80
Valor total extenso:					
0127	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	166,933	667,73
Valor total extenso:					
0128	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA MAXICARGO	300,000	HORA	143,333	42999,90

Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede do Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: OFP-3754, MARCA: DUCATO, MODELO: MAXICARGO E ANO: 2013.

Valor total extenso:

Total do lote : 268710,57

012	Lote No 012 - AQUISIÇÃO E SERV. AMB. DUCATO RONTANA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	1926,595	7706,38
Valor total extenso:						
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	556,893	2227,57
Valor total extenso:						
0003	AMORTECEDOR TRASEIRO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	436,460	1745,84
Valor total extenso:						
0004	BALANÇA DIANTEIRA DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	818,493	3273,97
Valor total extenso:						
0005	BALANÇA SUPERIOR L/D DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	765,230	3060,92
Valor total extenso:						
0006	BALANÇA SUPERIOR L/E DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	719,230	2876,92
Valor total extenso:						
0007	BARRA DIREÇÃO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	217,980	871,92

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Valor total extenso:						
0008	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	153,210	1225,68	
Valor total extenso:						
0009	BATENTE TRASEIRO DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	167,127	1337,02	
Valor total extenso:						
0010	BICO INJETOR DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	2036,843	16294,74	
Valor total extenso:						
0011	BIELETA DO ESTABILIZADOR DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	110,500	442,00	
Valor total extenso:						
0012	BOMBA D'AGUA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	637,455	2549,82	
Valor total extenso:						
0013	BOMBA DE COMBUSTIVEL DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	1121,520	4486,08	
Valor total extenso:						
0014	BRAÇO AUXILIAR DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	351,620	1406,48	
Valor total extenso:						
0015	BRAÇO PITMAN DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	299,273	1197,09	
Valor total extenso:						
0016	BUCHA BALANÇA INFERIOR DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	195,260	1562,08	
Valor total extenso:						
0017	BUCHA BALANÇA SUPERIOR DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	198,763	1590,10	
Valor total extenso:						
0018	BUCHA DO AMORTECEDOR DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	32,630	261,04	
Valor total extenso:						
0019	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	35,610	284,88	
Valor total extenso:						
0020	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	91,093	728,74	
Valor total extenso:						
0021	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	92,427	739,42	
Valor total extenso:						
0022	BUCHA FEIXE DE MOLA PEQUENA DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	66,083	528,66	
Valor total extenso:						
0023	CABEÇOTE DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	5095,750	20383,00	
Valor total extenso:						
0024	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	212,227	848,91	
Valor total extenso:						
0025	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRA L/D DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	263,127	1052,51	
Valor total extenso:						
0026	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	263,127	1052,51	
Valor total extenso:						
0027	CABO DE VELOCIMETRO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	147,847	591,39	
Valor total extenso:						
0028	CABO DO ACELERADOR DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	143,493	573,97	
Valor total extenso:						
0029	CALÇO DA CABINE DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	199,577	1596,62	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0030	CILINDRO DA RODA L/D DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	229,233	916,93	
	Valor total extenso:					
0031	CILINDRO DA RODA L/E DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	229,233	916,93	
	Valor total extenso:					
0032	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	94,103	376,41	
	Valor total extenso:					
0033	COIFA HOMOCINETICA INTERNA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	77,110	308,44	
	Valor total extenso:					
0034	COLETOR DE ESCAPE DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	1553,627	6214,51	
	Valor total extenso:					
0035	COLUNA DE DIREÇÃO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	1278,190	5112,76	
	Valor total extenso:					
0036	CORREIA AR CONDICIONADO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	157,887	631,55	
	Valor total extenso:					
0037	CORREIA DENTADA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	280,293	1121,17	
	Valor total extenso:					
0038	CORREIA DO ALTERNADOR DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	146,220	584,88	
	Valor total extenso:					
0039	CORREIA DO HIDRAULICO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	123,590	494,36	
	Valor total extenso:					
0040	COXIM DA CARROCERIA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	133,183	532,73	
	Valor total extenso:					
0041	COXIM DO CAMBIO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	390,275	1561,10	
	Valor total extenso:					
0042	COXIM DO ESCAPAMENTO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	37,960	151,84	
	Valor total extenso:					
0043	COXIM DO MOTOR L/D DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	362,313	1449,25	
	Valor total extenso:					
0044	COXIM DO MOTOR L/E DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	266,647	1066,59	
	Valor total extenso:					
0045	CRUZETA DO CARDAN DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	151,407	605,63	
	Valor total extenso:					
0046	DISCO FREIO VENTILADOR DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	299,963	1199,85	
	Valor total extenso:					
0047	EMBREAGEM DENSO 6P148 ESPELHO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	490,233	1960,93	
	Valor total extenso:					
0048	ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	899,427	3597,71	
	Valor total extenso:					
0049	EVAPORADO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	1060,183	4240,73	
	Valor total extenso:					
0050	FECHADURA INTERNA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	261,887	1047,55	
	Valor total extenso:					
0051	FILTRO DE AR DUCATO RONTANA	12,000	UNIDADE	104,313	1251,76	
	Valor total extenso:					
0052	FILTRO DE AR EXTERNO DUCATO RONTANA	12,000	UNIDADE	121,297	1455,56	
	Valor total extenso:					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0053	FILTRO DE COMBUSTIVEL DUCATO RONTANA	12,000	UNIDADE	84,663	1015,96
	Valor total extenso:				
0054	FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO RONTANA	12,000	UNIDADE	117,130	1405,56
	Valor total extenso:				
0055	JOGO LONA DE FREIO DUCATO RONTANA	8,000	JOGO	159,073	1272,58
	Valor total extenso:				
0056	JUNTA COLETOR ESCAPE DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	77,630	310,52
	Valor total extenso:				
0057	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	84,037	336,15
	Valor total extenso:				
0058	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	227,420	909,68
	Valor total extenso:				
0059	JUNTA DO CABEÇOTE DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	298,445	1193,78
	Valor total extenso:				
0060	KIT EMBREAGEM PLATO+DISCO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	1631,190	6524,76
	Valor total extenso:				
0061	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	92,827	371,31
	Valor total extenso:				
0062	KIT ESTABILIZADOR INTERNO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	130,650	522,60
	Valor total extenso:				
0063	MAÇANETA EXTERNA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	405,520	1622,08
	Valor total extenso:				
0064	MANCAL DO COMANDO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	1413,500	5654,00
	Valor total extenso:				
0065	MANGUEIRA DO PURIFICADOR DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	288,767	1155,07
	Valor total extenso:				
0066	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	264,085	1056,34
	Valor total extenso:				
0067	MAQUINA DO VIDRO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	332,305	1329,22
	Valor total extenso:				
0068	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	151,463	1211,70
	Valor total extenso:				
0069	PALHETA DO LIMPADOR DUCATO RONTANA	4,000	PAR	126,513	506,05
	Valor total extenso:				
0070	PARA-BRISAS DUCATO RONTANA	2,000	UNIDADE	1448,880	2897,76
	Valor total extenso:				
0071	PARA-CHOQUE DIANTEIRO DUCATO RONTANA	2,000	UNIDADE	1374,333	2748,67
	Valor total extenso:				
0072	PARA-CHOQUE TRASEIRO DUCATO RONTANA	2,000	UNIDADE	710,710	1421,42
	Valor total extenso:				
0073	PARAFUSO DE RODA C/PORCA DUCATO RONTANA	24,000	UNIDADE	19,490	467,76
	Valor total extenso:				
0074	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D DUCATO RONTANA	2,000	UNIDADE	701,500	1403,00
	Valor total extenso:				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0075	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E DUCATO RONTANA	2,000	UNIDADE	292,500	585,00
	Valor total extenso:				
0076	PASTILHA DE FREIO DUCATO RONTANA	8,000	JOGO	190,407	1523,26
	Valor total extenso:				
0077	PIVO INFERIOR L/D DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	150,167	1201,34
	Valor total extenso:				
0078	PIVO INFERIOR L/E DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	159,833	1278,66
	Valor total extenso:				
0079	PIVO SUPERIOR L/D DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	161,100	1288,80
	Valor total extenso:				
0080	PIVO SUPERIOR L/E DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	159,433	1275,46
	Valor total extenso:				
0081	PIVO SUSPENSÃO DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	118,650	949,20
	Valor total extenso:				
0082	POLIA DENSO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	257,127	1028,51
	Valor total extenso:				
0083	PROTETOR DO CARTER DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	1188,737	4754,95
	Valor total extenso:				
0084	RADIADOR DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	1392,185	5568,74
	Valor total extenso:				
0085	REGULADOR FREIO L/D DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	102,873	411,49
	Valor total extenso:				
0086	REGULADOR FREIO L/E DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	135,873	543,49
	Valor total extenso:				
0087	REPARO DA ALAVANCA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	184,470	737,88
	Valor total extenso:				
0088	REPARO DE FREIO A DISCO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	204,400	817,60
	Valor total extenso:				
0089	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	377,193	1508,77
	Valor total extenso:				
0090	RESERVATORIO DAGUA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	227,447	909,79
	Valor total extenso:				
0091	RETENTOR DA POLIA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	116,137	464,55
	Valor total extenso:				
0092	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	101,417	405,67
	Valor total extenso:				
0093	RETENTOR DA RODA TRASEIRA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	114,917	459,67
	Valor total extenso:				
0094	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	115,480	461,92
	Valor total extenso:				
0095	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	116,607	466,43
	Valor total extenso:				
0096	RETENTOR DIANTEIRO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	76,417	305,67
	Valor total extenso:				
0097	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	114,650	458,60
	Valor total extenso:				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0098	RETENTOR DO COMANDO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	208,500	834,00
	Valor total extenso:				
0099	RETENTOR DO PINHAO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	166,630	666,52
	Valor total extenso:				
0100	RETENTOR DO VOLANTE DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	206,787	827,15
	Valor total extenso:				
0101	RETENTOR SAIDA CAMBIO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	115,813	463,25
	Valor total extenso:				
0102	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	69,297	277,19
	Valor total extenso:				
0103	ROLAMENTO 6003 DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	55,875	447,00
	Valor total extenso:				
0104	ROLAMENTO CORREIA DENTADA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	178,060	712,24
	Valor total extenso:				
0105	ROLAMENTO DA POLIA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	194,160	776,64
	Valor total extenso:				
0106	ROLAMENTO DO CARDAN DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	240,093	960,37
	Valor total extenso:				
0107	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	195,740	782,96
	Valor total extenso:				
0108	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	221,113	884,45
	Valor total extenso:				
0109	ROLAMENTO EMBREAGEM DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	161,970	647,88
	Valor total extenso:				
0110	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	287,667	1150,67
	Valor total extenso:				
0111	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	296,000	1184,00
	Valor total extenso:				
0112	ROLAMENTO RODA EXTERNA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	334,000	1336,00
	Valor total extenso:				
0113	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	372,333	1489,33
	Valor total extenso:				
0114	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	299,000	1196,00
	Valor total extenso:				
0115	ROLAMENTO SEMI-EIXO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	280,740	1122,96
	Valor total extenso:				
0116	SAIA DO RADIADOR DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	297,290	1189,16
	Valor total extenso:				
0117	SAPATA DE FREIO C/LONAS DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	374,383	1497,53
	Valor total extenso:				
0118	SILENCIOSO INTERMEDIARIO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	600,787	2403,15
	Valor total extenso:				
0119	SILENCIOSO TRASEIRO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	338,787	1355,15
	Valor total extenso:				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0120	TAMBOR DE FREIO DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	163,387	1307,10
Valor total extenso:					
0121	TAMPA DO OLEO MOTOR DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	54,453	217,81
Valor total extenso:					
0122	TAMPA RESERVATORIO DAGUA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	44,205	176,82
Valor total extenso:					
0123	TANQUE DE COMBUSTIVEL DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	1048,787	4195,15
Valor total extenso:					
0124	TAPETE DE BORRACHA DUCATO RONTANA	4,000	JOGO	337,000	1348,00
Valor total extenso:					
0125	TENSOR CORREIA DENTADA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	300,383	1201,53
Valor total extenso:					
0126	TERMINAL DE DIREÇÃO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	165,950	663,80
Valor total extenso:					
0127	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	180,600	722,40
Valor total extenso:					
0128	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA RONTANA MB	300,000	HORA	136,667	41000,10

Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede deste Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: NSU-7946, MARCA: DUCATO MC, MODELO: RONTANA MB E ANO: 2010.

Valor total extenso:

				Total do lote :		255073,16
013	Lote No 013 - AQUISIÇÃO E SERV. AMB. DAILY GRAN FURGONE					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA DAILY GRAN FURGONE		300,000	HORA	140,000	42000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede deste Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde - AMBULANCIA PLACA: QEN-7659, MARCA: IVECO, MODELO: DAILY GRAN FURGONE E ANO: 2018.

Valor total extenso:

0002	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	2166,563	8666,25
Valor total extenso:					
0003	AMORTECEDOR DIANTEIRO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	577,983	2311,93
Valor total extenso:					
0004	AMORTECEDOR TRASEIRO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	438,953	1755,81
Valor total extenso:					
0005	BALANÇA DIANTEIRA DAILY GRAN FURGONA	4,000	UNIDADE	933,513	3734,05
Valor total extenso:					
0006	BALANÇA SUPERIOR L/D DAILY GRAN FURGONA	4,000	UNIDADE	865,750	3463,00
Valor total extenso:					
0007	BALANÇA SUPERIOR L/E DAILY GRAN FURGONA	4,000	UNIDADE	865,750	3463,00
Valor total extenso:					
0008	BARRA DIREÇÃO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	236,527	946,11
Valor total extenso:					
0009	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	125,000	1000,00
Valor total extenso:					
0010	BATENTE TRASEIRO DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	160,500	1284,00
Valor total extenso:					
0011	BICO INJETOR DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	2135,173	17081,38
Valor total extenso:					
0012	BIELETA DO ESTABILIZADOR DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	101,783	407,13
Valor total extenso:					
0013	BOMBA DÁGUA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	1037,813	4151,25
Valor total extenso:					
0014	BOMBA DE COMBUSTIVEL DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	1913,283	7653,13
Valor total extenso:					
0015	BRAÇO AUXILIAR DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	384,007	1536,03
Valor total extenso:					
0016	BRAÇO PITMAN DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	345,517	1382,07
Valor total extenso:					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0017	BUCHA BALANÇA INFERIOR DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	136,963	1095,70
	Valor total extenso:				
0018	BUCHA BALANÇA SUPERIOR DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	118,750	950,00
	Valor total extenso:				
0019	BUCHA DO AMORTECEDOR DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	62,527	500,22
	Valor total extenso:				
0020	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	38,760	310,08
	Valor total extenso:				
0021	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	85,617	684,94
	Valor total extenso:				
0022	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	70,950	567,60
	Valor total extenso:				
0023	BUCHA FEIXE MOLA PEQUENA DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	77,527	620,22
	Valor total extenso:				
0024	CABEÇOTE DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	6669,213	26676,85
	Valor total extenso:				
0025	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	300,667	1202,67
	Valor total extenso:				
0026	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRA L/D DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	323,333	1293,33
	Valor total extenso:				
0027	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRA L/E DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	323,000	1292,00
	Valor total extenso:				
0028	CABO DE VELOCIMENTO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	218,333	873,33
	Valor total extenso:				
0029	CABO DO ACELERADOR DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	210,980	843,92
	Valor total extenso:				
0030	CALÇO DA CABINE DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	218,613	1748,90
	Valor total extenso:				
0031	CILINDRO DA RODA L/D DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	210,313	841,25
	Valor total extenso:				
0032	CILINDRO DA RODA L/E DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	210,313	841,25
	Valor total extenso:				
0033	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	106,327	425,31
	Valor total extenso:				
0034	COIFA HOMOCINETICA INTERNA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	119,183	476,73
	Valor total extenso:				
0035	COLETOR DE ESCAPE DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	1152,627	4610,51
	Valor total extenso:				
0036	COLUNA DE DIREÇÃO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	1860,280	7441,12
	Valor total extenso:				
0037	CORREIA AR CONDICIONADO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	103,860	415,44
	Valor total extenso:				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0038	CORREIA DENTADA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	360,993	1443,97
	Valor total extenso:				
0039	CORREIA DO ALTERNADOR DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	157,183	628,73
	Valor total extenso:				
0040	CORREIA DO HIDRAULICO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	105,517	422,07
	Valor total extenso:				
0041	COXIM DA CARROCERIA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	206,107	824,43
	Valor total extenso:				
0042	COXIM DO CAMBIO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	398,153	1592,61
	Valor total extenso:				
0043	COXIM DO ESCAPAMENTO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	56,297	225,19
	Valor total extenso:				
0044	COXIM DO MOTOR L/D DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	391,527	1566,11
	Valor total extenso:				
0045	COXIM DO MOTOR L/E DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	391,527	1566,11
	Valor total extenso:				
0046	CRUZETA DO CARDAN DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	166,860	667,44
	Valor total extenso:				
0047	DISCO FREIO VENTILADOR DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	305,120	1220,48
	Valor total extenso:				
0048	EMBREAGEM DENSO 6P148 ESPELHO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	700,993	2803,97
	Valor total extenso:				
0049	EMBREAGEM DISTRIBUIÇÃO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	1555,993	6223,97
	Valor total extenso:				
0050	EVAPORADOR DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	1320,313	5281,25
	Valor total extenso:				
0051	FECHADURA INTERNA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	236,495	945,98
	Valor total extenso:				
0052	FILTRO DE AR DAILY GRAN FURGONE	24,000	UNIDADE	98,860	2372,64
	Valor total extenso:				
0053	FILTRO DE AR EXTERNO DAILY GRAN FURGONE	24,000	UNIDADE	122,167	2932,01
	Valor total extenso:				
0054	FILTRO DE COMBUSTIVEL DAILY GRAN FURGONE	24,000	UNIDADE	171,755	4122,12
	Valor total extenso:				
0055	FILTRO LUBRIFICANTE DAILY GRAN FURGONE	24,000	UNIDADE	99,093	2378,23
	Valor total extenso:				
0056	JOGO LONA DE FREIO DAILY GRAN FURGONE	8,000	JOGO	344,083	2752,66
	Valor total extenso:				
0057	JUNTA COLETOR ESCAPE DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	110,937	443,75
	Valor total extenso:				
0058	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	66,170	264,68
	Valor total extenso:				
0059	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	230,127	920,51
	Valor total extenso:				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0060	JUNTA DO CABEÇOTE DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	585,813	2343,25
	Valor total extenso:				
0061	KIT EMBREAGEM PLATO+DISCO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	2286,787	9147,15
	Valor total extenso:				
0062	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	121,750	487,00
	Valor total extenso:				
0063	KIT ESTABILIZADOR INTERNO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	117,850	471,40
	Valor total extenso:				
0064	MAÇANETA EXTERNA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	215,430	861,72
	Valor total extenso:				
0065	MANCAL DO COMANDO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	153,485	613,94
	Valor total extenso:				
0066	MANGUEIRA DO PURIFICADOR DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	281,887	1127,55
	Valor total extenso:				
0067	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	215,280	861,12
	Valor total extenso:				
0068	MAQUINA DO VIDRO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	359,897	1439,59
	Valor total extenso:				
0069	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO DAILY GRAN FURGONE	16,000	UNIDADE	135,417	2166,67
	Valor total extenso:				
0070	PALHETA DO LIMPADOR DAILY GRAN FURGONE	4,000	PAR	148,517	594,07
	Valor total extenso:				
0071	PARA-BRISAS DAILY GRAN FURGONE	2,000	UNIDADE	1917,850	3835,70
	Valor total extenso:				
0072	PARA-CHOQUE DIANTEIRO DAILY GRAN FURGONE	2,000	UNIDADE	1373,493	2746,99
	Valor total extenso:				
0073	PARA-CHOQUE TRASEIRO DAILY GRAN FURGONE	2,000	UNIDADE	1041,960	2083,92
	Valor total extenso:				
0074	PARAFUSO DA RODA C/PORCA DAILY GRAN FURGONE	24,000	UNIDADE	35,757	858,17
	Valor total extenso:				
0075	PARA-LAMA DIANTERIO L/D DAILY GRAN FURGONE	2,000	UNIDADE	801,100	1602,20
	Valor total extenso:				
0076	PARA-LAMA DIANTERIO L/E DAILY GRAN FURGONE	2,000	UNIDADE	801,767	1603,53
	Valor total extenso:				
0077	PASTILHA DE FREIO DAILY GRAN FURGONE	8,000	JOGO	202,777	1622,22
	Valor total extenso:				
0078	PIVO INFERIOR L/D DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	202,333	1618,66
	Valor total extenso:				
0079	PIVO INFERIOR L/E DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	201,667	1613,34
	Valor total extenso:				
0080	PIVO SUPERIOR L/D DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	183,667	1469,34
	Valor total extenso:				
0081	PIVO SUPERIOR L/E DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	180,000	1440,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0082	PIVO SUSPENSÃO DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	202,667	1621,34	
	Valor total extenso:					
0083	POLIA DENSO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	311,317	1245,27	
	Valor total extenso:					
0084	PROTETOR DO CARTER DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	640,513	2562,05	
	Valor total extenso:					
0085	RADIADOR DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	1709,667	6838,67	
	Valor total extenso:					
0086	REGULADOR FREIO L/D DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	146,193	584,77	
	Valor total extenso:					
0087	REGULADOR FREIO L/E DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	146,193	584,77	
	Valor total extenso:					
0088	REPARO DA ALAVANCA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	225,613	902,45	
	Valor total extenso:					
0089	REPARO DE FREIO A DISCO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	196,333	785,33	
	Valor total extenso:					
0090	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	424,950	1699,80	
	Valor total extenso:					
0091	RESERVATORIO DAGUA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	476,775	1907,10	
	Valor total extenso:					
0092	RETENTOR DA POLIA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	138,230	552,92	
	Valor total extenso:					
0093	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	96,527	386,11	
	Valor total extenso:					
0094	RETENTOR DA RODA TRASEIRA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	123,617	494,47	
	Valor total extenso:					
0095	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	106,947	427,79	
	Valor total extenso:					
0096	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	120,230	480,92	
	Valor total extenso:					
0097	RETENTOR DIANTEIRO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	94,193	376,77	
	Valor total extenso:					
0098	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	151,417	605,67	
	Valor total extenso:					
0099	RETENTOR DO COMANDO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	94,923	379,69	
	Valor total extenso:					
0100	RETENTOR DO PINHAO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	248,390	993,56	
	Valor total extenso:					
0101	RETENTOR DO VOLANTE DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	267,858	1071,43	
	Valor total extenso:					
0102	RETENTOR SAIDA CAMBIO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	111,613	446,45	
	Valor total extenso:					
0103	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	155,280	621,12	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0104	ROLAMENTO 6003 DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	48,850	390,80	
	Valor total extenso:					
0105	ROLAMENTO CORREIA DENTADA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	257,283	1029,13	
	Valor total extenso:					
0106	ROLAMENTO DA POLIA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	145,880	583,52	
	Valor total extenso:					
0107	ROLAMENTO DO CARDAN DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	290,237	1160,95	
	Valor total extenso:					
0108	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	183,447	733,79	
	Valor total extenso:					
0109	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	245,880	983,52	
	Valor total extenso:					
0110	ROLAMENTO EMBREAGEM DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	266,303	1065,21	
	Valor total extenso:					
0111	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	289,420	1157,68	
	Valor total extenso:					
0112	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	290,087	1160,35	
	Valor total extenso:					
0113	ROLAMENTO RODA EXTERNA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	245,753	983,01	
	Valor total extenso:					
0114	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	469,880	1879,52	
	Valor total extenso:					
0115	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	469,880	1879,52	
	Valor total extenso:					
0116	ROLAMENTO SEMI-EIXO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	173,947	695,79	
	Valor total extenso:					
0117	SAIA DO RADIADOR DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	594,213	2376,85	
	Valor total extenso:					
0118	SAPATA DE FREIO C/LONAS DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	337,443	1349,77	
	Valor total extenso:					
0119	SILENCIOSO INTERMEDIARIO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	703,280	2813,12	
	Valor total extenso:					
0120	SILENCIOSO TRASEIRO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	847,407	3389,63	
	Valor total extenso:					
0121	TAMBOR DE FREIO DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	638,713	5109,70	
	Valor total extenso:					
0122	TAMPA DO OLEO MOTOR DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	90,330	361,32	
	Valor total extenso:					
0123	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	84,200	336,80	
	Valor total extenso:					
0124	TANQUE DE COMBUSTIVEL DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	1249,117	4996,47	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Valor total extenso:						
0125	TAPETE DE BORRACHA DAILY GRAN FURGONE		4,000	JOGO	356,333	1425,33
Valor total extenso:						
0126	TENSOR CORREIA DENTADA DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	285,333	1141,33
Valor total extenso:						
0127	TERMINAL DE DIREÇÃO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	180,667	722,67
Valor total extenso:						
0128	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	181,453	725,81
Valor total extenso:						
					Total do lote :	300773,00
014	Lote No 014 - AQUISIÇÃO E SERV. AMB. PARTENER					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARTENER		4,000	UNIDADE	446,893	1787,57
Valor total extenso:						
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO PARTENER		4,000	UNIDADE	357,493	1429,97
Valor total extenso:						
0003	BARRA AXIAL L/D PARTENER		4,000	UNIDADE	104,840	419,36
Valor total extenso:						
0004	BARRA AXIAL L/E PARTENER		4,000	UNIDADE	104,840	419,36
Valor total extenso:						
0005	BARRA DIREÇÃO PARTENER		4,000	UNIDADE	101,213	404,85
Valor total extenso:						
0006	BATENTE TRASEIRO PARTENER		4,000	UNIDADE	71,620	286,48
Valor total extenso:						
0007	BICO INJETOR PARTENER		4,000	UNIDADE	322,213	1288,85
Valor total extenso:						
0008	BOMBA D'ÁGUA PARTENER		4,000	UNIDADE	402,997	1611,99
Valor total extenso:						
0009	BOMBA DE COMBUSTÍVEL PARTENER		4,000	UNIDADE	327,613	1310,45
Valor total extenso:						
0010	BUCHA DA BALANCA PARTENER		4,000	UNIDADE	73,547	294,19
Valor total extenso:						
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE PARTENER		4,000	UNIDADE	73,213	292,85
Valor total extenso:						
0012	BUCHA DO BRAÇO TENSOR PARTENER		4,000	UNIDADE	50,597	202,39
Valor total extenso:						
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO PARTENER		4,000	UNIDADE	47,480	189,92
Valor total extenso:						
0014	CABEÇOTE PARTENER		4,000	UNIDADE	2977,287	11909,15
Valor total extenso:						
0015	CABO DE EMBREAGEM PARTENER		4,000	UNIDADE	360,733	1442,93
Valor total extenso:						
0016	CABO DE FREIO DE MÃO PARTENER		4,000	UNIDADE	230,543	922,17
Valor total extenso:						

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0017	CABO DE FREIO PARTENER	4,000	UNIDADE	246,547	986,19
	Valor total extenso:				
0018	CABO DE VELA PARTENER	4,000	UNIDADE	195,587	782,35
	Valor total extenso:				
0019	CABO DO ACELERADOR PARTENER	4,000	UNIDADE	99,280	397,12
	Valor total extenso:				
0020	CABO DO VELOCIMENTO PARTENER	4,000	UNIDADE	105,417	421,67
	Valor total extenso:				
0021	CILINDRO DE RODA PARTENER	4,000	UNIDADE	117,593	470,37
	Valor total extenso:				
0022	COIFA DO SETOR L/D PARTENER	4,000	UNIDADE	34,947	139,79
	Valor total extenso:				
0023	COIFA DO SETOR L/E PARTENER	4,000	UNIDADE	34,947	139,79
	Valor total extenso:				
0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO PARTENER	4,000	UNIDADE	86,513	346,05
	Valor total extenso:				
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA PARTENER	4,000	UNIDADE	48,630	194,52
	Valor total extenso:				
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA PARTENER	4,000	UNIDADE	43,630	174,52
	Valor total extenso:				
0027	COLA P/ PARA-BRISAS PARTENER	4,000	UNIDADE	76,893	307,57
	Valor total extenso:				
0028	COLETOR DE ESCAPE PARTENER	4,000	UNIDADE	927,890	3711,56
	Valor total extenso:				
0029	CORREIA AR CONDICIONADO PARTENER	4,000	UNIDADE	87,323	349,29
	Valor total extenso:				
0030	CORREIA DENTADA PARTENER	4,000	UNIDADE	268,213	1072,85
	Valor total extenso:				
0031	CORREIA DO HIDRAULICO PARTENER	4,000	UNIDADE	56,000	224,00
	Valor total extenso:				
0032	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D PARTENER	4,000	UNIDADE	161,647	646,59
	Valor total extenso:				
0033	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E PARTENER	4,000	UNIDADE	161,647	646,59
	Valor total extenso:				
0034	COXIM DO CAMBIO PARTENER	4,000	UNIDADE	249,660	998,64
	Valor total extenso:				
0035	COXIM DO ESCAPAMENTO PARTENER	4,000	UNIDADE	24,537	98,15
	Valor total extenso:				
0036	COXIM DO MOTOR PARTENER	4,000	UNIDADE	285,193	1140,77
	Valor total extenso:				
0037	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO PARTENER	4,000	UNIDADE	331,213	1324,85
	Valor total extenso:				
0038	DISCO DE FREIO SOLIDO PARTENER	4,000	UNIDADE	160,890	643,56
	Valor total extenso:				
0039	EVAPORADOR PARTENER	4,000	UNIDADE	785,660	3062,64
	Valor total extenso:				
0040	FECHADURA INTERNA PARTENER	4,000	UNIDADE	329,657	1318,63

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0041	FEIXE DE MOLA PARTENER	4,000	UNIDADE	616,613	2466,45	
	Valor total extenso:					
0042	FILTRO DE AR PARTENER	12,000	UNIDADE	85,620	1027,44	
	Valor total extenso:					
0043	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARTENER	12,000	UNIDADE	25,630	307,56	
	Valor total extenso:					
0044	FILTRO LUBRIFICANTE PARTENER	12,000	UNIDADE	47,630	571,56	
	Valor total extenso:					
0045	FLANGE DO VOLANTE PARTENER	4,000	UNIDADE	288,313	1153,25	
	Valor total extenso:					
0046	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS PARTENER	4,000	UNIDADE	208,530	834,12	
	Valor total extenso:					
0047	JUNTA COLETOR ESCAPE PARTENER	4,000	UNIDADE	42,627	170,51	
	Valor total extenso:					
0048	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO PARTENER	4,000	UNIDADE	40,527	162,11	
	Valor total extenso:					
0049	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS PARTENER	4,000	UNIDADE	203,657	814,63	
	Valor total extenso:					
0050	JUNTA DO CABEÇOTE PARTENER	4,000	UNIDADE	159,160	636,64	
	Valor total extenso:					
0051	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARTENER	4,000	KIT	154,067	616,27	
	Valor total extenso:					
0052	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO PARTENER	4,000	KIT	161,407	645,63	
	Valor total extenso:					
0053	KIT EMBREAGEM PARTENER	4,000	KIT	575,720	2302,88	
	Valor total extenso:					
0054	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO PARTENER	4,000	KIT	55,137	220,55	
	Valor total extenso:					
0055	KIT ESTABILIZADOR INTERNO PARTENER	4,000	KIT	56,793	227,17	
	Valor total extenso:					
0056	KIT FEIXE DE MOLAS PARTENER	4,000	KIT	179,590	718,36	
	Valor total extenso:					
0057	LONA DE FREIO PARTENER	4,000	JOGO	117,417	469,67	
	Valor total extenso:					
0058	MAÇANETA EXTERNA PARTENER	4,000	UNIDADE	286,950	1147,80	
	Valor total extenso:					
0059	MANGUEIRA DO PURIFICADOR PARTENER	4,000	UNIDADE	209,980	839,92	
	Valor total extenso:					
0060	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR PARTENER	4,000	UNIDADE	257,287	1029,15	
	Valor total extenso:					
0061	MAQUINA VIDRO PARTENER	4,000	UNIDADE	407,620	1630,48	
	Valor total extenso:					
0062	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO PARTENER	8,000	LITRO	99,083	792,66	
	Valor total extenso:					
0063	PALHETA DO LIMPADOR PARTENER	4,000	UNIDADE	114,980	459,92	
	Valor total extenso:					
0064	PARA-BRISAS PARTENER	2,000	UNIDADE	1365,213	2730,43	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0065	PARA-CHOQUE DIANTEIRO PARTENER	2,000	UNIDADE	979,880	1959,76	
	Valor total extenso:					
0066	PARA-CHOQUE TRASEIRO PARTENER	2,000	UNIDADE	808,250	1616,50	
	Valor total extenso:					
0067	PASTILHA DE FREIO PARTENER	4,000	PAR	119,227	476,91	
	Valor total extenso:					
0068	PIVO SUSPENSÃO PARTENER	4,000	UNIDADE	98,230	392,92	
	Valor total extenso:					
0069	POLIA DENSO PARTENER	4,000	UNIDADE	490,283	1961,13	
	Valor total extenso:					
0070	RADIADOR PARTENER	4,000	UNIDADE	649,885	2599,54	
	Valor total extenso:					
0071	REGULADOR FREIO L/D PARTENER	4,000	UNIDADE	106,163	424,65	
	Valor total extenso:					
0072	REGULADOR FREIO L/E PARTENER	4,000	UNIDADE	106,163	424,65	
	Valor total extenso:					
0073	REPARO DA ALAVANCA PARTENER	4,000	UNIDADE	209,287	837,15	
	Valor total extenso:					
0074	RESERVATORIO D'AGUA PARTENER	4,000	UNIDADE	249,963	999,85	
	Valor total extenso:					
0075	RETENTOR DA POLIA PARTENER	4,000	UNIDADE	124,840	499,36	
	Valor total extenso:					
0076	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO PARTENER	4,000	UNIDADE	120,507	482,03	
	Valor total extenso:					
0077	RETENTOR DO COMANDO PARTENER	4,000	UNIDADE	83,470	333,88	
	Valor total extenso:					
0078	RETENTOR DO VOLANTE PARTENER	4,000	UNIDADE	188,167	752,67	
	Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO 6003 PARTENER	4,000	UNIDADE	39,500	158,00	
	Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO CORREIA DENTADA PARTENER	4,000	UNIDADE	212,493	849,97	
	Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO DA BENGALA PARTENER	4,000	UNIDADE	204,513	818,05	
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA PARTENER	4,000	UNIDADE	166,487	665,95	
	Valor total extenso:					
0083	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D PARTENER	4,000	UNIDADE	227,630	910,52	
	Valor total extenso:					
0084	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E PARTENER	4,000	UNIDADE	227,963	911,85	
	Valor total extenso:					
0085	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D PARTENER	4,000	UNIDADE	315,193	1260,77	
	Valor total extenso:					
0086	ROLAMENTO RODA TRASEIRO L/E PARTENER	4,000	UNIDADE	315,193	1260,77	
	Valor total extenso:					
0087	ROLAMENTO SEMI-EIXO PARTENER	4,000	UNIDADE	153,963	615,85	
	Valor total extenso:					
0088	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA PARTENER 1.5	300,000	HORA	136,667	41000,10	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desse Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde. AMBULANCIA PLACA: QEZ-9321, MARCA: PEUGEOT, MODELO: PARTENER 1.5 E ANO: 2018.

Valor total extenso:

0089	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARTENER	4,000	UNIDADE	318,937	1275,75
Valor total extenso:					
0090	SILENCIOSO TRASEIRO PARTENER	4,000	UNIDADE	412,860	1651,44
Valor total extenso:					
0091	TAMPA DE OLEO DO MOTOR PARTENER	4,000	UNIDADE	80,883	323,53
Valor total extenso:					
0092	TAMPA RESERVATORIO DAGUA PARTENER	4,000	UNIDADE	64,330	257,32
Valor total extenso:					
0093	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARTENER	4,000	UNIDADE	1030,260	4121,04
Valor total extenso:					
0094	TERMINAL DE DIREÇÃO PARTENER	4,000	UNIDADE	102,493	409,97
Valor total extenso:					

Total do lote :

136037,59

015 Lote No 015 - AQUISIÇÃO E SERV. AMB. FIORINO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIORINO		8,000	UNIDADE	412,777	3302,22
Valor total extenso:						
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO FIORINO		8,000	UNIDADE	293,487	2347,90
Valor total extenso:						
0003	BARRA AXIAL L/D FIORINO		8,000	UNIDADE	86,887	695,10
Valor total extenso:						
0004	BARRA AXIAL L/E FIORINO		8,000	UNIDADE	86,553	692,42
Valor total extenso:						
0005	BARRA DIREÇÃO FIORINO		8,000	UNIDADE	76,297	610,38
Valor total extenso:						
0006	BATENTE TRASEIRO FIORINO		8,000	UNIDADE	96,403	771,22
Valor total extenso:						
0007	BICO INJETOR FIORINO		8,000	UNIDADE	197,297	1578,38
Valor total extenso:						
0008	BOMBA DAGUA FIORINO		8,000	UNIDADE	163,147	1305,18
Valor total extenso:						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0009	BOMBA DE COMBUSTIVEL FIORINO	8,000	UNIDADE	300,153	2401,22
	Valor total extenso:				
0010	BUCHA DA BALANÇA FIORINO	8,000	UNIDADE	36,923	295,38
	Valor total extenso:				
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE FIORINO	8,000	UNIDADE	31,073	248,58
	Valor total extenso:				
0012	BUCHA DO BRAÇO TENSOR FIORINO	8,000	UNIDADE	28,700	229,60
	Valor total extenso:				
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO FIORINO	8,000	UNIDADE	45,953	367,62
	Valor total extenso:				
0014	CABEÇOTE FIORINO	8,000	UNIDADE	2367,893	18943,14
	Valor total extenso:				
0015	CABO DE EMBREAGEM FIORINO	8,000	UNIDADE	123,077	984,62
	Valor total extenso:				
0016	CABO DE FREIO FIORINO	8,000	UNIDADE	162,827	1302,62
	Valor total extenso:				
0017	CABO DE FREIO DE MÃO FIORINO	8,000	UNIDADE	161,627	1293,02
	Valor total extenso:				
0018	CABO DE VELA FIORINO	8,000	UNIDADE	176,627	1413,02
	Valor total extenso:				
0019	CABO DO ACELERADOR FIORINO	8,000	UNIDADE	82,963	663,70
	Valor total extenso:				
0020	CABO DO VELOCIMETRO FIORINO	8,000	UNIDADE	81,800	654,40
	Valor total extenso:				
0021	CILINDRO DE RODA FIORINO	8,000	UNIDADE	109,547	876,38
	Valor total extenso:				
0022	COIFA DO SETOR L/D FIORINO	8,000	UNIDADE	33,963	271,70
	Valor total extenso:				
0023	COIFA DO SETOR L/E FIORINO	8,000	UNIDADE	33,963	271,70
	Valor total extenso:				
0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO FIORINO	8,000	UNIDADE	81,480	651,84
	Valor total extenso:				
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA FIORINO	8,000	UNIDADE	31,760	254,08
	Valor total extenso:				
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA FIORINO	8,000	UNIDADE	31,370	250,96
	Valor total extenso:				
0027	COLA P/ PARA-BRISAS FIORINO	8,000	UNIDADE	79,893	639,14
	Valor total extenso:				
0028	COLETOR DE ESCAPE FIORINO	8,000	UNIDADE	655,380	5243,04
	Valor total extenso:				
0029	CORREIA AR ARCONDICIONADO FIORINO	8,000	UNIDADE	64,803	518,42
	Valor total extenso:				
0030	CORREIA DENTADA FIORINO	8,000	UNIDADE	107,313	858,50
	Valor total extenso:				
0031	CORREIA DO HIDRAULICO FIORINO	8,000	UNIDADE	46,290	370,32
	Valor total extenso:				
0032	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D FIORINO	8,000	UNIDADE	108,667	869,34
	Valor total extenso:				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0033	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E FIORINO	8,000	UNIDADE	108,667	869,34
	Valor total extenso:				
0034	COXIM DO CAMBIO FIORINO	8,000	UNIDADE	76,327	610,62
	Valor total extenso:				
0035	COXIM DO ESCAPAMENTO FIORINO	8,000	UNIDADE	36,147	289,18
	Valor total extenso:				
0036	COXIM DO MOTOR FIORINO	8,000	UNIDADE	139,467	1115,74
	Valor total extenso:				
0037	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO FIORINO	8,000	UNIDADE	243,527	1948,22
	Valor total extenso:				
0038	DISCO DE FREIO SOLIDO FIORINO	8,000	UNIDADE	124,083	992,66
	Valor total extenso:				
0039	EVAPORADOR FIORINO	8,000	UNIDADE	555,680	4445,44
	Valor total extenso:				
0040	FECHADURA INTERNA FIORINO	8,000	UNIDADE	164,817	1318,54
	Valor total extenso:				
0041	FEIXE DE MOLA FIORINO	8,000	UNIDADE	673,993	5391,94
	Valor total extenso:				
0042	FILTRO DE AR FIORINO	24,000	UNIDADE	38,210	917,04
	Valor total extenso:				
0043	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIORINO	24,000	UNIDADE	25,997	623,93
	Valor total extenso:				
0044	FILTRO LUBRIFICANTE FIORINO	24,000	UNIDADE	30,250	726,00
	Valor total extenso:				
0045	FLANGE DO VOLANTE FIORINO	8,000	UNIDADE	146,627	1173,02
	Valor total extenso:				
0046	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS FIORINO	8,000	UNIDADE	169,880	1359,04
	Valor total extenso:				
0047	LONA DE FREIO FIORINO	8,000	JOGO	92,543	740,34
	Valor total extenso:				
0048	JUNTA COLETOR ESCAPE FIORINO	8,000	UNIDADE	20,987	167,90
	Valor total extenso:				
0049	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO FIORINO	8,000	UNIDADE	21,547	172,38
	Valor total extenso:				
0050	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS FIORINO	8,000	UNIDADE	50,947	407,58
	Valor total extenso:				
0051	JUNTA DO CABEÇOTE FIORINO	8,000	UNIDADE	86,587	692,70
	Valor total extenso:				
0052	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIORINO	8,000	KIT	50,797	406,38
	Valor total extenso:				
0053	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRA FIORINO	8,000	KIT	49,403	395,22
	Valor total extenso:				
0054	KIT EMBREAGEM FIORINO	8,000	UNIDADE	448,957	3591,66
	Valor total extenso:				
0055	KIT ESTABILIZADORA EXTERNO FIORINO	8,000	KIT	39,313	314,50
	Valor total extenso:				
0056	KIT ESTABILIZADORA INTERNO FIORINO	8,000	KIT	40,620	324,96
	Valor total extenso:				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0057	KIT FEIXE DE MOLAS FIORINO	8,000	KIT	222,647	1781,18
	Valor total extenso:				
0058	MAÇANETA EXTERNA FIORINO	8,000	UNIDADE	126,563	1012,50
	Valor total extenso:				
0059	MANGUEIRA DO PURIFICADOR FIORINO	8,000	UNIDADE	123,153	985,22
	Valor total extenso:				
0060	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR FIORINO	8,000	UNIDADE	130,613	1044,90
	Valor total extenso:				
0061	MAQUINA VIDRO FIORINO	8,000	UNIDADE	205,293	1642,34
	Valor total extenso:				
0062	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO FIORINO	16,000	LITRO	99,083	1585,33
	Valor total extenso:				
0063	PALHETA DO LIMPADOR FIORINO	8,000	UNIDADE	91,150	729,20
	Valor total extenso:				
0064	PARA-BRISAS FIORINO	4,000	UNIDADE	946,313	3785,25
	Valor total extenso:				
0065	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FIORINO	4,000	UNIDADE	921,733	3686,93
	Valor total extenso:				
0066	PARA-CHOQUE TRASEIRO FIORINO	4,000	UNIDADE	851,470	3405,88
	Valor total extenso:				
0067	PASTILHA DE FREIO FIORINO	8,000	PAR	86,000	688,00
	Valor total extenso:				
0068	PIVO SUSPENSÃO FIORINO	8,000	UNIDADE	66,793	534,34
	Valor total extenso:				
0069	POLIA DENSO FIORINO	8,000	UNIDADE	350,280	2802,24
	Valor total extenso:				
0070	RADIADOR FIORINO	8,000	UNIDADE	656,270	5250,16
	Valor total extenso:				
0071	REGULADOR FREIO L/D FIORINO	8,000	UNIDADE	96,870	774,96
	Valor total extenso:				
0072	REGULADOR FREIO L/E FIORINO	8,000	UNIDADE	96,870	774,96
	Valor total extenso:				
0073	REPARO DA ALAVANCA FIORINO	8,000	UNIDADE	137,443	1099,54
	Valor total extenso:				
0074	RESERVATORIO D'AGUA FIORINO	8,000	UNIDADE	145,547	1164,38
	Valor total extenso:				
0075	RETENTOR DA POLIA FIORINO	8,000	UNIDADE	45,803	366,42
	Valor total extenso:				
0076	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO FIORINO	8,000	UNIDADE	44,470	355,76
	Valor total extenso:				
0077	RETENTOR DO COMANDO FIORINO	8,000	UNIDADE	37,620	300,96
	Valor total extenso:				
0078	RETENTOR DO VOLANTE FIORINO	8,000	UNIDADE	135,870	1086,96
	Valor total extenso:				
0079	ROLAMENTO 6003 FIORINO	8,000	UNIDADE	35,167	281,34
	Valor total extenso:				
0080	ROLAMENTO CORREIA DENTADA FIORINO	8,000	UNIDADE	89,716	717,73
	Valor total extenso:				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0081	ROLAMENTO DA BENGALA FIORINO	8,000	UNIDADE	59,780	478,24
	Valor total extenso:				
0082	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA FIORINO	8,000	UNIDADE	142,917	1143,34
	Valor total extenso:				
0083	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D FIORINO	8,000	UNIDADE	140,233	1121,86
	Valor total extenso:				
0084	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E FIORINO	8,000	UNIDADE	140,233	1121,86
	Valor total extenso:				
0085	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E FIORINO	8,000	UNIDADE	183,817	1470,54
	Valor total extenso:				
0086	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D FIORINO	8,000	UNIDADE	183,817	1470,54
	Valor total extenso:				
0087	ROLAMENTO SEMI-EIXO FIORINO	8,000	UNIDADE	82,483	659,86
	Valor total extenso:				
0088	SILENCIOSO INTERMEDIARIO FIORINO	8,000	UNIDADE	276,380	2211,04
	Valor total extenso:				
0089	SILENCIOSO TRASEIRO FIORINO	8,000	UNIDADE	307,553	2460,42
	Valor total extenso:				
0090	TAMPA OLEO DO MOTOR FIORINO	8,000	UNIDADE	38,453	307,62
	Valor total extenso:				
0091	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA FIORINO	8,000	UNIDADE	40,193	321,54
	Valor total extenso:				
0092	TANQUE DE COMBUSTIVEL FIORINO	8,000	UNIDADE	823,793	6590,34
	Valor total extenso:				
0093	TERMINAL DE DIREÇÃO FIORINO	8,000	UNIDADE	74,703	597,62
	Valor total extenso:				
0094	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA FIORINO HARD 1.4	600,000	HORA	136,667	82000,20

Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede do Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: QEM-4304, MARCA: FIAT, MODELO: FIORINO HARD 1.4 E ANO: 2018 E AMBULANCIA PLACA: QEM-4334, MARCA: FIAT, MODELO: FIORINO HARD 1.4 E ANO: 2018.

Valor total extenso:

Total do lote :

217980,98

016 Lote No 016 - AQUISIÇÃO E SERV. AMB. BERLINGO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO BERLINGO		4,000	UNIDADE	481,293	1925,17
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO BERLINGO		4,000	UNIDADE	372,887	1491,55
	Valor total extenso:					
0003	BARRA AXIAL L/D BERLINGO		4,000	UNIDADE	121,833	487,33
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/E BERLINGO		4,000	UNIDADE	318,500	1274,00
	Valor total extenso:					
0005	BARRA DIREÇÃO BERLINGO		4,000	UNIDADE	117,500	470,00
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO BERLINGO		4,000	UNIDADE	81,260	325,04
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR BERLINGO		8,000	UNIDADE	233,703	1869,62
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA D'ÁGUA BERLINGO		4,000	UNIDADE	251,330	1005,32
	Valor total extenso:					
0009	BOMBA DE COMBUSTÍVEL BERLINGO		4,000	UNIDADE	353,637	1414,55
	Valor total extenso:					
0010	BUCHA DA BALANÇA BERLINGO		4,000	UNIDADE	67,333	269,33
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE BERLINGO		4,000	UNIDADE	51,960	207,84
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO BRAÇO TENSOR BERLINGO		4,000	UNIDADE	52,263	209,05
	Valor total extenso:					
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO BERLINGO		4,000	UNIDADE	80,150	320,60
	Valor total extenso:					
0014	CABEÇOTE BERLINGO		2,000	UNIDADE	1490,420	2980,84
	Valor total extenso:					
0015	CABO DE EMBREAGEM BERLINGO		4,000	UNIDADE	111,997	447,99
	Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO BERLINGO		4,000	UNIDADE	124,667	498,67
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE FREIO DE MÃO BERLINGO		4,000	UNIDADE	126,667	506,67
	Valor total extenso:					
0018	CABO DE VELA BERLINGO		4,000	UNIDADE	167,627	670,51
	Valor total extenso:					
0019	CABO DO ACELERADOR BERLINGO		4,000	UNIDADE	118,133	472,53
	Valor total extenso:					
0020	CABO DO VELOCÍMETRO BERLINGO		4,000	UNIDADE	132,220	528,88
	Valor total extenso:					
0021	CILINDRO DE RODA BERLINGO		4,000	UNIDADE	96,827	387,31
	Valor total extenso:					
0022	COIFA DO SETOR L/D BERLINGO		4,000	UNIDADE	42,330	169,32
	Valor total extenso:					
0023	COIFA DO SETOR L/E BERLINGO		4,000	UNIDADE	42,330	169,32
	Valor total extenso:					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO BERLINGO	4,000	UNIDADE	104,993	419,97
	Valor total extenso:				
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA BERLINGO	4,000	UNIDADE	57,867	231,47
	Valor total extenso:				
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA BERLINGO	4,000	UNIDADE	51,533	206,13
	Valor total extenso:				
0027	COLA P/PARA-BRISAS BERLINGO	4,000	UNIDADE	79,750	319,00
	Valor total extenso:				
0028	COLETOR DE ESCAPE BERLINGO	4,000	UNIDADE	757,000	3028,00
	Valor total extenso:				
0029	CORREIA AR CONDICIONADO BERLINGO	4,000	UNIDADE	53,827	215,31
	Valor total extenso:				
0030	CORREIA DENTADA BERLINGO	4,000	UNIDADE	176,467	705,87
	Valor total extenso:				
0031	CORREIA DO HIDRAULICO BERLINGO	4,000	UNIDADE	65,493	261,97
	Valor total extenso:				
0032	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E BERLINGO	4,000	UNIDADE	165,220	660,88
	Valor total extenso:				
0033	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D BERLINGO	4,000	UNIDADE	165,220	660,88
	Valor total extenso:				
0034	COXIM DO CAMBIO BERLINGO	4,000	UNIDADE	154,887	619,55
	Valor total extenso:				
0035	COXIM DO ESCAPAMENTO BERLINGO	4,000	UNIDADE	24,147	96,59
	Valor total extenso:				
0036	COXIM DO MOTOR BERLINGO	4,000	UNIDADE	236,220	944,88
	Valor total extenso:				
0037	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO BERLINGO	4,000	UNIDADE	362,330	1449,32
	Valor total extenso:				
0038	DISCO DE FREIO SOLIDO BERLINGO	4,000	UNIDADE	152,330	609,32
	Valor total extenso:				
0039	EVAPORADOR BERLINGO	2,000	UNIDADE	771,860	1543,72
	Valor total extenso:				
0040	FECHADURA INTERNA BERLINGO	4,000	UNIDADE	182,997	731,99
	Valor total extenso:				
0041	FEIXE DE MOLA BERLINGO	4,000	UNIDADE	629,127	2516,51
	Valor total extenso:				
0042	FILTRO DE AR BERLINGO	12,000	UNIDADE	65,100	781,20
	Valor total extenso:				
0043	FILTRO DE COMBUSTIVEL BERLINGO	12,000	UNIDADE	30,997	371,96
	Valor total extenso:				
0044	FILTRO LUBRIFICANTE BERLINGO	12,000	UNIDADE	42,553	510,64
	Valor total extenso:				
0045	FLANGE DO VOLANTE BERLINGO	4,000	UNIDADE	165,467	661,87
	Valor total extenso:				
0046	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS BERLINGO	4,000	UNIDADE	172,467	689,87
	Valor total extenso:				
0047	LONA DE FREIO BERLINGO	4,000	UNIDADE	207,480	829,92

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Valor total extenso:						
0048	JUNTA COLETOR ESCAPE BERLINGO	4,000	UNIDADE	29,993	119,97	
Valor total extenso:						
0049	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO BERLINGO	4,000	UNIDADE	24,963	99,85	
Valor total extenso:						
0050	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS BERLINGO	4,000	UNIDADE	85,467	341,87	
Valor total extenso:						
0051	JUNTA DO CABEÇOTE BERLINGO	4,000	UNIDADE	208,457	833,83	
Valor total extenso:						
0052	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BERLINGO	4,000	UNIDADE	75,333	301,33	
Valor total extenso:						
0053	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO BERLINGO	4,000	UNIDADE	68,667	274,67	
Valor total extenso:						
0054	KIT EMBREAGEM BERLINGO	2,000	UNIDADE	869,233	1738,47	
Valor total extenso:						
0055	KIT ESTABILIZADORA EXTERNO BERLINGO	4,000	UNIDADE	61,627	246,51	
Valor total extenso:						
0056	KIT ESTABILIZADORA INTERNO BERLINGO	4,000	UNIDADE	71,837	287,35	
Valor total extenso:						
0057	KIT FEIXE DE MOLAS BERLINGO	4,000	KIT	179,040	716,16	
Valor total extenso:						
0058	MANGUEIRA DO PURIFICADOR BERLINGO	4,000	UNIDADE	196,960	787,84	
Valor total extenso:						
0059	MAÇANETA EXTERNA BERLINGO	4,000	UNIDADE	235,550	942,20	
Valor total extenso:						
0060	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR BERLINGO	4,000	UNIDADE	188,133	752,53	
Valor total extenso:						
0061	MAQUINA VIDRO BERLINGO	4,000	UNIDADE	321,767	1287,07	
Valor total extenso:						
0062	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO BERLINGO	12,000	LITRO	102,083	1225,00	
Valor total extenso:						
0063	PALHETA DO LIMPADOR BERLINGO	4,000	UNIDADE	124,420	497,68	
Valor total extenso:						
0064	PARA-BRISAS BERLINGO	2,000	UNIDADE	1046,200	2092,40	
Valor total extenso:						
0065	PARA-CHOQUE DIANTEIRO BERLINGO	2,000	UNIDADE	863,200	1766,40	
Valor total extenso:						
0066	PARA-CHOQUE TRASEIRO BERLINGO	2,000	UNIDADE	926,330	1852,66	
Valor total extenso:						
0067	PASTILHA DE FREIO BERLINGO	4,000	UNIDADE	102,553	410,21	
Valor total extenso:						
0068	PIVO SUSPENSÃO BERLINGO	4,000	UNIDADE	106,827	427,31	
Valor total extenso:						
0069	POLIA DENSO BERLINGO	4,000	UNIDADE	229,923	919,69	
Valor total extenso:						
0070	RADIADOR BERLINGO	2,000	UNIDADE	928,633	1857,27	
Valor total extenso:						
0071	REGULADOR FREIO L/D BERLINGO	4,000	UNIDADE	88,500	354,00	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0072	REGULADOR FREIO L/E BERLINGO	4,000	UNIDADE	88,500	354,00	
	Valor total extenso:					
0073	REPARO DA ALAVANCA BERLINGO	4,000	UNIDADE	137,300	549,20	
	Valor total extenso:					
0074	RESERVATORIO DAGUA BERLINGO	2,000	UNIDADE	173,960	347,92	
	Valor total extenso:					
0075	RETENTOR DA POLIA BERLINGO	4,000	UNIDADE	72,800	291,20	
	Valor total extenso:					
0076	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO BERLINGO	4,000	UNIDADE	80,133	320,53	
	Valor total extenso:					
0077	RETENTOR DO COMANDO BERLINGO	4,000	UNIDADE	67,133	268,53	
	Valor total extenso:					
0078	RETENTOR DO VOLANTE BERLINGO	4,000	UNIDADE	166,867	667,47	
	Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO 6003 BERLINGO	4,000	UNIDADE	31,583	126,33	
	Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO CORREIA DENTADA BERLINGO	4,000	UNIDADE	192,813	771,25	
	Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO DA BENGALA BERLINGO	4,000	UNIDADE	97,553	390,21	
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA BERLINGO	4,000	UNIDADE	185,553	742,21	
	Valor total extenso:					
0083	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D BERLINGO	4,000	UNIDADE	265,980	1063,92	
	Valor total extenso:					
0084	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E BERLINGO	4,000	UNIDADE	257,647	1030,59	
	Valor total extenso:					
0085	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E BERLINGO	4,000	UNIDADE	292,150	1168,60	
	Valor total extenso:					
0086	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D BERLINGO	4,000	UNIDADE	292,150	1168,60	
	Valor total extenso:					
0087	ROLAMENTO SEMI-EIXO BERLINGO	4,000	UNIDADE	127,667	510,67	
	Valor total extenso:					
0088	SILENCIOSO INTERMEDIARIO BERLINGO	4,000	UNIDADE	362,147	1448,59	
	Valor total extenso:					
0089	SILENCIOSO TRASEIRO BERLINGO	4,000	UNIDADE	352,517	1410,07	
	Valor total extenso:					
0090	TAMPA OLEO DO MOTOR BERLINGO	4,000	UNIDADE	47,933	191,73	
	Valor total extenso:					
0091	TAMPA RESERVATORIO DAGUA BERLINGO	2,000	UNIDADE	42,960	85,92	
	Valor total extenso:					
0092	TANQUE DE COMBUSTIVEL BERLINGO	2,000	UNIDADE	1135,537	2271,07	
	Valor total extenso:					
0093	TERMINAL DE DIREÇÃO BERLINGO	4,000	UNIDADE	107,480	429,92	
	Valor total extenso:					
0094	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA BERLINGO	300,000	HORA	136,667	41000,10	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede do Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: QUE-2998, MARCA: CITROEN, MODELO: BERLINGO E ANO: 2019.

Valor total extenso:

					Total do lote :	113909,14
017	Lote No 017 - AQUISIÇÃO E SERV. MOBI LIKE					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	597,460	4779,68
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	445,663	3565,30
	Valor total extenso:					
0003	BARRA AXIAL L/D MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	119,590	478,36
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/E MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	119,590	478,36
	Valor total extenso:					
0005	BARRA DIREÇÃO MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	98,627	789,02
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	103,980	415,92
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	204,480	1635,84
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA D'ÁGUA MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	387,480	1549,92
	Valor total extenso:					
0009	BOMBA DE COMBUSTÍVEL MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	287,160	1148,64
	Valor total extenso:					
0010	BUCHA DA BALANÇA MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	64,880	519,04
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DO BRAÇO DO TENSOR MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	47,613	380,90
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	463,180	3705,44
	Valor total extenso:					
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	64,827	518,62
	Valor total extenso:					
0014	CABEÇOTE MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	3216,403	12865,61
	Valor total extenso:					
0015	CABO DE EMBREAGEM MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	121,417	485,67

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO DE MÃO MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	130,417	521,67	
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE FREIO MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	128,963	515,85	
	Valor total extenso:					
0018	CABO DE VELA MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	158,400	633,60	
	Valor total extenso:					
0019	CABO DO ACELERADOR MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	93,433	373,73	
	Valor total extenso:					
0020	CABO DO VELOCIMETRO MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	93,833	375,33	
	Valor total extenso:					
0021	CILINDRO DE RODA MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	102,467	409,87	
	Valor total extenso:					
0022	COIFA DO SETOR L/D MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	35,827	143,31	
	Valor total extenso:					
0023	COIFA DO SETOR L/E MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	35,827	143,31	
	Valor total extenso:					
0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	100,767	403,07	
	Valor total extenso:					
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	41,167	164,67	
	Valor total extenso:					
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	39,200	156,80	
	Valor total extenso:					
0027	COLA P/ PARA-BRISAS MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	79,560	318,24	
	Valor total extenso:					
0028	COLETOR DE ESCAPE MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	979,033	3916,13	
	Valor total extenso:					
0029	CORREIA AR CONDICIONADO MOBI LIKE	8,000	UNIDADE	55,733	445,86	
	Valor total extenso:					
0030	CORREIA DENTADA MOBI LIKE	8,000	UNIDADE	163,470	1307,76	
	Valor total extenso:					
0031	CORREIA DO HIDRAULICO MOBI LIKE	8,000	UNIDADE	42,500	340,00	
	Valor total extenso:					
0032	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	272,700	1090,80	
	Valor total extenso:					
0033	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	273,033	1092,13	
	Valor total extenso:					
0034	COXIM DO CAMBIO MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	198,800	795,20	
	Valor total extenso:					
0035	COXIM DO ESCAPAMENTO MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	19,897	79,59	
	Valor total extenso:					
0036	COXIM DO MOTOR MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	489,550	1958,20	
	Valor total extenso:					
0037	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	254,460	1017,84	
	Valor total extenso:					
0038	DISCO DE FREIO SOLIDO MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	126,893	507,57	
	Valor total extenso:					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0039	EVAPORADOR MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	577,240	2308,96
	Valor total extenso:				
0040	FECHADURA INTERNA MOBI LIKE	8,000	UNIDADE	225,700	1805,60
	Valor total extenso:				
0041	FEIXE DE MOLAS MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	741,880	2967,52
	Valor total extenso:				
0042	FILTRO DE AR MOBI LIKE	24,000	UNIDADE	64,733	1553,59
	Valor total extenso:				
0043	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOBI LIKE	24,000	UNIDADE	27,267	654,41
	Valor total extenso:				
0044	FILTRO LUBRIFICANTE MOBI LIKE	24,000	UNIDADE	35,233	845,59
	Valor total extenso:				
0045	FLANGE DO VOLANTE MOBI LIKE	8,000	UNIDADE	140,800	1126,40
	Valor total extenso:				
0046	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	167,897	671,59
	Valor total extenso:				
0047	JUNTA COLETOR ESCAPE MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	34,483	137,93
	Valor total extenso:				
0048	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	33,533	134,13
	Valor total extenso:				
0049	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	76,453	305,81
	Valor total extenso:				
0050	JUNTA DO CABEÇOTE MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	105,137	420,55
	Valor total extenso:				
0051	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO MOBI LIKE	8,000	KIT	72,047	576,38
	Valor total extenso:				
0052	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO MOBI LIKE	8,000	KIT	100,200	801,60
	Valor total extenso:				
0053	KIT EMBREAGEM MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	612,167	2448,67
	Valor total extenso:				
0054	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO MOBI LIKE	8,000	KIT	10,733	85,86
	Valor total extenso:				
0055	KIT ESTABILIZADORA INTERNO MOBI LIKE	8,000	UNIDADE	40,777	326,22
	Valor total extenso:				
0056	KIT FEIXE DE MOLAS MOBI LIKE	8,000	KIT	88,000	704,00
	Valor total extenso:				
0057	LONA DE FREIO MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	180,633	722,53
	Valor total extenso:				
0058	MAÇANETA EXTERNA MOBI LIKE	8,000	UNIDADE	129,227	1033,82
	Valor total extenso:				
0059	MANGUEIRA DO PURIFICADOR MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	131,493	525,97
	Valor total extenso:				
0060	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	133,145	532,58
	Valor total extenso:				
0061	MAQUINA VIDRO MOBI LIKE	8,000	UNIDADE	231,083	1848,66
	Valor total extenso:				
0062	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO MOBI LIKE	16,000	UNIDADE	64,417	1030,67
	Valor total extenso:				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0063	PALHETA DO LIMPADOR MOBI LIKE	8,000	UNIDADE	94,467	755,74
	Valor total extenso:				
0064	PARA-BRISAS MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	1095,000	4380,00
	Valor total extenso:				
0065	PARA-CHOQUE DIANTEIRO MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	910,827	3643,31
	Valor total extenso:				
0066	PARA-CHOQUE TRASEIRO MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	944,400	3777,60
	Valor total extenso:				
0067	PASTILHA DE FREIO MOBI LIKE	8,000	PAR	102,500	820,00
	Valor total extenso:				
0068	PIVO SUSPENSÃO MOBI LIKE	8,000	UNIDADE	84,183	673,46
	Valor total extenso:				
0069	POLIA DENSO MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	421,200	1684,80
	Valor total extenso:				
0070	RADIADOR MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	534,330	2137,32
	Valor total extenso:				
0071	REGULADOR FREIO L/D MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	82,717	330,87
	Valor total extenso:				
0072	REGULADOR FREIO L/E MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	82,717	330,87
	Valor total extenso:				
0073	REPARO DA ALAVANCA MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	115,947	463,79
	Valor total extenso:				
0074	RESERVATORIO D'AGUA MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	145,160	580,64
	Valor total extenso:				
0075	RETENTOR DA POLIA MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	63,870	255,48
	Valor total extenso:				
0076	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	71,870	287,48
	Valor total extenso:				
0077	RETENTOR DO COMANDO MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	60,083	240,33
	Valor total extenso:				
0078	RETENTOR DO VOLANTE MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	157,663	630,65
	Valor total extenso:				
0079	ROLAMENTO 6003 MOBI LIKE	8,000	UNIDADE	33,917	271,34
	Valor total extenso:				
0080	ROLAMENTO CORREIA DENTADA MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	113,520	454,08
	Valor total extenso:				
0081	ROLAMENTO DA BENGALA MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	104,137	416,55
	Valor total extenso:				
0082	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	230,500	922,00
	Valor total extenso:				
0083	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	193,250	773,00
	Valor total extenso:				
0084	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	193,250	773,00
	Valor total extenso:				
0085	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	205,333	821,33
	Valor total extenso:				
0086	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E MOBI LIKE	4,000	UNIDADE	205,333	821,33
	Valor total extenso:				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0087	ROLAMENTO SEMI-EIXO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	134,000	536,00
Valor total extenso:						
0088	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO MOBI LIKE		300,000	HORA	140,000	42000,00
<i>Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: MOBI PLACA: QEM-4224, MARCA: FIAT, MODELO: MOBI LIKE E ANO: 2018.</i>						
Valor total extenso:						
0089	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO MOBI LIKE QDI-8777		300,000	HORA	136,667	41000,10
<i>Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania: MOBI LIKE PLACA: QDI-8777, MARCA: FIAT, MODELO: FIAT MOBI LIKE E ANO: 2017.</i>						
Valor total extenso:						
0090	SILENCIOSO INTERMEDIARIO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	290,267	1161,07
Valor total extenso:						
0091	SILENCIOSO TRASEIRO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	357,897	1431,59
Valor total extenso:						
0092	TAMPA OLEO DO MOTOR MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	63,997	255,99
Valor total extenso:						
0093	TAMPA RESERVATORIO DAGUA MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	63,493	253,97
Valor total extenso:						
0094	TANQUE DE COMBUSTIVEL MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	1117,000	4468,00
Valor total extenso:						
0095	TERMINAL DE DIREÇÃO MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	93,213	745,70
Valor total extenso:						
Total do lote :					191693,28	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

018 Lote No 018 - AQUISIÇÃO E SERV. UNO VIVACE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	FAROL PRINCIPAL L/D UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	603,183	1206,37
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0002	FAROL PRINCIPAL L/E UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	557,388	1114,78
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0003	CABO DE VELA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	167,560	335,12
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0004	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	535,400	1070,80
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0005	BARRA AXIAL L/D UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	101,230	202,46
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0006	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	436,860	873,72
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0007	BARRA AXIAL L/E UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	101,230	202,46
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0008	BARRA DIREÇÃO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	104,897	209,79
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0009	BATENTE TRASEIRO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	79,157	158,31
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0010	BICO INJETOR UNO VIVACE		4,000	UNIDADE	189,193	756,77
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0011	BOMBA D'ÁGUA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	193,227	386,45
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0012	BOMBA DE COMBUSTÍVEL UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	310,183	620,37
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0013	BUCHA DA BALANÇA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	77,850	155,70
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0014	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	52,487	104,97
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0015	BUCHA DO BRAÇO TENSOR UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	47,183	94,37
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0016	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	72,880	145,76
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0017	CABECOTE UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	1997,500	3995,00
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0018	CABO DE EMBREAGEM UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	107,330	214,66
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0019	CABO DE FREIO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	131,563	263,13
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0020	CABO DE FREIO DE MÃO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	149,333	298,67
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0021	CABO DO ACELERADOR UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	81,400	162,80
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0022	CABO DO VELOCIMETRO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	137,487	274,97
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0023	CILINDRO DE RODA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	94,563	189,13
Valor total extenso:						
0024	COIFA DO SETOR L/D UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	36,980	73,96
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0025	COIFA DO SETOR L/E UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	37,227	74,45
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0026	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	56,527	113,05
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0027	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	45,193	90,39
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0028	COIFA HOMOCINETICA INTERNA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	38,527	77,05
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0029	COLA P/ PARA-BRISAS UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	73,563	147,13
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0030	COLETOR DE ESCAPE UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	871,870	1743,74
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0031	CORREIA AR CONDICIONADO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	49,617	99,23
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0032	CORREIA DENTADA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	73,323	146,65
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Valor total extenso:					
0033	CORREIA DO HIDRAULICO UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	38,717	77,43
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0034	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	156,230	312,46
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0035	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	157,120	314,24
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0036	COXIM DO CAMBIO UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	155,083	310,17
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0037	COXIM DO ESCAPAMENTO UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	23,860	47,72
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0038	COXIM DO MOTOR UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	297,560	595,12
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0039	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	244,433	488,87
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0040	DISCO DE FREIO SOLIDO UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	132,987	265,97
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0041	EVAPORADOR UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	592,950	1185,90
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0042	FECHADURA INTERNA UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	264,787	529,57
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0043	FEIXE DE MOLAS UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	475,873	951,75
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0044	FILTRO DE AR UNO VIVACE	6,000	UNIDADE	59,100	354,60
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0045	FILTRO DE COMBUSTIVEL UNO VIVACE	6,000	UNIDADE	28,193	169,16
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0046	FILTRO LUBRIFICANTE UNO VIVACE	6,000	UNIDADE	30,633	183,80
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0047	FLANGE DO VOLANTE UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	161,073	322,15
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					
0048	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	170,963	341,93
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
Valor total extenso:					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0049	LONA DE FREIO UNO VIVACE		2,000	JOGO	138,093	276,19
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0050	JUNTA COLETOR ESCAPE UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	28,813	57,63
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0051	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	17,750	35,50
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0052	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	76,550	153,10
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0053	JUNTA DO CABEÇOTE UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	110,103	220,21
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0054	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO VIVACE		4,000	KIT	71,850	287,40
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0055	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO UNO VIVACE		4,000	KIT	76,627	306,51
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0056	KIT EMBREAGEM UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	367,850	735,70
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0057	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO UNO VIVACE		2,000	KIT	41,667	83,33
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0058	KIT ESTABILIZADOR INTERNO UNO VIVACE		2,000	KIT	44,000	88,00
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0059	KIT FEIXE DE MOLAS UNO VIVACE		2,000	KIT	59,000	118,00
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0060	MAÇANETA EXTERNA UNO VIVACE		4,000	UNIDADE	100,867	403,47
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0061	MANGUEIRA DO PURIFICADOR UNO VIVACE		8,000	UNIDADE	114,120	912,96
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0062	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	130,333	260,67
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0063	MAQUINA VIDRO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	292,973	585,95
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						
Valor total extenso:						
0064	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO UNO VIVACE		6,000	LITRO	99,087	594,52
Valor total extenso:						
0065	PALHETA DO LIMPADOR UNO VIVACE		2,000	PAR	89,840	179,68
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Valor total extenso:					
0066	PARA-BRISAS UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	832,887	1665,77
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0067	PARA-CHOQUE DIANTEIRO UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	763,083	1526,17
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0068	PASTILHA DE FREIO UNO VIVACE	2,000	PAR	650,073	1300,15
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0069	PIVO SUSPENSÃO UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	74,193	148,39
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0070	POLIA DENSO UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	508,880	1017,76
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0071	RADIADOR UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	706,590	1413,18
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0072	REGULADOR FREIO L/D UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	99,000	198,00
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0073	REGULADOR FREIO L/E UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	99,000	198,00
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0074	REPARO DA ALAVANCA UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	151,527	303,05
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0075	RESERVATORIO D'AGUA UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	194,120	388,24
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0076	RETENTOR DA POLIA UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	65,800	131,60
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0077	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	45,133	90,27
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0078	RETENTOR DO COMANDO UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	44,467	88,93
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0079	RETENTOR DO VOLANTE UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	106,400	212,80
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO 6003 UNO VIVACE	4,000	UNIDADE	37,688	150,75
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO CORREIA DENTADA UNO VIVACE	2,000	UNIDADE	107,617	215,23
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014					
Valor total extenso:					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0082	ROLAMENTO DA BENGALA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	74,330	148,66
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014						
Valor total extenso:						
0083	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	148,393	296,79
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014						
Valor total extenso:						
0084	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	187,227	374,45
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014						
Valor total extenso:						
0085	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	187,227	374,45
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014						
Valor total extenso:						
0086	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	236,533	473,07
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014						
Valor total extenso:						
0087	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	236,533	473,07
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014						
Valor total extenso:						
0088	ROLAMENTO SEMI-EIXO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	76,333	152,67
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014						
Valor total extenso:						
0089	SILENCIOSO INTERMEDIARIO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	339,147	678,29
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014						
Valor total extenso:						
0090	SILENCIOSO TRASEIRO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	363,213	726,43
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014						
Valor total extenso:						
0091	TAMPA OLEO DO MOTOR UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	51,293	102,59
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014						
Valor total extenso:						
0092	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	42,860	85,72
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014						
Valor total extenso:						
0093	TANQUE DE COMBUSTIVEL UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	863,453	1726,91
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014						
Valor total extenso:						
0094	TERMINAL DE DIREÇÃO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	86,093	172,19
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014						
Valor total extenso:						
0095	VELA DE IGNIÇÃO UNO VIVACE		4,000	UNIDADE	58,553	234,21
Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014						
Valor total extenso:						
0096	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO UNO VIVACE		300,000	HORA	136,667	41000,10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede deste Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços; contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: UNO PLACA OTU-9285, MARCA FIAT, MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.

Valor total extenso:

Total do lote :

83419,71

019 Lote No 019 - AQUISIÇÃO E SERV. UNO MILLE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO MILLE		4,000	UNIDADE	439,663	1758,65
<i>Especificação: MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i> Valor total extenso:						
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE		4,000	UNIDADE	316,483	1265,93
<i>Especificação: MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i> Valor total extenso:						
0003	BARRA AXIAL L/D UNO MILLE		2,000	UNIDADE	96,997	193,99
<i>Especificação: MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i> Valor total extenso:						
0004	BARRA AXIAL L/E UNO MILLE		2,000	UNIDADE	96,997	193,99
<i>Especificação: MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i> Valor total extenso:						
0005	BARRA DIREÇÃO UNO MILLE		2,000	UNIDADE	94,750	189,50
<i>Especificação: MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i> Valor total extenso:						
0006	BATENTE TRASEIRO UNO MILLE		2,000	UNIDADE	57,563	115,13
<i>Especificação: MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i> Valor total extenso:						
0007	BICO INJETOR UNO MILLE		8,000	UNIDADE	205,230	1641,84
<i>Especificação: MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i> Valor total extenso:						
0008	BOMBA D'ÁGUA UNO MILLE		2,000	UNIDADE	188,997	377,99
<i>Especificação: MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i> Valor total extenso:						
0009	BOMBA DE COMBUSTÍVEL UNO MILLE		2,000	UNIDADE	292,960	585,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Célio Miranda – CEP: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-80378038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA

E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0010	BUCHA DA BALANÇA UNO MILLE	4,000	UNIDADE	43,297	173,19
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE UNO MILLE	4,000	UNIDADE	37,527	150,11
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO BRAÇO TENSOR UNO MILLE	4,000	UNIDADE	34,960	139,84
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO UNO MILLE	4,000	UNIDADE	48,830	195,32
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0014	CABEÇOTE UNO MILLE	2,000	UNIDADE	2360,867	4721,73
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0015	CABO DE EMBREAGEM UNO MILLE	2,000	UNIDADE	95,563	191,13
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO UNO MILLE	2,000	UNIDADE	139,220	278,44
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0017	CABO DE FREIO DE MÃO UNO MILLE	2,000	UNIDADE	127,663	255,33
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0018	CABO DE VELA UNO MILLE	4,000	UNIDADE	173,147	692,59
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0019	CABO DO ACELERADOR UNO MILLE	2,000	UNIDADE	70,147	140,29
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0020	CABO DO VELOCIMETRO UNO MILLE	2,000	UNIDADE	81,800	163,60
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0021	CILINDRO DE RODA UNO MILLE	2,000	UNIDADE	78,887	157,77
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0022	COIFA DO SETOR L/D UNO MILLE	2,000	UNIDADE	36,330	72,66
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0023	COIFA DO SETOR L/E UNO MILLE	2,000	UNIDADE	36,663	73,33
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO UNO MILLE	2,000	UNIDADE	57,330	114,66
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA UNO MILLE	2,000	UNIDADE	33,833	67,67
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA UNO MILLE	2,000	UNIDADE	47,500	95,00
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0027	COLA P/ PARA-BRISAS UNO MILLE	2,000	UNIDADE	79,750	159,50
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0028	COLETOR DE ESCAPE UNO MILLE	2,000	UNIDADE	642,813	1285,63
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0029	CORREIA AR CONDICIONADO UNO MILLE	2,000	UNIDADE	53,230	106,46
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0030	CORREIA DENTADA UNO MILLE	2,000	UNIDADE	110,297	220,59
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0031	CORREIA DO HIDRAULICO UNO MILLE	2,000	UNIDADE	45,563	91,13
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0032	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D UNO MILLE	4,000	UNIDADE	98,667	394,67
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0033	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E UNO MILLE	4,000	UNIDADE	98,667	394,67
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0034	COXIM DO CAMBIO UNO MILLE	2,000	UNIDADE	98,327	196,65
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0035	COXIM DO ESCAPAMENTO UNO MILLE	2,000	UNIDADE	18,787	37,57
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0036	COXIM DO MOTOR UNO MILLE	2,000	UNIDADE	143,647	287,29
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0037	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO UNO MILLE	2,000	UNIDADE	202,293	404,59
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0038	DISCO DE FREIO SOLIDO UNO MILLE	2,000	UNIDADE	118,323	236,65



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008						
Valor total extenso:						
0039	EVAPORADOR UNO MILLE	2,000	UNIDADE	554,403	1108,81	
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008						
Valor total extenso:						
0040	FAROL PRINCIPAL L/D UNO MILLE	2,000	UNIDADE	324,257	648,51	
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008						
Valor total extenso:						
0041	FAROL PRINCIPAL L/E UNO MILLE	2,000	UNIDADE	324,257	648,51	
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008						
Valor total extenso:						
0042	FECHADURA INTERNA UNO MILLE	2,000	UNIDADE	195,050	390,10	
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008						
Valor total extenso:						
0043	FEIXE DE MOLAS UNO MILLE	2,000	UNIDADE	569,153	1138,31	
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008						
Valor total extenso:						
0044	FILTRO DE AR UNO MILLE	12,000	UNIDADE	48,250	579,00	
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008						
Valor total extenso:						
0045	FILTRO DE COMBUSTIVEL UNO MILLE	12,000	UNIDADE	25,997	311,96	
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008						
Valor total extenso:						
0046	FILTRO LUBRIFICANTE UNO MILLE	12,000	UNIDADE	31,453	377,44	
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008						
Valor total extenso:						
0047	FLANGE DO VOLANTE UNO MILLE	2,000	UNIDADE	125,877	251,75	
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008						
Valor total extenso:						
0048	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS UNO MILLE	2,000	UNIDADE	86,813	173,63	
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008						
Valor total extenso:						
0049	LONA DE FREIO UNO MILLE	4,000	JOGO	102,480	409,92	
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008						
Valor total extenso:						
0050	JUNTA COLETOR ESCAPE UNO MILLE	4,000	UNIDADE	27,867	111,47	
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008						
Valor total extenso:						
0051	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO UNO MILLE	4,000	UNIDADE	23,800	95,20	
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008						
Valor total extenso:						
0052	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS UNO MILLE	4,000	UNIDADE	44,480	177,92	
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008						
Valor total extenso:						

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



0053	JUNTA DO CABEÇOTE UNO MILLE	4,000	UNIDADE	78,960	315,84
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0054	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO MILLE	8,000	KIT	45,970	367,76
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0055	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE	8,000	KIT	47,417	379,34
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0056	KIT EMBREAGEM UNO MILLE	2,000	UNIDADE	503,860	1007,72
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0057	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO UNO MILLE	4,000	KIT	40,087	160,35
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0058	KIT ESTABILIZADOR INTERNO UNO MILLE	4,000	KIT	39,833	159,33
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0059	KIT FEIXE DE MOLAS UNO MILLE	4,000	KIT	75,813	303,25
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0060	MAÇANETA EXTERNA UNO MILLE	8,000	UNIDADE	179,543	1436,34
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0061	MANGUEIRA DO PURIFICADOR UNO MILLE	4,000	UNIDADE	99,483	397,93
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0062	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR UNO MILLE	2,000	UNIDADE	119,527	239,05
Valor total extenso:					
0063	MAQUINA VIDRO UNO MILLE	4,000	UNIDADE	123,547	494,19
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0064	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO UNO MILLE	12,000	LITRO	99,083	1189,00
Valor total extenso:					
0065	PALHETA DO LIMPADOR UNO MILLE	4,000	PAR	81,853	327,41
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0066	PARA-BRISAS UNO MILLE	2,000	UNIDADE	726,667	1453,33
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0067	PARA-CHOQUE DIANTEIRO UNO MILLER	2,000	UNIDADE	451,553	903,11
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0068	PARA-CHOQUE TRASEIRO UNO MILLE	2,000	UNIDADE	509,415	1018,83



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Valor total extenso:					
0069	PASTILHA DE FREIO UNO MILLE	4,000	PAR	87,813	351,25
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0070	PIVO SUSPENSÃO UNO MILLE	4,000	UNIDADE	62,770	251,08
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0071	POLIA DENSO UNO MILLE	4,000	UNIDADE	243,667	974,67
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0072	RADIADOR UNO MILLE	2,000	UNIDADE	520,210	1040,42
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0073	REGULADOR FREIO L/D UNO MILLE	2,000	UNIDADE	83,333	166,67
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0074	REGULADOR FREIO L/E UNO MILLE	2,000	UNIDADE	83,333	166,67
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0075	REPARO DA ALAVANCA UNO MILLE	2,000	UNIDADE	91,070	182,14
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0076	RESERVATORIO D'AGUA UNO MILLE	2,000	UNIDADE	135,070	270,14
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0077	RETENTOR DA POLIA UNO MILLE	2,000	UNIDADE	37,887	75,77
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0078	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO UNO MILLE	2,000	UNIDADE	51,220	102,44
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0079	RETENTOR DO COMANDO UNO MILLE	2,000	UNIDADE	39,150	78,30
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0080	RETENTOR DO VOLANTE UNO MILLE	2,000	UNIDADE	125,133	250,27
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO 6003 UNO MILLE	8,000	UNIDADE	34,917	279,34
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO CORREIA DENTADA UNO MILLE	2,000	UNIDADE	120,313	240,63
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008					
Valor total extenso:					
0083	ROLAMENTO DA BENGALA UNO MILLE	2,000	UNIDADE	80,817	161,63



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0084	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA UNO MILLE	2,000	UNIDADE	82,033	164,07
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0085	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D UNO MILLE	2,000	UNIDADE	158,200	316,40
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0086	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E UNO MILLE	2,000	UNIDADE	158,200	316,40
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0087	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E UNO MILLE	2,000	UNIDADE	184,333	368,67
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0088	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D UNO MILLE	2,000	UNIDADE	181,333	362,67
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0089	ROLAMENTO SEMI-EIXO UNO MILLE	2,000	UNIDADE	71,000	142,00
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0090	SILENCIOSO INTERMEDIARIO UNO MILLE	4,000	UNIDADE	283,000	1132,00
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0091	SILENCIOSO TRASEIRO UNO MILLE	4,000	UNIDADE	345,193	1380,77
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0092	TAMPA OLEO DO MOTOR UNO MILLE	2,000	UNIDADE	38,963	77,93
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0093	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA UNO MILLE	2,000	UNIDADE	37,867	75,73
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0094	TANQUE DE COMBUSTIVEL UNO MILLE	2,000	UNIDADE	648,800	1297,60
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0095	TERMINAL DE DIREÇÃO UNO MILLE	4,000	UNIDADE	91,700	366,80
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0096	VELA DE IGNIÇÃO UNO MILLE	8,000	UNIDADE	110,663	885,30
Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
Valor total extenso:					
0097	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO UNO JTG-8913	300,000	HORA	136,667	41000,10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede deste Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania - UNO PLACA: JTG-8913, MARCA: FIAT, MODELO: MILLER/FIRE FLEX E ANO: 2006.

Valor total extenso:

						Total do lote :	86874,15
020	Lote No 020 - AQUISIÇÃO E SERV CAMINHONETE RANGER						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER		4,000	UNIDADE	441,563	1766,25	
	Valor total extenso:						
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO RANGER		4,000	UNIDADE	377,100	1508,40	
	Valor total extenso:						
0003	BALANÇA DIANTEIRA RANGER		4,000	UNIDADE	625,663	2502,65	
	Valor total extenso:						
0004	BALANÇA SUPERIOR L/D RANGER		4,000	UNIDADE	498,667	1994,67	
	Valor total extenso:						
0005	BALANÇA SUPERIOR L/E RANGER		4,000	UNIDADE	498,667	1994,67	
	Valor total extenso:						
0006	BARRA AXIAL L/D RANGER		4,000	UNIDADE	135,667	542,67	
	Valor total extenso:						
0007	BARRA AXIAL L/E RANGER		4,000	UNIDADE	135,667	542,67	
	Valor total extenso:						
0008	BARRA DIREÇÃO RANGER		4,000	UNIDADE	150,300	601,20	
	Valor total extenso:						
0009	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR RANGER		4,000	UNIDADE	120,200	480,80	
	Valor total extenso:						
0010	BATENTE TRASEIRO RANGER		4,000	UNIDADE	96,533	386,13	
	Valor total extenso:						
0011	BICO INJETOR RANGER		8,000	UNIDADE	1282,193	10257,54	
	Valor total extenso:						
0012	BOMBA D'ÁGUA RANGER		4,000	UNIDADE	540,327	2161,31	
	Valor total extenso:						
0013	BOMBA DE COMBUSTÍVEL RANGER		4,000	UNIDADE	2097,767	8391,07	
	Valor total extenso:						
0014	BUCHA BALANÇA INFERIOR RANGER		4,000	UNIDADE	91,300	365,20	
	Valor total extenso:						

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0015	BUCHA BALANÇA SUPERIOR RANGER	4,000	UNIDADE	92,330	369,32
	Valor total extenso:				
0016	CABEÇOTE RANGER	4,000	UNIDADE	5118,520	20474,08
	Valor total extenso:				
0017	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA RANGER	4,000	UNIDADE	234,333	937,33
	Valor total extenso:				
0018	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/D RANGER	4,000	UNIDADE	227,333	909,33
	Valor total extenso:				
0019	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E RANGER	4,000	UNIDADE	227,333	909,33
	Valor total extenso:				
0020	CABO DO ACELERADOR RANGER	4,000	UNIDADE	154,000	616,00
	Valor total extenso:				
0021	CALÇO DA CABINE RANGER	8,000	UNIDADE	192,200	1537,60
	Valor total extenso:				
0022	CARGA DE GAS R-134 (AR CONDICIONADO) RANGER	8,000	UNIDADE	119,333	954,66
	Valor total extenso:				
0023	CILINDRO DA RODA L/D RANGER	4,000	UNIDADE	143,667	574,67
	Valor total extenso:				
0024	CILINDRO DA RODA L/E RANGER	4,000	UNIDADE	143,667	574,67
	Valor total extenso:				
0025	COIFA DO SETOR L/D RANGER	4,000	UNIDADE	75,667	302,67
	Valor total extenso:				
0026	COIFA DO SETOR L/E RANGER	4,000	UNIDADE	75,667	302,67
	Valor total extenso:				
0027	COLA P/ PARA-BRISAS RANGER	4,000	UNIDADE	86,750	347,00
	Valor total extenso:				
0028	COLETOR DE ESCAPE RANGER	4,000	UNIDADE	1075,230	4300,92
	Valor total extenso:				
0029	COLUNA DE DIREÇÃO RANGER	4,000	UNIDADE	1175,453	4701,81
	Valor total extenso:				
0030	CORREIA AR CONDICIONADO RANGER	4,000	UNIDADE	121,200	484,80
	Valor total extenso:				
0031	CORREIA DENTADA RANGER	4,000	UNIDADE	355,133	1420,53
	Valor total extenso:				
0032	CORREIA DO ALTERNADOR RANGER	4,000	UNIDADE	224,200	896,80
	Valor total extenso:				
0033	CORREIA DO HIDRAULICO RANGER	4,000	UNIDADE	110,533	442,13
	Valor total extenso:				
0034	COXIM DA CARROCERIA RANGER	4,000	UNIDADE	201,267	805,07
	Valor total extenso:				
0035	COXIM DO CAMBIO RANGER	4,000	UNIDADE	292,860	1171,44
	Valor total extenso:				
0036	COXIM DO ESCAPAMENTO RANGER	4,000	UNIDADE	32,567	130,27
	Valor total extenso:				
0037	COXIM DO MOTOR L/D RANGER	4,000	UNIDADE	428,513	1714,05
	Valor total extenso:				
0038	COXIM DO MOTOR L/E RANGER	4,000	UNIDADE	428,513	1714,05



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Valor total extenso:					
0039	CRUZETA DO CARDAN RANGER	4,000	UNIDADE	126,993	507,97	
	Valor total extenso:					
0040	DISCO FREIO VENTILADOR RANGER	4,000	UNIDADE	212,883	851,53	
	Valor total extenso:					
0041	EMBREAGEM DENSO 6P148 ESPELHO RANGER	4,000	UNIDADE	606,220	2424,88	
	Valor total extenso:					
0042	ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO RANGER	4,000	UNIDADE	785,120	3140,48	
	Valor total extenso:					
0043	EVAPORADOR RANGER	4,000	UNIDADE	726,370	2905,48	
	Valor total extenso:					
0044	FILTRO DE AR EXTERNO RANGER	12,000	UNIDADE	101,888	1222,66	
	Valor total extenso:					
0045	FILTRO DE AR RANGER	12,000	UNIDADE	116,333	1396,00	
	Valor total extenso:					
0046	FILTRO DE COMBUSTIVEL RANGER	12,000	UNIDADE	147,527	1770,32	
	Valor total extenso:					
0047	FILTRO DE OLEO RANGER	12,000	UNIDADE	73,220	878,64	
	Valor total extenso:					
0048	FILTRO LUBRIFICANTE RANGER	12,000	UNIDADE	77,220	926,64	
	Valor total extenso:					
0049	FLANGE DO VOLANTE RANGER	4,000	UNIDADE	272,867	1091,47	
	Valor total extenso:					
0050	JOGO LONA DE FREIO RANGER	4,000	JOGO	235,663	942,65	
	Valor total extenso:					
0051	JUNTA COLETOR ESCAPE RANGER	4,000	UNIDADE	46,777	187,11	
	Valor total extenso:					
0052	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO RANGER	4,000	UNIDADE	40,800	163,20	
	Valor total extenso:					
0053	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS RANGER	4,000	UNIDADE	221,897	887,59	
	Valor total extenso:					
0054	JUNTA DO CABEÇOTE RANGER	4,000	UNIDADE	501,963	2007,85	
	Valor total extenso:					
0055	KIT EMBREAGEM PLATO + DISCO RANGER	4,000	UNIDADE	1631,293	6525,17	
	Valor total extenso:					
0056	MANCAL DO COMANDO RANGER	4,000	UNIDADE	258,345	1033,38	
	Valor total extenso:					
0057	MANGUEIRA DO PURIFICADOR RANGER	4,000	UNIDADE	199,960	799,84	
	Valor total extenso:					
0058	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR RANGER	4,000	UNIDADE	196,960	787,84	
	Valor total extenso:					
0059	MOLA PASTILHA DE FREIO RANGER	4,000	UNIDADE	55,433	221,73	
	Valor total extenso:					
0060	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO RANGER	12,000	UNIDADE	102,083	1225,00	
	Valor total extenso:					
0061	PALHETA DO LIMPADOR RANGER	4,000	PAR	135,588	542,35	
	Valor total extenso:					
0062	PARA-BRISAS RANGER	4,000	UNIDADE	1470,110	5880,44	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0063	PARA-CHOQUE DIANTEIRO RANGER	2,000	UNIDADE	1163,553	2327,11	
	Valor total extenso:					
0064	PARA-CHOQUE TRASEIRO RANGER	2,000	UNIDADE	1316,333	2632,67	
	Valor total extenso:					
0065	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D RANGER	2,000	UNIDADE	800,183	1600,37	
	Valor total extenso:					
0066	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E RANGER	2,000	UNIDADE	800,183	1600,37	
	Valor total extenso:					
0067	PARAFUSO DE RODA C/PORCA RANGER	20,000	UNIDADE	20,133	402,66	
	Valor total extenso:					
0068	PASTILHA DE FREIO RANGER	8,000	JOGO	185,630	1485,04	
	Valor total extenso:					
0069	PIVO INFERIOR L/D RANGER	8,000	UNIDADE	184,967	1479,74	
	Valor total extenso:					
0070	PIVO INFERIOR L/E RANGER	8,000	UNIDADE	184,967	1479,74	
	Valor total extenso:					
0071	PIVO SUPERIOR L/D RANGER	8,000	UNIDADE	249,533	1996,26	
	Valor total extenso:					
0072	PIVO SUPERIOR L/E RANGER	8,000	UNIDADE	251,867	2014,94	
	Valor total extenso:					
0073	PIVO SUSPENSÃO RANGER	8,000	UNIDADE	170,300	1362,40	
	Valor total extenso:					
0074	POLIA DENSO RANGER	4,000	UNIDADE	338,933	1355,73	
	Valor total extenso:					
0075	PORTA FUSIVEL RANGER	4,000	UNIDADE	410,290	1641,16	
	Valor total extenso:					
0076	PROTECTOR DO CARTER RANGER	4,000	UNIDADE	760,933	3043,73	
	Valor total extenso:					
0077	RADIADOR RANGER	4,000	UNIDADE	1640,067	6560,27	
	Valor total extenso:					
0078	REGULADOR FREIO L/D RANGER	4,000	UNIDADE	117,200	468,80	
	Valor total extenso:					
0079	REGULADOR FREIO L/E RANGER	4,000	UNIDADE	117,200	468,80	
	Valor total extenso:					
0080	REPARO DA ALAVANCA RANGER	4,000	UNIDADE	218,633	874,53	
	Valor total extenso:					
0081	REPARO DE FREIO A DISCO RANGER	4,000	UNIDADE	141,200	564,80	
	Valor total extenso:					
0082	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO RANGER	4,000	UNIDADE	401,167	1604,67	
	Valor total extenso:					
0083	RESERVATORIO D'AGUA RANGER	4,000	UNIDADE	347,167	1388,67	
	Valor total extenso:					
0084	RETENTOR DA POLIA RANGER	4,000	UNIDADE	90,333	361,33	
	Valor total extenso:					
0085	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RANGER	4,000	UNIDADE	76,967	307,87	
	Valor total extenso:					
0086	RETENTOR DA RODA TRASEIRA RANGER	4,000	UNIDADE	73,220	292,88	
	Valor total extenso:					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0087	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO RANGER	4,000	UNIDADE	123,100	492,40
	Valor total extenso:				
0088	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO RANGER	4,000	UNIDADE	111,000	444,00
	Valor total extenso:				
0089	RETENTOR DIANTEIRO RANGER	4,000	UNIDADE	73,967	295,87
	Valor total extenso:				
0090	RETENTOR DO COMANDO RANGER	4,000	UNIDADE	89,633	358,53
	Valor total extenso:				
0091	RETENTOR DO PINHAO RANGER	4,000	UNIDADE	163,600	654,40
	Valor total extenso:				
0092	RETENTOR DO VOLANTE RANGER	4,000	UNIDADE	303,400	1213,60
	Valor total extenso:				
0093	RETENTOR SAIDA CAMBIO RANGER	4,000	UNIDADE	135,433	541,73
	Valor total extenso:				
0094	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO RANGER	4,000	UNIDADE	138,767	555,07
	Valor total extenso:				
0095	ROLAMENTO 6003 RANGER	4,000	UNIDADE	35,917	143,67
	Valor total extenso:				
0096	ROLAMENTO CORREIA DENTADA RANGER	4,000	UNIDADE	337,187	1348,75
	Valor total extenso:				
0097	ROLAMENTO DA POLIA RANGER	4,000	UNIDADE	103,333	413,33
	Valor total extenso:				
0098	ROLAMENTO DO CARDAN RANGER	4,000	UNIDADE	262,633	1050,53
	Valor total extenso:				
0099	ROLAMENTO DO COMPRESSOR RANGER	4,000	UNIDADE	217,433	869,73
	Valor total extenso:				
0100	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA RANGER	4,000	UNIDADE	179,000	716,00
	Valor total extenso:				
0101	ROLAMENTO EMBREAGEM RANGER	4,000	UNIDADE	367,860	1471,44
	Valor total extenso:				
0102	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/D RANGER	4,000	UNIDADE	577,533	2310,13
	Valor total extenso:				
0103	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/E RANGER	4,000	UNIDADE	577,533	2310,13
	Valor total extenso:				
0104	ROLAMENTO RODA EXTERNA RANGER	4,000	UNIDADE	278,333	1113,33
	Valor total extenso:				
0105	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D RANGER	4,000	UNIDADE	360,543	1442,17
	Valor total extenso:				
0106	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E RANGER	4,000	UNIDADE	360,543	1442,17
	Valor total extenso:				
0107	SAPATA DE FREIO C/ LONAS RANGER	4,000	UNIDADE	298,633	1194,53
	Valor total extenso:				
0108	SELO DENSO RANGER	4,000	UNIDADE	144,000	576,00
	Valor total extenso:				
0109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CAMINHONETE FORT RANGER XL	600,000	HORA	136,667	82000,20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania: CAMINHONETE RANGER PLACA: QEB-8095 MARCA: FORD, MODELO: FORD RANGER XLS E ANO: 2018 ECAMINHONETE RANGER PLACA: QEB-8105 MARCA: FORD, MODELO: FORD RANGER XLS E ANO: 2018. E

Valor total extenso:

0110	SILENCIOSO INTERMEDIARIO RANGER	4,000	UNIDADE	574,563	2298,25
Valor total extenso:					
0111	SILENCIOSO TRASEIRO RANGER	4,000	UNIDADE	503,963	2015,85
Valor total extenso:					
0112	TAMBOR DE FREIO RANGER	4,000	UNIDADE	234,527	938,11
Valor total extenso:					
0113	TAMPA DO OLEO MOTOR RANGER	4,000	UNIDADE	71,787	287,15
Valor total extenso:					
0114	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RANGER	4,000	UNIDADE	76,200	304,80
Valor total extenso:					
0115	TANQUE DE COMBUSTIVEL RANGER	4,000	UNIDADE	1354,630	5418,52
Valor total extenso:					
0116	TENSOR CORREIA DENTADA RANGER	4,000	UNIDADE	412,113	1648,45
Valor total extenso:					
0117	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNA RANGER	8,000	UNIDADE	165,533	1324,26
Valor total extenso:					
0118	TERMINAL DE DIREÇÃO RANGER	8,000	UNIDADE	165,533	1324,26
Valor total extenso:					

Total do lote :

274238,56

021 Lote No 021 - AQUISIÇÃO E SERV. CAMINHONETE L- 200

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA L-200		2,000	UNIDADE	1990,417	3980,83
Valor total extenso:						
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200		2,000	UNIDADE	334,520	669,04
Valor total extenso:						
0003	AMORTECEDOR TRASEIRO L-200		2,000	UNIDADE	280,193	560,39
Valor total extenso:						
0004	BALANÇA DIANTEIRA L-200		2,000	UNIDADE	716,267	1432,53
Valor total extenso:						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0005	BALANÇA SUPERIOR L/D L-200	2,000	UNIDADE	634,000	1268,00
	Valor total extenso:				
0006	BALANÇA SUPERIOR L/E L-200	2,000	UNIDADE	634,000	1268,00
	Valor total extenso:				
0007	BARRA DIREÇÃO L-200	2,000	UNIDADE	284,300	568,80
	Valor total extenso:				
0008	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR L-200	4,000	UNIDADE	73,997	295,99
	Valor total extenso:				
0009	BATENTE TRASEIRO L-200	4,000	UNIDADE	88,853	355,41
	Valor total extenso:				
0010	BICO INJETOR L-200	4,000	UNIDADE	1712,213	6848,85
	Valor total extenso:				
0011	BIELETA DO ESTABILIZADOR L-200	2,000	UNIDADE	76,630	153,26
	Valor total extenso:				
0012	BOMBA DAGUA L-200	2,000	UNIDADE	436,480	872,96
	Valor total extenso:				
0013	BOMBA DE COMBUSTIVEL L-200	2,000	UNIDADE	1282,220	2564,44
	Valor total extenso:				
0014	BRAÇO AUXILIAR L-200	2,000	UNIDADE	224,600	449,20
	Valor total extenso:				
0015	BRAÇO PITMAN L-200	2,000	UNIDADE	224,877	449,75
	Valor total extenso:				
0016	BUCHA BALANÇA INFERIOR L-200	4,000	UNIDADE	78,220	312,88
	Valor total extenso:				
0017	BUCHA BALANÇA SUPERIOR L-200	4,000	UNIDADE	72,193	288,77
	Valor total extenso:				
0018	BUCHA DO AMORTECEDOR L-200	4,000	UNIDADE	23,330	93,32
	Valor total extenso:				
0019	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) L-200	4,000	UNIDADE	15,000	60,00
	Valor total extenso:				
0020	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) L-200	4,000	UNIDADE	49,300	197,20
	Valor total extenso:				
0021	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE L-200	4,000	UNIDADE	47,443	189,77
	Valor total extenso:				
0022	BUCHA FEIXE DE MOLA PEQUENA L-200	4,000	UNIDADE	42,967	171,87
	Valor total extenso:				
0023	CABEÇOTE L-200	2,000	UNIDADE	5313,453	10626,91
	Valor total extenso:				
0024	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA L-200	2,000	UNIDADE	192,963	385,93
	Valor total extenso:				
0025	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/D L-200	2,000	UNIDADE	210,333	420,67
	Valor total extenso:				
0026	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E L-200	2,000	UNIDADE	210,333	420,67
	Valor total extenso:				
0027	CABO DE VELOCIMETRO L-200	2,000	UNIDADE	136,867	273,73
	Valor total extenso:				
0028	CABO DO ACELERADOR L-200	2,000	UNIDADE	126,150	252,30
	Valor total extenso:				
0029	CALÇO DA CABINE L-200	4,000	UNIDADE	206,330	825,32



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Valor total extenso:					
0030	CILINDRO DA RODA L/D L-200	2,000	UNIDADE	157,543	315,09
Valor total extenso:					
0031	CILINDRO DA RODA L/E L-200	2,000	UNIDADE	160,543	321,09
Valor total extenso:					
0032	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA L-200	2,000	UNIDADE	64,333	128,67
Valor total extenso:					
0033	COIFA HOMOCINETICA INTERNA L-200	2,000	UNIDADE	59,000	118,00
Valor total extenso:					
0034	COLETOR DE ESCAPE L-200	2,000	UNIDADE	1372,800	2745,60
Valor total extenso:					
0035	COLUNA DE DIREÇÃO L-200	2,000	UNIDADE	1747,000	3494,00
Valor total extenso:					
0036	CORREIA AR CONDICIONADO L-200	2,000	UNIDADE	68,333	136,67
Valor total extenso:					
0037	CORREIA DENTADA L-200	2,000	UNIDADE	549,633	1099,27
Valor total extenso:					
0038	CORREIA DO ALTERNADOR L-200	2,000	UNIDADE	66,333	132,67
Valor total extenso:					
0039	CORREIA DO HIDRAULICO L-200	2,000	UNIDADE	76,667	153,33
Valor total extenso:					
0040	COXIM DA CARROCERIA L-200	2,000	UNIDADE	230,330	460,66
Valor total extenso:					
0041	COXIM DO CAMBIO L-200	2,000	UNIDADE	240,933	481,87
Valor total extenso:					
0042	COXIM DO ESCAPAMENTO L-200	2,000	UNIDADE	59,167	118,33
Valor total extenso:					
0043	COXIM DO MOTOR L/D L-200	2,000	UNIDADE	196,257	392,51
Valor total extenso:					
0044	COXIM DO MOTOR L/E L-200	2,000	UNIDADE	196,259	392,52
Valor total extenso:					
0045	CRUZETA DO CARDAN L-200	2,000	UNIDADE	118,000	236,00
Valor total extenso:					
0046	DISCO FREIO VENTILADOR L-200	2,000	UNIDADE	192,100	384,20
Valor total extenso:					
0047	EMBREAGEM DENSO 6P148 ESPELHO L-200	2,000	UNIDADE	516,000	1032,00
Valor total extenso:					
0048	ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO L-200	2,000	UNIDADE	847,333	1694,67
Valor total extenso:					
0049	EVAPORADOR L-200	2,000	UNIDADE	926,658	1853,32
Valor total extenso:					
0050	FECHADURA INTERNA L-200	2,000	UNIDADE	330,963	661,93
Valor total extenso:					
0051	FILTRO DE AR L-200	6,000	UNIDADE	77,500	465,00
Valor total extenso:					
0052	FILTRO DE AR EXTERNO L-200	6,000	UNIDADE	91,000	546,00
Valor total extenso:					
0053	FILTRO DE COMBUSTIVEL L-200	6,000	UNIDADE	84,000	504,00
Valor total extenso:					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0054	FILTRO LUBRIFICANTE L-200	6,000	UNIDADE	89,333	536,00
	Valor total extenso:				
0055	JOGO LONA DE FREIO L-200	4,000	JOGO	226,193	904,77
	Valor total extenso:				
0056	JUNTA COLETOR ESCAPE L-200	2,000	UNIDADE	98,300	196,60
	Valor total extenso:				
0057	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO L-200	2,000	UNIDADE	65,667	131,33
	Valor total extenso:				
0058	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS L-200	2,000	UNIDADE	200,877	401,75
	Valor total extenso:				
0059	JUNTA DO CABEÇOTE L-200	2,000	UNIDADE	622,997	1245,99
	Valor total extenso:				
0060	KIT EMBREAGEM PLATO + DISCO L-200	2,000	UNIDADE	1548,767	3097,53
	Valor total extenso:				
0061	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO L-200	2,000	UNIDADE	84,750	169,50
	Valor total extenso:				
0062	KIT ESTABILIZADOR INTERNO L-200	2,000	UNIDADE	83,500	167,00
	Valor total extenso:				
0063	MAÇANETA EXTERNA L-200	2,000	UNIDADE	272,833	545,67
	Valor total extenso:				
0064	MANCAL DO COMANDO L-200	2,000	UNIDADE	557,417	1114,83
	Valor total extenso:				
0065	MANGUEIRA DO PURIFICADOR L-200	2,000	UNIDADE	364,627	729,25
	Valor total extenso:				
0066	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR L-200	2,000	UNIDADE	188,860	377,72
	Valor total extenso:				
0067	MAQUINA DO VIDRO L-200	2,000	UNIDADE	344,783	689,57
	Valor total extenso:				
0068	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO L-200	4,000	LITRO	107,750	431,00
	Valor total extenso:				
0069	PALHETA DO LIMPADOR L-200	2,000	PAR	88,333	176,67
	Valor total extenso:				
0070	PARA-BRISAS L-200	2,000	UNIDADE	1255,160	2510,32
	Valor total extenso:				
0071	PARA-CHOQUE DIANTEIRO L-200	2,000	UNIDADE	1027,250	2054,50
	Valor total extenso:				
0072	PARA-CHOQUE TRASEIRO L-200	2,000	UNIDADE	1068,887	2137,77
	Valor total extenso:				
0073	PARAFUSO DE RODA C/PORCA L-200	12,000	UNIDADE	24,533	294,40
	Valor total extenso:				
0074	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D L-200	2,000	UNIDADE	673,000	1346,00
	Valor total extenso:				
0075	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E L-200	2,000	UNIDADE	673,000	1346,00
	Valor total extenso:				
0076	PASTILHA DE FREIO L-200	4,000	JOGO	132,533	530,13
	Valor total extenso:				
0077	PIVO INFERIOR L/D L-200	4,000	UNIDADE	162,660	650,64
	Valor total extenso:				
0078	PIVO INFERIOR L/E L-200	4,000	UNIDADE	162,660	650,64



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	Valor total extenso:					
0079	PIVO SUPERIOR L/D L-200	4,000	UNIDADE	138,630	554,52	
	Valor total extenso:					
0080	PIVO SUPERIOR L/E L-200	4,000	UNIDADE	138,630	554,52	
	Valor total extenso:					
0081	PIVO SUSPENSÃO L-200	4,000	UNIDADE	128,993	515,97	
	Valor total extenso:					
0082	POLIA DENSO L-200	2,000	UNIDADE	482,667	965,33	
	Valor total extenso:					
0083	PROTECTOR DO CARTER L-200	2,000	UNIDADE	873,267	1746,53	
	Valor total extenso:					
0084	RADIADOR L-200	2,000	UNIDADE	1235,213	2470,43	
	Valor total extenso:					
0085	REGULADOR FREIO L/D L-200	2,000	UNIDADE	104,000	208,00	
	Valor total extenso:					
0086	REGULADOR FREIO L/E L-200	2,000	UNIDADE	104,000	208,00	
	Valor total extenso:					
0087	REPARO DA ALAVANCA L-200	2,000	UNIDADE	229,627	459,25	
	Valor total extenso:					
0088	REPARO DE FREIO A DISCO L-200	2,000	UNIDADE	166,297	332,59	
	Valor total extenso:					
0089	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO L-200	2,000	UNIDADE	386,967	773,93	
	Valor total extenso:					
0090	RESERVATORIO D'AGUA L-200	2,000	UNIDADE	283,750	567,50	
	Valor total extenso:					
0091	RETENTOR DA POLIA L-200	2,000	UNIDADE	94,867	189,73	
	Valor total extenso:					
0092	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA L-200	2,000	UNIDADE	52,933	105,87	
	Valor total extenso:					
0093	RETENTOR DA RODA TRASEIRA L-200	2,000	UNIDADE	56,400	112,80	
	Valor total extenso:					
0094	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO L-200	2,000	UNIDADE	85,933	171,87	
	Valor total extenso:					
0095	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO L-200	2,000	UNIDADE	96,200	192,40	
	Valor total extenso:					
0096	RETENTOR DIANTEIRO L-200	2,000	UNIDADE	39,933	79,87	
	Valor total extenso:					
0097	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO L-200	2,000	UNIDADE	46,260	92,52	
	Valor total extenso:					
0098	RETENTOR DO COMANDO L-200	2,000	UNIDADE	66,997	133,99	
	Valor total extenso:					
0099	RETENTOR DO PINHAO L-200	2,000	UNIDADE	99,867	199,73	
	Valor total extenso:					
0100	RETENTOR DO VOLANTE L-200	2,000	UNIDADE	199,293	398,59	
	Valor total extenso:					
0101	RETENTOR SAIDA CAMBIO L-200	2,000	UNIDADE	70,267	140,53	
	Valor total extenso:					
0102	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO L-200	2,000	UNIDADE	72,933	145,87	
	Valor total extenso:					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0103	ROLAMENTO 6003 L-200	4,000	UNIDADE	41,917	167,67
	Valor total extenso:				
0104	ROLAMENTO CORREIA DENTADA L-200	2,000	UNIDADE	323,543	647,09
	Valor total extenso:				
0105	ROLAMENTO DA POLIA L-200	2,000	UNIDADE	40,960	81,92
	Valor total extenso:				
0106	ROLAMENTO DO CARDAN L-200	2,000	UNIDADE	269,897	539,79
	Valor total extenso:				
0107	ROLAMENTO DO COMPRESSOR L-200	2,000	UNIDADE	196,993	393,99
	Valor total extenso:				
0108	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA L-200	2,000	UNIDADE	166,293	332,59
	Valor total extenso:				
0109	ROLAMENTO EMBREAGEM L-200	2,000	UNIDADE	213,860	427,72
	Valor total extenso:				
0110	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/D L-200	2,000	UNIDADE	363,663	727,33
	Valor total extenso:				
0111	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/E L-200	2,000	UNIDADE	363,663	727,33
	Valor total extenso:				
0112	ROLAMENTO RODA EXTERNA L-200	2,000	UNIDADE	196,333	392,67
	Valor total extenso:				
0113	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D L-200	2,000	UNIDADE	240,633	481,27
	Valor total extenso:				
0114	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E L-200	2,000	UNIDADE	240,633	481,27
	Valor total extenso:				
0115	ROLAMENTO SEMI-EIXO L-200	2,000	UNIDADE	122,500	245,00
	Valor total extenso:				
0116	SAIA DO RADIADOR L-200	2,000	UNIDADE	756,630	1513,26
	Valor total extenso:				
0117	SAPATA DE FREIO C/ LONAS L-200	2,000	UNIDADE	266,210	532,42
	Valor total extenso:				
0118	SILENCIOSO INTERMEDIARIO L-200	2,000	UNIDADE	467,553	935,11
	Valor total extenso:				
0119	TAMBOR DE FREIO L-200	4,000	UNIDADE	277,950	1111,80
	Valor total extenso:				
0120	TAMPA DO OLEO MOTOR L-200	2,000	UNIDADE	52,467	104,93
	Valor total extenso:				
0121	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA L-200	2,000	UNIDADE	42,367	84,73
	Valor total extenso:				
0122	TANQUE DE COMBUSTIVEL L-200	2,000	UNIDADE	1570,173	3140,35
	Valor total extenso:				
0123	TAPETE DE BORRACHA L-200	2,000	JOGO	341,283	682,57
	Valor total extenso:				
0124	TENSOR CORREIA DENTADA L-200	2,000	UNIDADE	313,230	626,46
	Valor total extenso:				
0125	TERMINAL DE DIREÇÃO L-200	2,000	UNIDADE	144,327	288,65
	Valor total extenso:				
0126	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNA L-200	2,000	UNIDADE	150,283	300,57
	Valor total extenso:				
0127	SILENCIOSO TRASEIRO L-200	2,000	UNIDADE	559,647	1119,29



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Valor total extenso:					
0128	MINI FRENTE L-200	2,000	UNIDADE	721,847	1443,69	
	Valor total extenso:					
0129	ARO FAROL L-200	2,000	UNIDADE	214,998	430,00	
	Valor total extenso:					
0130	CAPO L-200	2,000	UNIDADE	1183,950	2367,90	
	Valor total extenso:					
0131	GRADE FRENTE COMPLETA L-200	2,000	UNIDADE	670,827	1341,65	
	Valor total extenso:					
0132	SUPORTE PARA-CHOQUE DIANTEIRO COMPLETO L-200	2,000	UNIDADE	566,833	1133,67	
	Valor total extenso:					
0133	CALÇO FRONTAL PAINEL L-200	2,000	UNIDADE	339,900	679,80	
	Valor total extenso:					
0134	RADIADOR COM AR L-200	2,000	UNIDADE	1259,663	2519,33	
	Valor total extenso:					
0135	CONDENSADOR DO AR L-200	2,000	UNIDADE	1156,733	2313,47	
	Valor total extenso:					
0136	RADIADOR DE OLEO L-200	2,000	UNIDADE	1252,750	2505,50	
	Valor total extenso:					
0137	DOBRADIÇA DO CAPO L-200	2,000	UNIDADE	202,933	405,87	
	Valor total extenso:					
0138	TRANCA DO CAPO L-200	2,000	UNIDADE	232,663	465,33	
	Valor total extenso:					
0139	FILTRO SECADOR DO AR L-200	6,000	UNIDADE	299,663	1797,98	
	Valor total extenso:					
0140	HELICE DO MOTOR L-200	2,000	UNIDADE	333,483	666,97	
	Valor total extenso:					
0141	BOMBA DO HIDRAULICO L-200	2,000	UNIDADE	1035,800	2071,60	
	Valor total extenso:					
0142	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR L-200	2,000	UNIDADE	183,450	366,90	
	Valor total extenso:					
0143	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CAMINHONETE L-200 JVV-0906	300,000	HORA	136,667	41000,10	

Especificação: Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede deste Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças: CAMINHONETE L-200, PLACA: JVV-0906, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: L-200 GLS 4X4 E ANO: 2009

Valor total extenso:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Total do lote :	165475,40
--	------------------------	-----------

Paragominas/PA, 27 de Setembro de 2021.

Jorge Pascoa da Silva
Pregoeiro - Portaria nº 060/2021-GPP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00044
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº, com sede na, CEP.:, neste ato representado pelo - de Paragominas no exercício de seu mandato, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na, CEP:, doravante denominado **Comprador**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP, de 04 de janeiro de 2021 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 9/2021-00044**, Homologado e publicado nos órgãos oficiais de publicação em de de 2021, conforme consta nos autos e do outro lado a empresa, portadora do CNPJ (MF), Inscrição Estadual nº e Inscrição Municipal nº, estabelecida na, CEP:, neste ato devidamente representado por seu, **Sr.**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na, CEP:, doravante denominada **Fornecedora**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

30.7 Registro de Preços para eventual e provável “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA**”.

CLÁUSULA II – DO PREÇO:

31.1 Os preços dos materiais de consumos estão registrados nos termos da proposta vencedora dos itens do Pregão ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2021-00044, conforme tabela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Fabri- cante	Valor Unitário	Valor Total
	Total Global R\$						

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DA ATA:

32.1 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Art. 12, Decreto 7.892/2013;

32.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao PRESTADOR DE SERVIÇOS, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

32.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o prestador de serviços assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os serviços solicitados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA IV – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

33.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e os órgãos participantes será as.

- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal do Governo;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Transito e Cidadania;
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

33.2 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



33.3 As aquisições ou as contratações adicionais, referentes às “Adesões” não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

33.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 22, §4º do Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações.

33.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

34.1 Emitir e encaminhar as ordens de serviços assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Municipal;

34.2 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas da ordem de serviços, emitidas conforme o item 5.1.

34.3 Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidores designados por meio de Portaria.

34.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual.

34.5 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores das penalidades/sanções administrativas.

34.6 Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional dos colaboradores da contratada, solicitando à contratada as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários;

34.7 Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.

34.8 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

CLÁUSULA VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA GARANTIA:

35.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

35.1.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras e ordem de serviços devidamente autorizada conforme o item 5.1;

35.1.2 Fornecer o objeto em estrita conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



35.1.3 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;

35.1.4 Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação, mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;

35.2 DA GARANTIA:

35.2.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;

35.2.2 A garantia inclui a substituição dos itens defeituosos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

35.3 Ficam desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA VII – DA SUBCONTRATAÇÃO:

36.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA VIII – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

37.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

37.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor XXX, matrícula nº XXX nomeado através da Portaria nº/2021, datada de XX de de 2021 e Publicado em XX de de 2021, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

37.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

37.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

37.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

37.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA IX – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



38.1 Entregar o material, na Central de Abastecimento, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-970, ou outro local de interesse da Administração indicado na ordem de compra, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Municipal requisitante.

38.2 Fornecer o objeto deste Edital, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias para empresas do Estado do Pará e 30 (trinta) dias para empresas fora do Estado do Pará. As entregas serão realizadas a partir da data do recebimento da Ordem de compras assinada pelo Prefeito e Vice-Prefeita em conjunto com Secretário Municipal requisitante, dentro das especificações do Edital.

38.3 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratante, sem nenhum custo ou prejuízo da aplicação das sanções;

38.4 O Fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos estabelecidos;

38.5 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada.

CLÁUSULA X – DO PAGAMENTO:

39.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta-corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

39.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

39.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

39.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

39.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

39.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

39.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



39.8 A contratada deverá apresentar, mensalmente, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

39.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

40.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio – financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93, nas condições a seguir:

40.1.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do Contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

40.1.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do Contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para posterior decisão de deferimento ou não;

40.1.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

40.1.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

CLÁUSULA XII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

41.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

41.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

41.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 41.1.3** Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 41.1.4** Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;
- 41.1.5** Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;
- 41.1.6** Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.
- 41.2** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;
- 41.3** As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;
- 41.4** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 41.5** As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.
- 41.6** As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA XIII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 42.1** A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:
- 42.1.1** Instrumento contratual;
- 42.1.2** Emissão de nota de empenho de despesa;
- 42.1.3** Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.
- 42.2** O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:
- 42.2.1** Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;
- 42.2.1.1** Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;
- 42.3** Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



- 42.4** Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;
- 42.5** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 42.6** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;
- 42.7** A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 42.8** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIV - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO:

- 43.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XV - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 44.1** O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:
- 44.1.1** Descumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;
- 44.1.2** Não assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa;
- 44.1.3** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 44.1.4** Sofrer sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 87, da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa;
- 44.2** Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "15.1.1", "15.1.2" e "15.1.3" do artigo acima, a Prefeitura Municipal de Paragominas instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro de preços, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
- 44.3** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, comprovados e justificados;
- 44.4** A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente quando:
- 44.4.1** Por decurso do prazo de vigência;
- 44.5** Não restarem fornecedores registrados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

45.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 9/2021-00044 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

45.2 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de suas transcrições.

45.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

45.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Paragominas/Pa, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas/PA,de.....de 2021

COMPRADOR

FORNECEDORA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF nº:

2) _____

Nome:

CPF nº:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



ANEXO - V - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXXXXXXX

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
A XXXXXXXXXXXX DE
PARAGOMINAS E XXXXXXXXXXXX.**

O Município de PARAGOMINAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA DO CONTORNO, Nº 1212, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.193.057/0001-78, representado pelo(a) Sr(a). _____, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, estabelecida _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF (MF) n.º _____, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º ____/____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA**

CLÁUSULA SEGUNDA – O REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1- DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1.1 – A execução do presente Contrato será pelo regime de execução indireta de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.1.2 – Fica vinculado este termo contratual as condições do Edital e seus anexos do processo licitatório.

2.2- FORMA DE PAGAMENTO:

2.2.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pelo vencedor neste Pregão, observado o que consta no Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

2.2.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura que deverá ser emitida em nome do Contratante, da qual deverá constar o número da licitação, empenho, acompanhado da liberação da Unidade solicitante e das negativas fiscais (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) regularizadas.

2.2.3 – As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes.

2.2.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal na Unidade Administrativa e Financeira;

2.2.5 – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, DATA-BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTE DE PREÇOS, OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO:

3.1 - O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1.1 - O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

3.1.2 - . No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.1.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.1.4 - O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pelo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



vencedor neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

3.1.5 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura que deverá ser emitida em nome do Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho, acompanhado da liberação da Unidade solicitante e das negativas fiscais (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) regularizadas.

3.1.6 - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes.

3.1.7 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal na Unidade Administrativa e Financeira;

3.1.8 - Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

3.2- OS CRITÉRIOS, DATA-BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.2.1 - O preço dos produtos/serviços de manutenção será reajustado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo IBGE, nos termos do Ato nº 05/89 do Primeiro Secretário ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

3.2.2 - O primeiro reajuste será concedido um ano após a assinatura do contrato, levando em conta a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato; os próximos reajustes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período, salvo em casos excepcionais que venham a causar danos ou prejuízos às partes.

3.3 - OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO:

3.3.1 - O valor devido às partes, CONTRATANTE E CONTRADATA será atualizado, tendo por data base a data de emissão da ordem de serviço, pela variação do IGP-M (FGV), ou na sua falta, por outro índice oficial de atualização monetária que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – OS PRAZOS DE INÍCIO DE ETAPAS DE EXECUÇÃO/FONECIMENTO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONFORME O CASO;

4.1 – Os termos dos quais tratam esta clausula serão de acordo com o Termo de Referência



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

acostado nos autos do Processo Licitatório 9/2021-00044.

CLÁUSULA QUINTA – O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA;

5.1 - As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pelas dotações orçamentárias a seguir ou aquela que vier a substituí-la por meio de Apostilamento para readequação da Administração Pública:

Órgão:

Unidade orçamentária:

Projeto / Atividade:

Classificação Econômica:

CLÁUSULA SEXTA – AS GARANTIAS OFERECIDAS PARA ASSEGURAR SUA PLENA EXECUÇÃO, QUANDO EXIGIDAS;

6.1 – A contratada prestará à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que as peças/serviços venham apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega;

6.2 – as peças deverão ter garantia mínima de 03 (três) meses, assim, como conter prazo de garantia de acordo com o fabricante e os serviços 03 (três) meses depois da execução;

6.3 – a garantia inclui a substituição do (s) item (s) defeituoso (o) e os serviços mal executado (o) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, a (s) nova (s) UNID. (s) empregada (s) na (s) substituição (ões) da (s) defeituosa (s) ou danificada (s) deverá (ão) ter prazo de garantia igual ou superior ao da (s) substituída (s);

6.4 – Fica (m) desobrigado (s) de qualquer garantia sobre o (s) peças/serviços quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA SÉTIMA – OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS;

7.1 - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

7.1.1 Caberá ao CONTRATANTE:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 7.1.2 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- 7.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 7.1.4 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º ____/____;
- 7.1.5 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 7.1.6 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do edital do Pregão n.º ____/____;
- 7.1.7 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
- 7.1.8 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

7.2 - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.2.1 - Caberá à CONTRATADA:

7.2.2 - responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

7.2.3 - manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.2.4 - manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.2.5 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

7.2.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

7.2.7 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

7.2.8 - providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

7.2.9 - devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

7.2.10 - refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

7.2.11 - reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE;

7.2.12 - usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

7.2.13 - não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito de servidor do Serviço de Manutenção e Reparos ou da Diretoria Técnica de Patrimônio do CONTRATANTE, quando for o caso;

7.2.14 - fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre as materiais de primeira qualidade;

7.2.15 - submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

7.2.16 - comunicar à Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.2.17 - obter todas e quaisquer informações junto à Secretaria de Serviços Gerais do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

7.2.18 - manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

7.3 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7.3.1 - À CONTRATADA caberá, ainda:

7.3.2 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

7.3.3 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

7.3.4 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

7.3.5 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

7.3.6 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

7.4 - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

7.4.1 - Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

7.4.2 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



7.4.3 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

7.4.4 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

7.5 - DAS PENALIDADES:

7.5.1 - Em caso de inexecução total ou parcial deste Contrato, independente da rescisão, será iniciado e instruído pela Contratante do processo de declaração de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com a Contratante, sendo assegurado àquela o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, podendo ainda incorrer em:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do preço global deste Contrato, quando ocasionar a rescisão sem os devidos fundamentos legais.
- c) Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com a CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- e) As sanções estabelecidas neste contrato, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.
- f) As sanções estabelecidas neste contrato, não impedem a anulação/revogação da licitação ou a rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – OS CASOS DE RESCISÃO:

8.1 - - As partes identificadas neste ato acordam que o presente Contrato poderá ser rescindido:

- 1) Unilateralmente, nos casos enumerados no inciso I, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93.
- 2) Judicialmente, nos termos da legislação processual.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA NONA – O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO, EM CASO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA PREVISTA NO ART. 77 DA LEI 8.666/93: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – FICA VINCULADA AO EDITAL DE LICITAÇÃO À PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS:

11.1 - O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – É OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

13.1 - O Instrumento Contratual poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante e/ou Por Acordo entre as Partes, mediante motivação formalizada e justificada, no que couber, obedecendo ao disposto nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPREÇÕES:

14.1 – Regido pelo Art. 65 da Lei 8.666/93, os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



15.1 - Acompanhamento e a fiscalização se dará por meio do Artigo 67 da Lei 8.666/93: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:

16.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de PARAGOMINAS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAGOMINAS - PA, em ____ de _____ de 2021

 CONTRATANTE

 CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1. _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



2. _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO - VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 9/2021-00044
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2021

PROTOCOLO DE RETIRADA/DIVULGAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: Registro de Preços para eventual e provável “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA**”, objetivando a atender o prédio administrativo da SEMMA-Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Data: 08/10/2021.

Horário: 10:00hs (Horário de Brasília).

Local: via internet, no site www.licitacoes-e.com.br.

Caso o dia agendado do certame não seja dia útil, ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data previamente fixada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário independentemente de prévia comunicação pelo Pregoeira.

O horário de atendimento ao público e protocolo de documentos: das 8 às 12h e das 14 às 17h, de segunda à sexta-feira no Protocolo Geral da Prefeitura, na Rua do Contorno nº 1212, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-245, Sede da Prefeitura Municipal de Paragominas.

O RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da publicação do Pregão Eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

Cidade: _____, em _____ de _____ de 2021.

NOME E CNPJ/MF DA EMPRESA	Fone: (____) _____
	Fax: (____) _____
	E-mail: _____
	Responsável: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0282/2021-SME, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE LICITAÇÃO Nº 00010/2021/SME; CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação/SME; CONTRATADA: TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 09.144.384/0001-90; OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE 70%; VALOR TOTAL: R\$ 352.508,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oito mil reais); VIGÊNCIA: 31/12/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0283/2021-SME, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE LICITAÇÃO Nº 00010/2021/SME; CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação/SME; CONTRATADA: G. D. EVANGELISTA CORREA EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 31.999.115/0001-44; OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE 70%, para lanche dos servidores do município; VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 31/12/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0284/2021-SME, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE LICITAÇÃO Nº 00010/2021/SME; CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação/SME; CONTRATADA: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 02.135.330/0001-10; OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE 70%; VALOR TOTAL: R\$ 21.750,00 (Vinte um mil setecentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: 31/12/2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00019/2021/SME. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em transporte escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte-PA. Proponente I: AUTOBUS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.732.338/0001-80, valor total registrado em R\$ 1.220.000,00. Proponente II: EXECUTIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.006.630/0001-06, valor total registrado em R\$ 2.384.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210324

ORIGEM: ATA SRP Nº 025/2021 - PE 038/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): S. F. MARINHO EIRELI
CNPJ: 34.210.198/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para construção para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E REDE DE ENSINO.
VALOR TOTAL: R\$ 45.669,20 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SEXTENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE: 2.047, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210322

ORIGEM: ATA SRP Nº 025/2021 - PE 038/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): V. DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME
CNPJ: 09.552.700/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para construção para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.674,35 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE: 2.047, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210323

ORIGEM: ATA SRP Nº 025/2021 - PE 038/2021.
CONTRATANTE: FUNDEB
CONTRATADA(O): S. F. MARINHO EIRELI
CNPJ: 34.210.198/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da REDE DE ENSINO DE PACAJÁ
VALOR TOTAL: R\$ 89.878,81 (OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE: 2.096, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210320

ORIGEM: ATA SRP Nº 025/2021 - PE 038/2021.
CONTRATANTE: FUNDEB
CONTRATADA(O): V. DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME
CNPJ: 09.552.700/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para construção para atender as necessidades da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 13.627,15 (TREZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE: 2.096, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210142

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O): COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA CNPJ: 28.644.957/0001-90
OBJETO: Termo Aditivo objetivo a alteração contratual no valor de R\$ 266.638,18 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.136.848,18 (três milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).
PERCENTUAL ALTERADO: 14% (QUATORZE POR CENTO) VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00044 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Data de Abertura: 08/10/2021, às 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via Internet, no site: www.licitacoes-e-compra.org.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 27/09/2021.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO

Para Adequação do Edital, fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00046, com objeto a "Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, material de limpeza e higienização e materiais permanentes tais como equipamentos diversos, hospitalar, mobiliário em geral aparelho de medição e orientação, equipamentos de processamento de dados e máquinas e equipamentos energéticos, objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas". Informamos que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente. Paragominas/PA, 21 de setembro de 2021. Jorge Pascoa da Silva - Pregoeiro.

Paragominas/PA, 23 de Setembro de 2021.
JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do DOU, Seção 3, Página 708, Edição do dia 26/08/2021. No CONTRATO nº 1024/2021 - CONCORRÊNCIA nº 3/2021-00001, PMP/HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI, onde se lê: Fonte de Recurso: Termo de Compromisso 0024/2014 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano/PMP, leia-se: Fonte de Recurso: Termo de Compromisso 0024/2017 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano/PMP.

Paragominas/PA, 23 de Setembro de 2021.
LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210518- ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-038PMP
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) O F. RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME
OBJETO Contratação de empresa especializada em fornecimento, de forma parcelada, de fraldas descartáveis para uso domiciliar e hospitalar, destinadas a usuários com diagnósticos de incontinência urinária e anal no âmbito do SUS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 52.885,44 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura das partes DATA DE EMISSÃO 20 de setembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210525-ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-038PMP
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) J. LEMOS DE CARVALHO
OBJETO Contratação de empresa especializada em fornecimento, de forma parcelada, de fraldas descartáveis para uso domiciliar e hospitalar, destinadas a usuários com diagnósticos de incontinência urinária e anal no âmbito do SUS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 106.874,91 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).
VIGENCIA 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura das partes DATA DE EMISSÃO 23 de setembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210480

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-0019PMP
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) GAMELFEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados à alimentação dos usuários atendidas pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 33.123,00 (trinta e três mil, cento e vinte e três reais)
VIGENCIA 8 (oito) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes DATA DE EMISSÃO 08 de setembro de 2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210071

ORIGEM: CONTRATO nº 20210071
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-021SEM08
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEM08
CONTRATADO: SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME
OBJETO: EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS CRUZAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETAS) NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.887.950,42 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2021 a 02 de Fevereiro 2022.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 3.889.793,33 (Três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: inalterada.
VALOR ADITIVO NO 1º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 754.133,65 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DO ADITIVO: 20/09/2021

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180186

ORIGEM: CONTRATO Nº 20180186
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FMAS
CONTRATADO: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210324

ORIGEM: ATA SRP Nº 025/2021 - PE 038/2021

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).... S. F. MARINHO EIRELI

CNPJ: 34.210.198/0001-50

OBJETO..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E REDE DE ENSINO.

VALOR TOTAL..... R\$ 45.669,20 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO.... EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.047, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 709455

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, FICA SUSPENSO O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00046

Com objeto a "Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, material de limpeza e higienização e materiais permanentes tais como equipamentos diversos, hospitalar, mobiliário em geral aparelho de medição e orientação, equipamentos de processamento de dados e máquinas e equipamentos energéticos, objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas". Informamos que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente. Paragominas/PA, 21 de setembro de 2021. **Jorge Pascoa da Silva - Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00044
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Data de Abertura: 08/10/2021 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 27/09/2021. **Jorge Pascoa da Silva - Pregoeiro.**

Portaria nº 002/2021-GPP.

Protocolo: 709456

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO
AO CONTRATO Nº 20190319

ORIGEM: CONTRATO nº 20190319

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-01SECLT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SECLT
CONTRATADO: SCANDIAN PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SOL POENTE, Nº117, BAIRRO DA PAZ PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA MAESTRO WALDEMAR HENRIQUE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Agosto de 2019 a 22 de Agosto de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 22 de Agosto de 2019 a 22 de Agosto de 2022.

VALOR REAJUSTADO NO 2º TAC: Passando de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, e consequentemente ADITANDO O VALOR DE R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), E O PRAZO DE 12 (doze) meses (22 de Agosto de 2021 a 22 de Agosto de 2022).
DATA DO ADITIVO: 20/08/2021.

Protocolo: 709322

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20210172

DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-046PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA
CONTRATADA (O): RSDC COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E INSUMOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO ATIVIDADES TÉCNICAS DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE SAÚDE, E AINDA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 122.775,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DE EMISSÃO: 04 de Abril de 2021.

DATA DO ENCERRAMENTO: 10/08/2021.

Protocolo: 709325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20210158

DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-046PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA
CONTRATADA (O): M. TESTA CONFECCAO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E INSUMOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO ATIVIDADES TÉCNICAS DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE SAÚDE, E AINDA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 195.562,50 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DE EMISSÃO: 26 de Março de 2021.

DATA DO ENCERRAMENTO: 10/08/2021.

Protocolo: 709327

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180252
ORIGEM: CONTRATO nº 20180252

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADO :CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Abril de 2018 a 19 de Abril de 2019
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.154.216,52 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

OBJETO DO 6º TAC: REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DOS ITENS: Cod.165537, de R\$ 3.940,78, para R\$ 4.132,92; cod.165540, de R\$ 4.084,80, para R\$ 4.286,06; cod.165541, de R\$ 4.652,32, para R\$ 4.884,95; cod.165549, de R\$ 3.966,89, para R\$ 4.150,49; cod.165561 de R\$ 4.327,88, para R\$ 4.528,05; cod.165566, de R\$ 5.587,25, para R\$ 5.860,88; cod.165570 de R\$ 5.071,23, para R\$ 5.326,75.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: Inalterada.

DATA DO ADITIVO: 06/08/2021.

Protocolo: 709315

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210071
ORIGEM: CONTRATO nº 20210071

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-021SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS CRUZAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETA) NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.887.950,42 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2021 a 02 de Fevereiro 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 3.889.793,33 (Três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC : Inalterada.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 754.133,65 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DO ADITIVO: 20/09/2021

Protocolo: 709316

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180197
ORIGEM: CONTRATO nº 20180197

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAD
CONTRATADO : CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019.

Institui a "Semana Municipal Maria da Penha nas Escolas", nas escolas da rede municipal e da rede privada e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal Maria da Penha nas Escolas" a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de março, nas escolas municipais e particulares, com os seguintes objetivos:

Contribuir para a instrução dos alunos, acerca da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha;
Estimular reflexões sobre o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher;
Conscientizar a comunidade escolar da importância e do respeito aos Direitos Humanos;
Explicar acerca da necessidade do registro nos órgãos competentes das denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher;
Elucidar acerca dos diversos tipos de violência que caracterizam a violência contra a mulher, violência física, sexual, patrimonial, moral, psicológica, dentre outras, e;
Apresentar as leis municipais que promovem a proteção e o poderamento da mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Art. 2º - A Semana de que trata o caput poderá ser desenvolvida juntamente com as atividades realizadas em alusão ao "Dia Internacional da Mulher".

Parágrafo Único - A data passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - As escolas poderão optar pela prática das seguintes ações em sala de aula ou fora dela:

Concurso de produção literária ou cultural acerca da temática;
Seminários ou palestras;
Estudos e debates;
Trabalhos;
Visitas a órgãos que compõem a rede de proteção a mulher;
Outras atividades a critério da escola.

Art. 4º - Para o cumprimento desta Lei, as escolas também poderão firmar parcerias com:

Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Paragominas
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;
Centro Especializado de Assistência Social – CREAS;
Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, e;
Pessoas jurídicas ou físicas ocupadas com a promoção do bem-estar da mulher.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 24 de setembro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito de Paragominas Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:20632E69

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.062/2021 24 DE SETEMBRO 2021.

Dispõe aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal que as bandeiras no município de Paragominas fiquem a meio mastro enquanto houverem casos de morte causadas pela covid-19 e

em Luto pelas pessoas que já se foram vítimas da doença.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As bandeiras no Município de Paragominas deverão ficar a meio mastro enquanto houverem casos de morte causadas pela covid-19 e em sinal de Luto pelas pessoas que já se foram, vítimas da doença; e enquanto houverem consideráveis números de mortes causadas pelo corona vírus, entende-se que ainda exista pandemia.

Parágrafo único: As bandeiras localizadas em frente aos prédios públicos e privados estiverem com o brasão do Município serão hasteadas em funeral, a meio-mastro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 24 de setembro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito de Paragominas Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:B6A547CB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00044 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MES e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. **Data de Abertura:** 08/10/2021 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 27/09/2021.

JORGE PASCOA DA SILVA

Pregoeiro. Portaria nº 002/2021-GPP.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:450A71E7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Para Adequação do Edital, fica Suspenso o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00046**, com objeto a "Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, material de limpeza e higienização e materiais permanentes tais como equipamentos diversos, hospitalar, mobiliário em geral aparelho de medição e orientação, equipamentos de processamento de dados e máquinas e equipamentos energéticos, objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas". Informamos que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 21 de setembro de 2021.

JORGE PASCOA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:BE8B0EEF

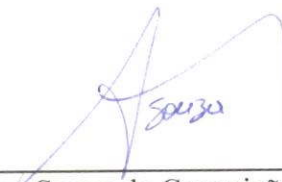
PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00044

Termo de Encerramento de Volume.

Consta no presente volume páginas da numeração de 1201 a 1400 que foram numeradas seqüencialmente e para constar, lavre este termo. Eu Elmaicon Souza da Conceição, Pregoeiro, subscrevo o presente.



Elmaicon Souza da Conceição
Pregoeiro
Portaria nº 060/2021- GPP